DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 27 de Março de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3330

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-213/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-213/2023 Caaporã em 23 de março de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N-164/1981 de 22 de Julho de 1981, Art. 142.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor SANDRA LUIZA DA SILVA matrícula nº1125 estatutário, exercendo o cargo de AGENTE OPERACIONAL OS lotada na SEC. EDUCACAO no período de (01 um) de 01 de abril de 2023 a 01 de abril 2024.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 23 de marco de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**FAC73875

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 00020/2023

Assunto: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria com a OSC INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO – IDESHPE, inscrita no CNPJ nº 21.072.041/0001-63, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área de saúde, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Tipo de instrumento para formalização: Termo de Colaboração. **Período para impugnação:** 05 (cinco) dias após a publicação da justificativa no Diário Oficial Eletrônico do Município (art. 32, § 2 e 3° da Lei 13.019/14 c/c art. 11, §2°, Decreto Municipal 011/2023)

Justificativa de interesse público: considerando o interesse público nos serviços prestados pelo IDESHPE, e que a mesma se enquadra nas normas gerais instituídas para firmar as parcerias entre a Administração Pública e Organizações a Sociedade Civil, que visem a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos e aprovados em planos de trabalho inseridos em Termos de colaboração.

Considerando que a excepcionalidade na formalização da parceria se justifica em virtude da iminência da paralisação das atividades de saúde do município, bem como por se tratar de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, e que a lei 13019/2014 (art. 30, I e IV) e Decreto Municipal 011/2023 (art. 9°) possibilitam a dispensa de chamamento Público.

Torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de Chamamento Público, que terá como duração o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Caaporã, 23 de março de 2023

JOSIANE CAVALCANTE SANTOS

Secretaria de Saúde

Publicado por:

1

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**BD3C0E88

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 0375/2023

Decreto nº 0375/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em, 1 de Fevereiro de 2023. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1089, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 578.864,00 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 02.303 SECRETARIA DE FINANÇAS 28 843 0001 0002 Pgamento das Contribuições Previdenciárias 0000078 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 26.094,00 Total da Ação 26.094,00 Total da Unidade Orçamentária 26.094,00 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 27 812 1006 1007 Construção e ou Reforma de Espaços Esportivos 0000114 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações 115.505,00 Total da Ação 115.505,00 12 365 1004 1008 Construção reforma de unidades de educação infantil 0000120 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações 175.133,00 Total da Ação 175.133,00 12 361 1004 2011 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB) 0000162 3390.30 99 15411030 Material de Consumo 16.521,00 0000164 3390.36 99 15401030 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 30.000,00 Total da Ação 46.521,00 12 365 1004 2016 Desenvolver as Atividades de Educação Infantil / Creche 0000212 3190.13 99 15421030 Obrigações Patronais 1.243,00 0000216 3390.30 99 15421030 Material de Consumo 5.872,00 0000226 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente 12.553,00 Total da Ação 19.668,00 Total da Unidade Orçamentária 356.827,00 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1003 1017 Implantação de drenagens e Pavimentações 0000315 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações 181.262.00 Total da Ação 181.262.00 Total da Unidade Orçamentária 181.262,00 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEPrefeitura Municipal de Cabaceiras Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade 10 305 1008 2040 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) 0000441 3190.11 99 16040000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 11.000,00 Total da Ação 11.000,00 Total da Unidade Orçamentária 11.000,00 07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC. DE DESENV. SOCIAL 08 244 1011 2048 Manutenção e Gerenciamento do Auxilio Brasil 0000530 3390.14 99 16600000 Diárias - Civil 300,00 Total da Ação 300,00 08 244 1011 2051 Desenvolver as atividades do Programa Criança Feliz 0000556 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.381,00 Total da Ação 3.381,00 Total da Unidade Orçamentária 3.681,00 Total de Suplementações 578.864,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$578.864,00 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), como segue: 02.101 GABINETE DO PREFEITO 23 695 1005 2054 Desenvolvimento das Atividades do evento: EXPOCOUROBODE 0000045 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 32.071,00 Total da Ação 32.071,00 Total da Unidade Orçamentária 32.071,00 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 1003 Construção, Reforma de Instalações da Administração Pública 0000047 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 20.000,00 0000048 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 12.553,00 Total da Ação 32.553,00 Total da Unidade Orçamentária 32.553,00 02.302 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 1002 2008 Desenvolvimento das Atividades de Planejamento 0000069 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 10.000,00 Total da Ação 10.000,00 Total da Unidade Orçamentária 10.000,00 02.303 SECRETARIA DE FINANÇAS 28 846 0001 0003 Pagamento de Sentenças Judiciais, Idenizações e Restituições 0000081 3390.91 99 15001000 Sentenças Judiciais 67.176,00 Total da Ação 67.176,00 04 123 1002 2009 Manutenção das Atividades Financeiras 0000087 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 5.872,00 Total da Ação 5.872,00 Total da Unidade Orçamentária 73.048,00 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS12 361 1004 1005 Construir e Reformar Unidades Educacionais 0000097 3390.39 99 15001001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 15.000,00 0000101 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações 40.000.00 0000103 4490.51 99 15411030 Obras e Instalações 30.000,00 Total da Ação 85.000,00 12 361 1004 1006 Aquisição de Veículos/ Equipamentos para Educação 0000106 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00 Total da Ação 20.000,00 27 812 1006 1007 Construção e ou Reforma de Espaços Esportivos 0000113 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações 50.000,00 Total da Ação 50.000,00 12 365 1004 1008 Construção reforma de unidades de educação infantil 0000115 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações 30.000,00 Total da Ação 30,000,00 12 361 1004 2010 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental(MDE) 0000137 3190.04 99 15001001 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00 Total da Ação 20.000,00 12 361 1004 2014 Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar 0000185 3390.30 99 15710000 Material de Consumo 15.505,00 Total da Ação 15.505,00 Total da Unidade 02.701 220.505,00 SECRETARIA Orçamentária DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 606 1009 Construção , Ampliação de Infraestrutura hídrica (Barragens, Poços, Cisternas) 0000282 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 10.000,00 0000284 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 20.000,00 Total da Ação 30.000,00 20 608 1009 1012 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas 0000286 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00 Total da Ação 10.000,00 17 605 1009 1014 Implantação e fortalecimento de abastecimento de água 0000290 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 20.000,00 Total da Ação 20.000,00 20 606 1009 1015 Implantação de espaços para comercialiação da produção agropecuária. 0000292 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 46.521,00 Total da Ação 46.521,00 20 606 1009 2025 Realização de Ações Promocionais da Atividade Agroindustrial 0000305 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 9.947,00 Total da Ação 9.947,00 20 606 1009 2026 Serviços de Abastecimento com carro pipa 0000308 3390.36 99 15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 15.000,00 0000309 3390.39 99 15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 15.000,00 Total da Ação 30.000,00 Total da Unidade Orçamentária 146.468,00 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS15 451 1003 1016 Desapropriação ou Aquisição de Imóveis 0000311 4590.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis 10.133,00 Total da Ação 10.133,00 16 482 1003 1021 Melhoria do Sistema Habitacional 0000326 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 54.086,00 Total da Ação 54.086,00 Total da Unidade Orçamentária 64.219,00 Total de Anulações 578.864,00 Total de Outras Fontes 0,00 Total Geral de Fontes 578.864,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:C1F2DAD0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 0376/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1089, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na qutia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

01 031 1001 2001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas

0000007

3390.33 99

15001000 Passagens e Despesas com Locomoção Total da Ação Total da Unidade Orçamentária

10.000,00

10.000.00

10.000,00

Total de Suplementações 10.000,00 Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

01 031 1001 1002 Construção,Reforma , Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

0000002

4490.51 99

15001000 Obras e Instalações

Total da Ação

10.000,00

10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00 **Total de Anulações 10.000,00**

Total de Outras Fontes

0,00

Total Geral de Fontes 10.000,00

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**078FC6AF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04701/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e a empresa A. B. CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ sob nº 29.102.608/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, conforme Contrato de Repasse nº 1078250-89/2021 e 1082895-23/2022, Convênio 914413 e 927874, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB E O MINISTÉRIO DO TURISMO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Acréscimo, o valor de R\$ 138.011,80, equivalente a 23,08% do valor contratado, ficando assim um valor global do contrato em 735.904,73, a partir da assinatura FUNDAMENTAÇÃO: este 1º Termo Aditivo, com base na Cláusula Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1°, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA: 23.03.2023.

Cabaceiras - PB, 23 de Março de 2023.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:Galdino de Farias

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**25BDA14F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, às 10:00 horas do dia 14 DE ABRIL DE 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB, 24 de Março de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**341D048A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 0004/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 0004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 0004/2023**, que objetiva: ADJUDICO e o correspondente procedimento o seu objeto a: ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA, CNPJ: 23.107.540/0001-74 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE LEGISLATIVO, PORTAL INSTITUCIONAL E DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB -- R\$ 28.000,00 -

Cabaceiras - PB, 24 de março de 2023 -

AGNELO DE FREITAS CAVALCANTI FILHO -

Presidente da Câmara.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**1CFEB53E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E **IMPLANTAÇÃO** DOS **SISTEMAS** DE **CONTROLE PORTAL** LEGISLATIVO, INSTITUCIONAL PUBLICAÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0004/2023. DOTAÇÃO: 01.001 -CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.1001.2001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas - 150.01000 - Recursos Livres (Ordinário)-3190.00 - Aplicações Diretas -3390.39.99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica-. VIGÊNCIA: até 31/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 0004/2023 - 24.03.23 -ADRIELLY DE CASTRO SILVA **OLIVEIRA** - R\$ 28.000,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**DB4BF707

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 116/2023

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB</u>, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição/PB, os seguintes membros:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS:

Titular – José Rondinelle Soares Ribeiro (Presidente)

CPF: 038.675.674-20 RG: 60.026.641-2-SSP/SP

Suplente - Maria Wirta Aniceto Ferreira (Vice Presidenta)

CPF: 681.797.744-49 RG: 2110625-SSP/PB

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME:

Titular – Cleozivânia Dias Lacerda (Secretária)

CPF: 019.442.114-70 RG: 1.945.096 -SSP/PB

Suplente – Moanne Raquel Inacio de Sousa

CPF:123.883.774-39 RG:3.955.052-SSP/PB

3 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente – SMSMA:

Titular – Ronero Prado Ramalho (Tesoureiro)

CPF: 845.785.801-72 RG: 171.5882-SSP/DF

Suplente – Maria do Socorro Luciano da Silva

CPF: O94.372.444-99 RG: 3.594.266-SSDS/PB

4 - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e

Lazer:

Titular – Luis Furtado de Lacerda

CPF: 288.424.448-47 RG: 2.093.117-SSP/PB

Suplente – Jaclecio Alexandre da Silva

CPF: 082.980.144-80 RG: 334.9235-SSP/PB

ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

1 - Representantes da Pastoral da Criança:

Titular – Maria Vieira Leite CPF: 352.770.844-87 RG: 749.375-SSP/PB

Suplente – Aida Maria Aniceto

CPF: 374.193.234-53 RG: 849.858-SSP/PB

2 - Representantes da Igreja Católica Apostólica Romana:

Titular – Ronaldo Adriano Gomes

CPF: 016.264.32-79 RG: 374.0079-SSP/PB

Suplente – André Vitor Rodrigues de Lima

CFP: 163.024.344-24 RG: 4.664.688-SSP/PB

3 - Representantes do Conselho de Pais e Alunos Municipal:

Titular – Suênia Trindade Rangel

CPF: 0.96817734-46 RG:3.720.997-SSP/PB

Suplente - Cícera Soares Alves Ramalho

CPF:839.732.574-34 RG: 3.095.5540-SSP/PB

4 - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular – Josivânia Vidal Cavalcante Leite

CPF: 028.935.004-20 RG: 233.8916-SSP/PB

Suplente – Wedson Ferreira Leite

CPF: 374.197.574-53 RG: 930.883-SSP/PB

Conceição – PB, 23 de março de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**19846615

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na elaboração e envio de informações e dados do SIOPE(Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Educação) e SIOPS (Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde) do município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n° DV00031/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT N° 00095/2022 - Francisco Pereira da Rocha - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.12.22

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**51E03309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:30 horas do dia 10 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos para abate de bovinos no matadouro público, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência anexo a este edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, de Jericó/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083) 34351089. Elicitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; mail: www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 24 de Março de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**4442B3F0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de Livramento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITARIO EIRELI. 24.682.323/0001-70, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Livramento - PB, 06 de Fevereiro de 2023

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador: 17A8C6F7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado: ALBERTO BERTO CORDEIRO **ATERRO**

SANITARIO EIRELI, CNPJ: 24.682.323/0001-70

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Objeto: Contratação de empresa para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de Livramento. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023.

Dotação: Fonte de Recursos: Próprios do Município. Dotação: 02.080-SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS, 02080.18.542.1010.2068 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, Ficha: 02080.20.482.1012.1089 - MELHORIAS HABITACIONAIS E DOMICILIARES, 4.4.90.39.00.00 SANITARIOS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, 749, Ficha: 171; 02080.20.608.1012.2102 - MANUT.DA SEC.DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRIC, 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500, Ficha: 216..

Vigência: até 07/02/2024.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pelo contratante) e o Sr. Alberto Berto Cordeiro, CPF: 072.135.404-16

Livramento - PB, 07 de Fevereiro de 2023

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador: C53ED1E9

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1428/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 CONTRATO Nº 1.428/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO **PARCELADO MATERIAIS** DE HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 265.294,20 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 23 de Março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:351215E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE CAMISAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

-Empresa MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA, CNPJ 49.194.733/0001-01, vencendo nos seguintes itens, 001 e 002.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 176.200,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos reais).

Patos – PB, 24 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: C04594A5

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS **EXTRATO DE CONTRATO 1426/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - STTRANS

CONTRATO Nº 1.426/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB - STTRANS.

CONTRATADO: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA -EPP.

CNPJ: 05.031.301/0002-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE **VIATURAS** E VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB - STTRANS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 478.200,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 23 de Março de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA.

Superintendente de Trânsito e Transportes de Patos -STTRANS

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: B8FE3978

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 17 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas, para realização da fase de propostas de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 01/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa na Aquisição de Medicamentos para Doação no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, será realizada no dia 28/03/2023, às 08:00 horas, na sala de reuniões da

Salgadinho – PB, 24 de março de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador: C65CF558

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão suspensa do dia 23 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, para realização da fase de lances e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 03/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa na Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais, Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB, será realizada no dia 28/03/2023, às 15:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Salgadinho – PB, 24 de março de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador: 23463EDA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANNIELLE FERREIRA COSTA - R\$ 25.300,00; DAMIÃO DA SILVA VIEIRA - R\$ 35.200,00; FRANCINALDO LIMA SOARES - R\$ 25.300,00; GABRIEL ALVES DE LUCENA - R\$ 33.000,00; GERLANDIO OLIVEIRA SANTANA - R\$ 66.000,00; JOELSON DIAS DE LIMA - R\$ 34.100,00; JOSE CARLOS ALVES SIMAO - R\$ 33.000,00; JOSE ENEAS DE LIMA - R\$ 44.000,00; LUCILA RODRIGUES DE ANDRADE - R\$ 59.400,00; LUCINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 24.200,00; MANOEL CAETANO DA SILVA - R\$ 41.800,00; MARCIANO VILAR DOS SANTOS - R\$ 24.200,00; MARIA DE FATIMA ALVES MAMEDE - R\$ 30.800,00; MESSIAS DE MORAIS - R\$ 42.350,00.

Santa Terezinha - PB, 22 de Março de 2023

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador: 70CAAB2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANNIELLE FERREIRA COSTA - R\$ 25.300,00; DAMIÃO DA SILVA VIEIRA - R\$ 35.200,00; FRANCINALDO LIMA SOARES - R\$ 25.300,00; GABRIEL ALVES DE LUCENA - R\$ 33.000,00; GERLANDIO OLIVEIRA SANTANA - R\$ 66.000,00; JOELSON DIAS DE LIMA - R\$ 34.100,00; JOSE CARLOS ALVES SIMAO - R\$ 33.000,00; JOSE ENEAS DE LIMA - R\$ 44.000,00; LUCILA RODRIGUES DE ANDRADE - R\$ 59.400,00; LUCINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 24.200,00; MANOEL CAETANO DA SILVA - R\$ 41.800,00; MARCIANO VILAR DOS SANTOS - R\$ 24.200,00; MARIA DE FATIMA ALVES MAMEDE - R\$ 30.800,00; MESSIAS DE MORAIS - R\$ 42.350,00.

Santa Terezinha - PB, 22 de Março de 2023

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM Prefeito

> Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador: 5E4A5D26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02 070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12 368 1012 2060 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT ELEMENTO DE DESPESA 33 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEEIROS PESSOA FISICA CLASSIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) Unidade Orçamentária: 05.000 SECETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Açao: 2021 MAUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30% Fonte de Recursos: 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.36 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00095/2023 -24.03.23 - JOSE CARLOS ALVES SIMAO - R\$ 33.000,00; CT N° 00096/2023 - 24.03.23 - LUCILA RODRIGUES DE ANDRADE -R\$ 59.400,00; CT N° 00097/2023 - 24.03.23 - DAMIÃO DA SILVA VIEIRA - R\$ 35.200,00; CT N° 00098/2023 - 24.03.23 GERLANDIO OLIVEIRA SANTANA - R\$ 66,000,00; CT N° 00099/2023 - 24.03.23 - MARIA DE FATIMA ALVES MAMEDE -R\$ 30.800,00; CT N° 00100/2023 - 24.03.23 - FRANCINALDO LIMA SOARES - R\$ 25.300,00; CT N° 00101/2023 - 24.03.23 -JOELSON DIAS DE LIMA - R\$ 34.100,00; CT Nº 00102/2023 -24.03.23 - MESSIAS DE MORAIS - R\$ 42.350,00; CT N° 00103/2023 - 24.03.23 - GABRIEL ALVES DE LUCENA - R\$ 33.000,00; CT N° 00104/2023 - 24.03.23 - ANNIELLE FERREIRA COSTA - R\$ 25.300,00; CT N° 00105/2023 - 24.03.23 - MANOEL CAETANO DA SILVA - R\$ 41.800,00; CT N° 00106/2023 -24.03.23 - LUCINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 24.200,00; CT Nº 00107/2023 - 24.03.23 - JOSE ENEAS DE LIMA - R\$ 44.000,00; CT N° 00108/2023 - 24.03.23 - MARCIANO VILAR DOS SANTOS - R\$ 24.200,00.

Santa Terezinha - PB, em 24 de março de 2023.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:0BBA229B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITUA DE SÃO MAMEDE - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, incisos II e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 14.039/2020.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, com notório conhecimento em licitações e contratos, para prestar os serviços de consultoria e assessoria junto à comissão de licitação e ao pregoeiro, assessorando durante a elaboração dos editais, minutas de contratos, atas das sessões públicas, respostas de impugnações a editais, respostas de recursos administrativos, termos de aditivos e demais

atos vinculados a procedimentos licitatórios da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

EMPRESA: SANTOS & NASCIMENTO **ADVOGADOS** ASSOCIADOS- CNPJ nº 40.608.411/0001-89.

VALOR R\$: mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

São Mamede - PB, em 14 de março de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da sociedade SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS-CNPJ nº 40.608.411/0001-89, para prestar os serviços de consultoria e assessoria junto à comissão de licitação e ao pregoeiro, assessorando durante a elaboração dos editais, minutas de contratos, atas das sessões públicas, respostas de impugnações a editais, respostas de recursos administrativos, termos de aditivos e demais atos vinculados a procedimentos licitatórios da Prefeitura municipal de São Mamede-PB. no valor mensal de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

São Mamede - PB, 14 de março de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato prestação de serviços, de acordo com o processo de Inexigibilidade nº 10/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB

CONTRATADA: SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS- CNPJ nº 40.608.411/0001-89

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, com notório conhecimento em licitações e contratos, para prestar os serviços de consultoria e assessoria junto à comissão de licitação e ao pregoeiro, assessorando durante a elaboração dos editais, minutas de contratos, atas das sessões públicas, respostas de impugnações a editais, respostas de recursos administrativos, termos de aditivos e demais atos vinculados a procedimentos licitatórios da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

VALOR MENSAL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

São Mamede - PB, em 14 de março de 2023.

UMBERTO JERFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador: AC5A9C87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITUA DE SÃO MAMEDE - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, incisos II e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 14.039/2020.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao tribunal de contas da Paraíba e tribunal de contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de 'pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denuncias, representações, defesas, e recursos junto as cortes de contas em processos de acompanhamento de gestão, tomada de contas, prestação de conta anual, inspeção especial de acompanhamento de gestão, de contas, de convênios. correspondentes aos interesses da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

EMPRESA: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cadastrada no CNPJ nº 26.805.761/0001-04.

VALOR R\$: mensal R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e Seis Mil Reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

São Mamede - PB, em 27 de fevereiro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-CNPJ nº 26.805.761/0001-04, para prestar os serviços de assessoria jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao tribunal de contas da Paraíba e tribunal de contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de 'pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denuncias, representações, defesas, e recursos junto as cortes de contas em processos de acompanhamento de gestão, tomada de contas, prestação de conta anual, inspeção especial de acompanhamento de gestão, de contas, de convênios, correspondentes aos interesses da Prefeitura municipal de São Mamede-PB, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

São Mamede - PB, 27 de fevereiro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°11/2023

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato prestação de serviços, de acordo com o processo de Inexigibilidade nº 11/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB

CONTRATADA: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-CNPJ nº 26.805.761/0001-04

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao tribunal de contas da Paraíba e tribunal de contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de 'pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denuncias, representações, defesas, e recursos junto as cortes de contas em processos de acompanhamento de gestão, tomada de contas, prestação de conta anual, inspeção especial de acompanhamento de gestão, de contas, de convênios. correspondentes aos interesses da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

VALOR MENSAL R\$: 3.000,00 (Três Mil Reais). VALOR GLOBAL R\$: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

São Mamede - PB, 03 de março de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito

Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:D67C20E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 106/2021. Tomada de Precos nº 07/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB e a Empresa JB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 22.576.181/0001-31.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO NO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE – PB. CONTRATO DE REPASSE CAIXA N° 1064866-95

OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 11,59% sobre o valor contratado.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 54.999.03 (Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Três Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, 1° da Lei n° 8.666/93.

São Mamede-PB, 24 de março de 2023

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:7965A26F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;

Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 24 de Março de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador: AF995B5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda -PB, às 10:30 horas do dia 05 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS \mathbf{EM} LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) cplserraredondapb@gmail.com.Edital: 987215798. E-mail: www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 24 de Março de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**8D7B002A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, às **09:00 horas do dia 12 de Abril de 2023**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA INFANCIA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 24 de Março de 2023

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**44846E56

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca — PB durante o exercício de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 20.873.342/0001-23.

Valor Global: R\$ 6.660,00.

2 - Iraci Palmeira da Costa Silva | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.133.351/0001-52.

Valor Global: R\$ 422.088,50.

3 - JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO | Tipo: ME - LC123; Sim - Documento 26.193.511/0001-60.

Valor Global: R\$ 17.740,00.

4 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA | Tipo: ME - LC123; Sim - Documento 33,039,726/0001-97.

Valor Global: R\$ 6.600,00.

5 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.008.831/0001-17.

Valor Global: R\$ 12.426.00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Água Branca - PB, 28 de fevereiro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** A438EFC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca — PB durante o exercício de 2023.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 20.873.342/0001-23.

Valor Global: R\$ 6.660,00.

2 - Iraci Palmeira da Costa Silva | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.133.351/0001-52.

Valor Global: R\$ 422.088,50.

3 - JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.193.511/0001-60.

Valor Global: R\$ 17.740,00.

4 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.039.726/0001-97.

Valor Global: R\$ 6.600,00.

5 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.008.831/0001-17.

Valor Global: R\$ 12.426,00.

Água Branca – PB, 28 de fevereiro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

> **Publicado por:** Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**02474426

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca — PB durante o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 20.873,342/0001-23.

Valor Global: R\$ 6.660,00.

2 - Iraci Palmeira da Costa Silva | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.133.351/0001-52.

Valor Global: R\$ 422.088,50.

3 - JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.193.511/0001-60.

Valor Global: R\$ 17.740.00.

4 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.039.726/0001-97.

Valor Global: R\$ 6.600,00.

5 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.008.831/0001-17.

Valor Global: R\$ 12.426,00.

Água Branca – PB, 28 de fevereiro de 2023.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**CC7FBCCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.133.351/0001-52.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca – PB durante o exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 422.088,50 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 07/03/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 07 de março de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**069FECFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 99/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.873.342/0001-23.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca – PB durante o exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 6.660,00 (Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 07/03/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 07 de março de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**D23C08FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ nº 26.193.511/0001-60.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca — PB durante o exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 17.740,00 (Dezessete Mil Setecentos e Ouarenta Reais).

VIGÊNCIA: 07/03/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 07 de março de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**167CC9F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 33.039.726/0001-97.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca — PB durante o exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 6.600,00 (Dezessete Mil Setecentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 07/03/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 07 de março de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**893BA7FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.008.831/0001-17.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca — PB durante o exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 12.426,00 (Doze Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 07/03/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 07 de março de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:FF8EB765

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Água Branca – PB durante o exercício de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R\$ 188.724,60.

2 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 20.873.342/0001-23.

Valor Global: R\$ 14.950,00.

3 - LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.112.177/0001-08

Valor Global: R\$ 22.140,00.

4 - THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 | Tipo; MEI - LC123; Sim - Documento 36.136.131/0001-48.

Valor Global: R\$ 79.995,00.

5 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.008.831/0001-17.

Valor Global: R\$ 4.689,00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Água Branca - PB, 28 de fevereiro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador:DAB5C739

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Água Branca – PB durante o exercício de 2023.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com

o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R\$ 188.724,60.

2 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 20.873.342/0001-23.

Valor Global: R\$ 14.950,00.

3 - LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.112.177/0001-08

Valor Global: R\$ 22.140,00.

4 - THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 36.136.131/0001-48.

Valor Global: R\$ 79.995,00.

5 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.008.831/0001-17.

Valor Global: R\$ 4.689.00.

Água Branca – PB, 28 de fevereiro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:FF598507

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Água Branca – PB durante o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R\$ 188.724,60.

2 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 20.873.342/0001-23.

Valor Global: R\$ 14.950,00.

3 - LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.112.177/0001-08

Valor Global: R\$ 22.140,00.

4 - THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 36.136.131/0001-48.

Valor Global: R\$ 79.995.00.

5 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.008.831/0001-17.

Valor Global: R\$ 4.689,00.

Água Branca – PB, 23 de março de 2023.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:8DB4AFFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Água Branca – PB durante o exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 188.724,60 (Cento e Oitenta e Oito Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 24/03/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 24 de março de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**433300F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.873.342/0001-23.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Água Branca – PB durante o exercício de 2023.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 14.950,00 (Quatorze Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 24/03/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 24 de março de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 4E21DE33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA -PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.112.177/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Água Branca PB durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.140,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 24/03/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 24 de março de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: ED3D3272

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA -PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, 36.136.131/0001-48.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Água Branca PB durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.995,00 (Setenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 24/03/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Água Branca - PB, 24 de marco de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:EF7F90E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA -PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.008.831/0001-17.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Água Branca - PB durante o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.689,00 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 24/03/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Água Branca - PB, 24 de marco de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: C97AB50F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MOCHILAS ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna - se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - FERNANDO ANTONIO ROSA DOS SANTOS - Tipo: ME -LC123: Sim - Documento 29.102.281/0001-75.

Valor Global: R\$ 57.270,00.

2 - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 15.348.142/0001-11.

Valor Global: R\$ 35.185,00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Água Branca – PB, 15 de março de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:C19813C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MOCHILAS ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N^o 03/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - FERNANDO ANTONIO ROSA DOS SANTOS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.102.281/0001-75.

Valor Global: R\$ 57.270,00.

2 - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 15.348.142/0001-11.

Valor Global: R\$ 35.185,00.

Água Branca – PB, 15 de março de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** A0710DF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MOCHILAS ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - FERNANDO ANTONIO ROSA DOS SANTOS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.102.281/0001-75.

Valor Global: R\$ 57.270,00.

2 - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 15.348.142/0001-11.

Valor Global: R\$ 35.185.00.

Água Branca – PB, 23 de março de 2023.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**67DBB7BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.348.142/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MOCHILAS ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 35.185,00 (Trinta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 24/03/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 24 de março de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:4E39A9EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA FERNANDO UNIFORMES EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.008.058/0001-51.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MOCHILAS ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 57.270,00 (Cinquenta e Sete Mil Duzentos e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: 24/03/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 24 de março de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**71B43E38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - CARLOS EDUARDO S. MELO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 16.889.821/0001-60.

Valor Global: R\$ 22.745,00.

2 - HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.187.923/0001-09.

Valor Global: R\$ 109.354.45.

3 - RICARDO GOMES DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.080.790/0001-86.

Valor Global: R\$ 13.095,00.

4 - TC DISTRIBUIDORA EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 30.306.389/0001-69.

Valor Global: R\$ 7.350,00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Água Branca – PB, 15 de março de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**E873D723

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca – PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - CARLOS EDUARDO S. MELO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 16.889.821/0001-60.

Valor Global: R\$ 22.745,00.

2 - HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.187.923/0001-09.

Valor Global: R\$ 109.354,45.

3 - RICARDO GOMES DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.080.790/0001-86.

Valor Global: R\$ 13.095,00.

4 - TC DISTRIBUIDORA EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 30.306.389/0001-69.

Valor Global: R\$ 7.350,00.

Água Branca – PB, 15 de março de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**EFEAA7CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - CARLOS EDUARDO S. MELO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 16.889.821/0001-60.

Valor Global: R\$ 22.745,00.

2 - HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.187.923/0001-09.

Valor Global: R\$ 109.354,45.

3 - RICARDO GOMES DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.080.790/0001-86.

Valor Global: R\$ 13.095,00.

4 - TC DISTRIBUIDORA EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 30,306,389/0001-69.

Valor Global: R\$ 7.350,00.

Água Branca – PB, 15 de março de 2023.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:49DFC1FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145,368/0001-12 E A EMPRESA CARLOS EDUARDO S. MELO/MELLO SERVIÇOS, CNPJ nº 16.889.821/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 22.745,00 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 24/03/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 24 de março de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**EE9A90CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145,368/0001-12 E A EMPRESA HARLEY CANDIDO LIMA 07858547461/CRIARTE, CNPJ n° 14.187.923/0001-09.

<u>OBJETO:</u> Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 109.354,45 (Cento e Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 24/03/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 24 de março de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**0C9E91B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA RICARDO GOMES DA SILVA, CNPJ nº 05.080.790/0001-86.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 13.095,00 (Treze Mil e Noventa e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 24/03/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 24 de março de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** D9FE06F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA TC DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 30.306.389/0001-69.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição parcelada de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 7.350,00 (Sete Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 24/03/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 24 de março de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**EDB681C3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de fardamentos e EPI's para todas as secretarias do município de Alhandra-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3142-7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Alhandra - PB, 24 de Março de 2023

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:DE3AFE99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção corretiva e preventiva, com implantação e operação de sistema informatizado, dos veículos oficiais que compõe a frota deste município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço (083)supracitado. Telefone: 3142-7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital:

https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 24 de Março de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**E40B0715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro do

Salgadinho município de Alhandra/PB, de acordo com a Emenda Impositiva nº 379/2022. LICITANTES HABILITADOS: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; JR ANDRADE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -- ME; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: B. M. C. ROCHA - CONSTRUCOES; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; COEN - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; D K CONSTRUCOES EIRELI; DIAS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E EIRELI; FRANCISCO NARLON LOCACOES GUERREIRO: GR CONSTRUTORA EIRELI: **ICON** CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; MR CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; PLANFORTE CONSTRUCAO E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME; RM CONSTRUCAO LTDA; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/04/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Alhandra - PB, 17 de Março de 2023

-

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS - Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**1DFFDFF1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 001/2020, publicada em 17 de janeiro de 2020, dando-lhe a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a(o) servidor(a) **JOSÉ DE ARAÚJO DANTAS**, motorista, matrícula 1004405, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com fundamento no Art. 40, §1°, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 6°-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), e ainda com o Art. 14, §1° da Lei Municipal nº 080/2009 de Barra de Santa Rosa/PB."

Barra de Santa Rosa, 24 de março de 2023.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por: Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador:3EE109FC

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeitos a Portaria nº 011/2021, publicada em 27 de setembro de 2021, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a(o) servidor(a) **JOSÉ DE ARAÚJO DANTAS**, motorista, matrícula 1004405, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), e ainda com o Art. 14, §1º da Lei Municipal nº 080/2009 de Barra de Santa Rosa/PB."

Barra de Santa Rosa, 24 de março de 2023.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira **Código Identificador:** 338D3676

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 (SUPLEMENTAR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 (Suplementar)

EDITAL SUPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DO ABONO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-

PB, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará procedimento de recebimento de documentos e habilitação dos beneficiários dos valores incontroversos do PRECATÓRIO DO FUNDEF, nos termos da legislação 14.113/2020 que sofreu alterações pela Lei 14.325/2022 2 e demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 0345, de 14 de fevereiro de 2023, onde alterou os artigos 3º e 6º da Lei Municipal nº 0341, de 25 de dezembro de 2022, que trata do período do FUNDEF.

DO OBJETO

- 1. O objeto deste Edital Suplementar é:
- 1.1. A convocação de interessados para solicitar acesso sobre existência de saldo a receber referente a VERBA DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF 1997 a 2006;
- 1.2. Farão jus ao rateio de que trata este Edital, os beneficiários que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:
- I. profissionais do magistério da educação básica que se encontravam em cargo, emprego ou função, integrante da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Barra de Santa Rosa, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública de ensino durante o período de 1997 e 2006;

- II. Aos aposentados que comprovem efetivo exercício na rede pública escolar do Município de Barra de Santa Rosa PB durante o período do Fundef 1997-2006, ainda que não tenham mais vínculo direto com o Município de Barra de Santa Rosa, e aos herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais alcançados por este artigo.
- 1.3. A solicitação de habilitação nominal dos beneficiários que eventualmente tenham direito ao rateio do PRECATÓRIO DO FUNDEF.
- 1.4. <u>Para aqueles que já protocolaram Requerimento, conforme Edital 01, deverão primeiramente, analisar o Edital de Divulgação dos Resultados, e somente em caso de discordância com o referido resultado, comparecer à Assessoria Jurídica para obter esclarecimentos ou apresentar documentação complementar.</u>

DA ENTREGA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 2. Os interessados, nas condições estabelecidas neste Edital, em participar do processo de habilitação devem entregar, em dias de expediente, das 08h às 13h, a documentação requerida em anexo, no Departamento Jurídico, localizado na Prefeitura Municipal, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 Centro CEP 58.170-000, no prazo compreendido entre 27 e 29 de março de 2023.
- 2.1. A apresentação dos documentos exigidos neste Edital poderá ser feita por meio de cópia, mediante conferência com o original, pelo servidor recebedor.
- 2.2. Os documentos válidos são (rol exemplificativo):

Carteira de trabalho; Contracheques; Folha de Pagamento; Diário escolar; Portarias; Certidão de magistério; Declaração de vínculo.

- 2.3. Cabe salientar que foi realizado busca em todos os arquivos da Prefeitura Municipal, tanto no setor de Recursos Humanos e FAPEN, como também no Arquivo Permanente. Dessa forma, os notificados devem realizar busca em outros departamentos da Administração Pública ou em arquivos pessoais.
- 2.2. Será considerado inapto o interessado que apresentar a documentação de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, desde que não seja possível a identificação dos dados necessários para inclusão, com o cruzamento de informações constantes no banco de dados do município.
- Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos ao Setor Jurídico, mediante e-mail.
- 4. É obrigação única e exclusiva dos interessados, o acompanhamento de comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Setor Jurídico para Rateio dos Precatórios, os quais serão disponibilizados nos canais de comunicação oficiais da Prefeitura e demais publicações no Diário Oficial Municipal.
- 5. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de não recebimento de informações.
- 6. O(s) interessado(s) poderá(ão) ser convocado(s), a critério do Setor Jurídico do município para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 24 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS

Assessora Jurídica OAB/PB N ° 11.845

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**55FB9416

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Bernardino Batista, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DUARTE & MARTINS LTDA - R\$ 39.588,00.

Bernardino Batista - PB, 15 de Março de 2023

MARIA ELIETE DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**CF8FD36F

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00002/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustível, lubrificantes e filtros, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção do veículo da Câmara Municipal de Bernardino Batista, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 10 de Abril de 2023 às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal, Rua Bernardino José Batista, 258, Centro - Bernardino Batista-PB. O edital está disponível no Mural de Licitação no Portal Tribunal de Contas do Estado Paraíba: da https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. Bernardino Batista-PB, 24 de Março de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:E907C5E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

OBJETO: Contratação de pedreiros e serventes para atender ao programa Viver Seguro, que compreende reforma e ampliação de casas de famílias carentes e vulneráveis socialmente do município de Bernardino Batista.

O Pregoeiro Oficial do município de Bernardino Batista comunica o adiamento da abertura da licitação Pregão Presencial nº 00012/2023 para o dia 10 de abril de 2023, às 13:00 horas.

A sessão pública será realizada na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 22de Março de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: 5F477BE5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2263609/2023 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA

CNPJ N° 30.823.303/0001-75

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - SRP

OBJETO: Fornecimento de PEÇAS PARA APLICAÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES (MOTOS E CARROS DE PASSEIO) E PESADOS (CAMINHÕES) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 13.205,00 (treze mil e duzentos e cinco reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 3 semanas; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:337DA442

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, que objetiva a AQUISIÇÃO DE LIVROS "BRASIL PLURAL" PARA OS ALUNOS DO 6º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Empresa: ABC CULTURAL EDITORA LTDA - CNPJ: 40.998.759/0001-20; com o valor de R\$ 83.148,00 (oitenta e três mil e cento e quarenta e oito reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 24 de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:EC3AB3DA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB. Oedital está disponível

nos sites: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma presencial será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 11/04/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 24 de março de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:9304833C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CONJUNTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, conforme previsto no Termo de Referência. Oedital está disponível nos sites: www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma presencial será aberta às 13:00hs (Horário de Brasília) do dia 11/04/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 24 de março de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**0A5538D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, público que realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023, cujo OBJETO É: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) do município de Bonito de Santa Fé - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 10/04/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitação@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bonito de Santa Fé – PB, 24 de março de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**16F513E9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O PROGRAMA ATENDIMENTO AO NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Novo Endereço, Sediada No Prédio do Mercado Público, 1º Anda, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3440-1010. cplbrejodossantos@gmail.com.

Brejo dos Santos - PB, 24 de março de 2023

ALFREDO DE OLIVEIRA NETO –

Presidente da Comissão.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**CE2FBC86

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (LUCENTIS) EM DECORRÊNCIA DE DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO À PACIENTE LINDALVA DA COSTA FERREIRA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.151,68.

Cacimba de Dentro - PB, 20 de Março de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA Prefeito.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**CE6C0602

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 00005-2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (LUCENTIS) EM DECORRÊNCIA DE DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO À PACIENTE LINDALVA DA COSTA FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 — RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS — SAÚDE) — 05.000 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE DENTRO — 10.301.2007.2025 — ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 — MATERIAL DE DISTRIBIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00034/2023 — 21.03.23 — ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA — R\$ 12.151,68.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**144CFE9C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESULTADO HABILITAÇÃO TP 01 2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente, para execução de uma obra de pavimentação. LICITANTE HABILITADO: R F ENGENHARIA EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; ANCORA CONSTRUTORA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3370 1200. Email: licitacoesecontratoscaicarapb@gmail.com.

Caiçara - PB, 24 de Março de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** A63D0E6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESULTADO DE PROPOSTA TP 01 2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente, para execução de uma obra de pavimentação. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: R F ENGENHARIA EIRELI - Valor: R\$ 288.885,49. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: licitacoesecontratoscaicarapb@gmail.com.

Caiçara - PB, 24 de Março de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**68969A22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2023

A Prefeitura Municipal de Caiçara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Peixe congelado. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, ou acessando: www.caicara.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 28 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: licitacoesecontratoscaicarapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21;

Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200.

Caiçara - PB, 23 de Março de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR - Servidor Responsável

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**6B75C107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PP 06 2023

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro -Caiçara - PB, que p Pregão acima mencionado estava marcado para acontecer no dia 27/03/2023 às 08:00, fica adiado para às 13:00 horas do dia 30 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO de quatro sistemas de microgeração distribuída (SMD), de fonte solar fotovoltaica, instaladas em solo, de forma a compensar remotamente o consumo de energia elétrica da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Elicitacoesecontratoscaicarapb@gmail.com.Edital: www.caicara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 24 de Março de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**02DE4113

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de filmagem/gravação, transmissão ao vivo em mídias sociais das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e divulgações das proposituras da Câmara Municipal de Cajazeirinhas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.386.853 SIMÁRIO RODRIGUES LEITE - R\$ 15.000,00.

Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, 01 de março de 2023.

JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara deCajazeirinhas.

Publicado por: Eduardo Alencar Santos

Código Identificador: A8DC40ED

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de filmagem/gravação, transmissão ao vivo em mídias sociais das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e divulgações das proposituras da Câmara Municipal de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00002/2023, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO: Recursos de Transferências Constitucionais do Município, do orçamento operativo de 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 05/2023 - 01.03.2023 - 49.386.853 SIMÁRIO RODRIGUES LEITE - R\$ 15.000.00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**EF2E0D41

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de alimentação e gestão do eSocial com a prestações de informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício e demais casos da Câmara Municipal de Cajazeirinhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 48.023.255 MARIA DO CEU FELIX DE ARAUJO ABILIO - R\$ 13.020.00.

Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, 02 de março de 2023.

JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara deCajazeirinhas.

Publicado por: Eduardo Alencar Santos Código Identificador:5D61BCC5

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de alimentação e gestão do eSocial com a prestações de informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício e demais casos da Câmara Municipal de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00003/2023, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO: Recursos de Transferências Constitucionais do Município, do orçamento operativo de 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 06/2023 - 02.03.2023 - 48.023.255 MARIA DO CEU FELIX DE ARAUJO ABILIO - R\$ 13.020,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador: 3F895A81

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação

de serviços de manutenção do site institucional, E-CIC e alimentação do portal da Câmara Municipal de Cajazeirinhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: X-TANA COMERCIO & SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - R\$ 12.000.00.

Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, 01 de março de 2023.

JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara deCajazeirinhas.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador:041A7E88

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção do site institucional, E-CIC e alimentação do portal da Câmara Municipal de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00004/2023, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO: Recursos de Transferências Constitucionais do Município, do orçamento operativo de 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 07/2023 - 01.03.2023 - X-TANA COMERCIO & SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - R\$ 12.000,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**47DD9F23

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de licença de uso, locação e manutenção de softwares de gestão pública municipal, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeirinhas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 16.000,00.

Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, 02 de março de 2023.

JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara deCajazeirinhas.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**5047030A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

06/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de licença de uso, locação e manutenção de softwares de gestão pública municipal, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00006/2023, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: Recursos de Transferências Constitucionais do Município, do orçamento operativo de 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 09/2023 - 02.03.2023 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 16.000,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos

Código Identificador:7DF60E1C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2023 -SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE TRANSPORTE

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00006/2023, onde se lê: "Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de abril de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de abril de 2023."; leia-se: "Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de abril de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 06 de abril de 2023.". Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Avenida São José, 156- Centro - Camalaú: E-mail: pregoeirooficial@camalu.pb.com.br.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 27 de março de 2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**C9804F21

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO CONTRATO N° 03.0109/2023

DISPENSA 018/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CATINGUEIRA/PB

CONTRATADO: ALICE VITORIA LOPES REMIGIO,

CNPJ: 49.175.924/0001-18

OBJETO: Prestação de serviço de clipping de matérias de interesse institucional e divulgação de publicidade das ações governamentais do Município de Catingueira, em sites da internet, compreendendo a captação, a seleção, a organização, a avaliação.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 24, inciso

II.

PRAZO: 31 de dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

Catingueira-PB 15 de março de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** 38B019E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0077/2023

DISPENSA N.º 018/2023

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviço de clipping de matérias de interesse institucional e divulgação de publicidade das ações governamentais do Município de Catingueira,

em sites da internet, compreendendo a captação, a seleção, a organização, a avaliação,

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB CONTRATADA: ALICE VITORIA LOPES REMIGIO,

CNPJ: 49.175.924/0001-18

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

PRAZO 31 de dezembro de 2023

Nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, fica convocado à empresa vencedora, para a assinatura do contrato no prazo de ate 03 dias uteis, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Catingueira-PB, 13 de Março de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**9E17C8A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2023

CONTRATO N°.03.0108/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

CONTRATADA: Maria da Conceição Gomes CPF nº 517.672.954-

72.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado a Rua Inácio Felix de Oliveira, s/n bairro: centro, Catingueira-PB Para as instalações do laboratório de especialidade em exames laboratoriais, e diversos tipos de exames, destinados a população carente indicado pela secretaria municipal de saúde do município de Catingueira-PB

VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais)

PRAZO 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24 e inciso X, lei 8.666/93 e dispensa $n^{\circ}.017/2023$.

Data assinatura: 15 de março 2023.

Catingueira-PB, 15 de março de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito municipal

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**029D495A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01.010/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO SRP 014/2022 Processo Administrativo nº 0068/2022

Após assinado o contrato foi observado que o valor global atualizado foi digitado incorretamente . Ocorreu o vicio somente no termo aditivo e publicação de extrato de termo aditivo circulado no Jornal Oficial dos Municípios (FAMUP) na edição do dia 20 de março de 2023 , os demais atos estão inteiramente corretos.

Onde lê-se: Valor total atualizado 108.712,71 (Cento e oito mil e setecentos e doze reais e setenta e um centavos) **leia –se corretamente:** Valor total atualizado 166.910,79 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e dez reais e setenta e nove centavos.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**DC8F16A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0038/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: **LEITE E ALMEIDA COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n° 05.411.059/0001-96

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na CLÁUSULA TERCEIRA O valor de R\$ 632.320,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS) referente aos itens apontados na tabela em anexo, que em relação ao contrato importa em um percentual aproximado de 11,3%, passando o contrato a ter um valor global aditivado de R\$ 702.720,00 (SETECENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).conforme tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 20 da Lei 8.666/93 atualizada

a cláusula terceira do contrato nº 01.0038/2023

DATA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**6B053ABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0075/2023

DISPENSA N.º 017/2023

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado a Rua Inácio Felix de Oliveira, s/n bairro: centro, Catingueira-PB Para as instalações do laboratório de especialidade em exames laboratoriais, e diversos tipos de exames, destinados a população carente indicado pela secretaria municipal de saúde do município de Catingueira-PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇAO GOMES portador do CPF nº 517.672.954-72.

VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais)

PRAZO 31/12/2023

Nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, fica convocado o vencedor da licitação para assinatura do contrato de até 03 (três) dias uteis, sob as penalidades da Lei 8666/93 atualizada.

Catingueira-PB, 14 de março de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**C91AD2D0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Prefeito do Municipal de Coremas, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:HOMOLOGARo resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº004/2022.Objeto: Prestar serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraiba CV nº 0199/2021). E com base no relatorio apreentado pela CPL, o qual aponta como proponente vencedores:1º Lugar:Construtora J. Galdino Eireli-Epp, CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor total R\$ 1.039.467,57 (Um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e

sete reais e cinquenta e sete centavos). Em 2º Lugar: Torre Contrução e C. EM Eng EIRELI-EPP, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com o valor total de R\$ 1.062.040,33 (Um milhão, sessenta e dois mil, quarenta reais e trinta e três centavos); Em 3º Lugar: Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total de R\$ 1.064.563,51 (Um milhão, sessenta e quarto mil, quinhentos e sessenta e três centavos); EM 4º Lugar: Projemaq Construções e Serviços Ltd-ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86, Com o valor de R\$ 1.090.051.05 (um milhão, noventa mil, cinquenta e um reais e cinco centavos); EM 5º Lugar: J. de Fonte Rangel Eireli-ME, CNPJ: 26.757.272/0001-24, com o valor total R\$ 1.100.944,19 (Um milhão, cem mil. Novecentos e quarenta e quarto reais e dezenoves centavos); Em 6° Lugar: FFJ Construtora Ltda-ME, CNPJ: 19.369.906./0001-06, com o valor total de R\$ 1.127.183,12 (um milhão, cento e vinte sete mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos); Em 7º Lugar: A Casa Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02, com o valor de R\$ 1.152.184,99 (um milhão cento e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quarto reais e noventa e nove centavos); Em 8° Lugar; MLS Construções Civil Ltda- ME, CNPJ: 12.102.978/0001-43, com o valor de R\$ 1.173.632,19 (um milhão, cento setenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezenove centavos); Em 9° Lugar: Serra Contruções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 14.031.903/0001-44, com o valor de R\$ 1.183.374,53(um milhão, cento e oitenta e tres mil, trezentos e setenta e quarto reais cinquenta e tres centavos): Em 10°Lugar: Motiva Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 31.381.604/0001-59, com o valor total de R\$ 1.183.539,74 (um milhão, cento e oitenta e tres mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e quarto centavos): Em 11°Lugar: Covale Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor total de R\$1.190.523,83 (um milhão, cento e noventa mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e dois centavos); Em 12°Lugar: Cofem Construções S.T. e Locações-ME, CNPJ: 17.440.286/0001-29, com o valor total de R\$1.213.813,48 (um milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos): Em 13°Lugar: Construtora Prumo Eireli- EPP, CNPJ: 42.253.166/0001-60, com o valor total de R\$ 1.243.064,61 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, sessenta e quarto reais e sessenta e um centavo). Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 1.039.467,57 (um milhão, trinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) em favor do primeiro lugar.

Coremas-PB, 23 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

- Prefeito.

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:84B1F52B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Prefeito do Municipal de Coremas, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: ADJUDICARo resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº004/2022. Objeto: Prestar serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraiba CV n° 0199/2021). E com base no relatorio apreentado pela CPL, o qual aponta como proponente vencedores:1º Lugar:Construtora J. Galdino Eireli-Epp, CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor total R\$ 1.039.467,57 (Um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Em 2º Lugar: Torre Contrução e C. EM Eng EIRELI-EPP, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com o valor total de R\$ 1.062.040,33 (Um milhão, sessenta e dois mil, quarenta reais e trinta e três centavos); Em 3° Lugar: Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor total de R\$ 1.064.563,51 (Um milhão, sessenta e quarto mil, quinhentos e sessenta e três centavos); EM 4º Lugar: Projemaq Construções e Serviços Ltd-ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86, Com o valor de R\$ 1.090.051,05 (um milhão, noventa mil, cinquenta e um reais e cinco centavos); EM 5º Lugar: J. de Fonte Rangel Eireli-ME, CNPJ: 26.757.272/0001-24, com o valor total R\$ 1.100.944,19

(Um milhão, cem mil. Novecentos e quarenta e quarto reais e dezenoves centavos); Em 6° Lugar: FFJ Construtora Ltda-ME, CNPJ: 19.369.906./0001-06, com o valor total de R\$ 1.127.183,12 (um milhão, cento e vinte sete mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos); Em 7° Lugar: A Casa Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02, com o valor de R\$ 1.152.184,99 (um milhão cento e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quarto reais e noventa e nove centavos); Em 8º Lugar; MLS Construções Civil Ltda- ME, CNPJ: 12.102.978/0001-43, com o valor de R\$ 1.173.632,19 (um milhão, cento setenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezenove centavos); Em 9° Lugar: Serra Contruções e Serviços Eireli-ME, CNPJ: 14.031.903/0001-44, com o valor de R\$ 1.183.374,53(um milhão, cento e oitenta e tres mil, trezentos e setenta e quarto reais cinquenta e tres centavos): Em 10° Lugar: Motiva Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 31.381.604/0001-59, com o valor total de R\$ 1.183.539,74 (um milhão, cento e oitenta e tres mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e quarto centavos): Em 11°Lugar: Covale Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor total de R\$1.190.523,83 (um milhão, cento e noventa mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e dois centavos); Em 12° Lugar: Cofem Construções S.T. e Locações-ME, CNPJ: 17.440.286/0001-29, com o valor total de R\$1.213.813.48 (um milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos); Em 13°Lugar; Construtora Prumo Eireli- EPP, CNPJ; 42.253.166/0001-60, com o valor total de R\$ 1.243.064,61 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, sessenta e quarto reais e sessenta e um centavo). Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 1.039.467,57 (um milhão, trinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) em favor do primeiro lugar. Coremas-PB, 23 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito.

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:E495C4C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 40004/2023.

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará aTomada de Preços Nº40004/2023 (Processo Administrativo nº 40004/2023). Veiamos seguir: Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução do pavimentação em paralelepípedo nas Rua Oficial de Justiça Vicente Gregório Antão; Rua Francisca Garrido de Sousa; Rua Francisco Batista Silva; Rua Bartolomeu Buriti; Rua Maria Farias de Assis; Rua Roberto Wilson Moura; Rua Cícero Eufrásio da Silva; Rua Firmino da Silva Lacerda na sede da Cidade de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.Fonte de Recursos:Contrato de repasse 1080659-09/2021-CAIXA e Próprio (Diversos) do Município). Repartição/setor interessado: Secretaria de Urbanismo. Dataprevista para realização da sessão publicação:13/04/2023.Horárioprevista para início da sessão publicação:11h:00min (onze horas).Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). Download do edital:www.coremas.pb.gov.br ou Sala da CPL (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas-PB, 24 de março de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO Presidente da CPL.

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:7C7733EE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

O Município de Cubatí, Estado da Paraíba, através do Presidente da CPL, vem através deste tornar público a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 0009/2023, ONDE SE LÉ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE PADARIA (Pães, Bolos e Tortas Diversas, e Salgados), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB AS 08:00HS, PREGÃO PRESENCIAL N.º 0009/2023 LER-SE-Á CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EMPRESA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE PADARIA (Pães, Bolos e Tortas Diversas, e Salgados), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, PREGÃO PRESENCIAL N.º 0002/2023, sem alterações nas demais clausulas.

Cubatí - PB, 24 de Março de 2023

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**DD54BCC5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentada pela empresa habilitada, referente ao processo licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objetivo a contratação de empresa visando a conclusão da construção de uma unidade básica de saúde (UBS), localizada no sítio barra de oitis do município de Diamante — PB sob o número de convênio N°10382.1180001/15-001, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICADA a empresa, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/0001-11, Situada na Rua Francisco Abílio de Sousa, S/N, Centro Diamante — PB, com valor global de R\$104.495,24 (cento e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DECLARAR VENCEDORA a empresa: FAJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.286.165/0001-11, Situada na Rua Francisco Abílio de Sousa, S/N, Centro Diamante — PB, com valor global de R\$104.495,24 (cento e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial do presente resultado, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação.

Diamante/PB, 23 de março de 2023.

MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA Presidente da CPL

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR Membro

FRANCISCO JEÂNIO PEREIR

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**29D94138

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a CHAMADA PÚBLICA nº 0004/2023, que objetiva Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento dos alunos da rede pública de municipal de ensino do Município de Emas-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento ADJUDICO o seu objeto aos licitantes: ADRIANO LEONEL DE OLIVEIRA-CPF nº 029.524.474-70, valor global de R\$ 30.181,33 (trinta mil, cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos) e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS - ASCPRP 04.162.050/0001-26 valor global de R\$ 86.235,00 (oitenta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais).

Emas - PB, 23 de Março de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO - Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:0FB71725

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2023

Chamada Pública nº 0004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Emas.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS – ASCPRP – CNPJ 04.162.050/0001-26.

Objeto: aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Emas /PB.

Valor global: R\$ 86.235,00 (oitenta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais).

Emas -PB, 24 de março de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO - Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:3BFB1B67

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 0004/2023

Chamada Pública nº 0004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Emas.

CONTRATADA: ADRIANO LEONEL DE OLIVEIRA-CPF nº 029.524.474-70

Objeto: aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Emas /PB.

Valor global: R\$ 30.181,33 (trinta mil, cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

Emas -PB, 24 de março de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**B8D8BF11

AMANDA NUNES ALBINO RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº IN00015/2023

RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº IN00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº IN000015/2023, que objetiva: Contratação de empresa para criação de material digital relacionadas as redes sociais institucionais. ; RATIFICO o correspondente procedimento o seu objeto a: EMANUEL LEITE DA SILVA - ME - PULLSE MIDIA - CNPJ nº 48.488.821/0001-45 R\$ 12.600,00;

Emas - PB, 24 de Março de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA: nº 00015/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para criação de material digital relacionadas as redes sociais institucionais. DISPENSA: nº 00015/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00059/2023 -24.03.23 — EMANUEL LEITE DA SILVA - ME - PULLSE MIDIA CNPJ nº 48.488.821/0001-45 R\$ 12.600,00;

Emas - PB, 24 de Março de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador: FEDEEBBD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: OBJETO: Contratação de Mão de obra especializada para operador e serviços de manutenção e conservação corretiva e preventiva de maquinas agrícolas a serviço da secretária de agricultura de segunda a sexta com 08 (oito) horas diárias; ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ANTONIO TAVARES 93114486487 - R\$ 28.800,00.

Igaracy - PB, 24 de Março de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**F88D69B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: OBJETO: Contratação de Mão de obra especializada para operador e serviços de manutenção e conservação corretiva e preventiva de maquinas agrícolas a serviço da secretária de agricultura de segunda a sexta com 08 (oito) horas diárias; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCOS ANTONIO TAVARES 93114486487 - R\$ 28.800,00.

Igaracy - PB, 24 de Março de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: B2025051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE TRATOR TRAÇADO COM GRADE ARADOURA CP, MP MINIMO 16 DISCOS, PARA CORTE DE TERRAS DE AGRICULTORES E PRODUTOS RURAIS PARA PLANTIL DE ALIMENTOS DE SUBSTANCIA, PAGO POR HORA TRABALHADA COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL; ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA - R\$ 45.000,00.

Igaracy - PB, 23 de Março de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:F9281933

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE TRATOR TRAÇADO COM GRADE ARADOURA CP, MP MINIMO 16 DISCOS, PARA CORTE DE TERRAS DE AGRICULTORES E PRODUTOS RURAIS PARA PLANTIL DE ALIMENTOS DE SUBSTANCIA, PAGO POR HORA TRABALHADA COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA - R\$ 45.000,00.

Igaracy - PB, 23 de Março de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:858939B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00080/2021, em 02.08.2021.

26

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para reforma da praça Francisco Moreira de Lacerda, reforma da praça João Costa Brasileiro e construção de um portal no Município de Igaracy-PB, contrato de repasse nº 899025/2020, operação nº 1070155-98. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 21 de Março de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 1EF32B25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00103/2022, em 17.11.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de equipamentos para apoio a produção (01 retroescavadeira, 02 grades aradoras) no município de Igaracy-PB, sendo vencedora do item 01 Retroescavadeira, atendendo ao Convênio Federal nº 925069/2021

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 13 de Fevereiro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 6DD8A67F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DRENAGEM NA COMUNIDADE RIACHO DOS COCHOS DE BAIXO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES VARZEA DO SACO E LAGOA SECA, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE IGARACY PB. ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 911881/2021/MDR/CAIXA. OPERAÇÃO Nº 1076605-18/2021. LICITANTES HABILITADOS: CL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI; R M G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA -ME; DEL ENGENHARIA - EIRELI; EDIFICAR CONSTRUCOES LTDA; F.J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI; M3 CONSTRUCOES LTDA; MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/03/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracv.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 17 de Março de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:2FF195A3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023

APRESENTAÇÃO **PROPOSTA PRECO** DE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento convocatório, a CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF nº 09.142.985/0001-64, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Itaporanga, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), portaria nº 014/2023, convoca pessoa jurídica interessadas em apresentar proposta de preço e documentação de habilitação, para contratação a baixo compreendida:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINITRATIVOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

- 1.0 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS **PROPOSTAS**
- 1.1 Os documentos de habilitação (estes de preferência em papel tamanho A4) e as propostas, obrigatoriamente formalizadas em papel tamanho A4, organizados em dois envelopes, distintos e lacrados, a saber: ENVELOPE 1 - PROPOSTA COMERCIAL e ENVELOPE 2 -DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, observando-se:
- 1.1.1 A licitante deverá apresentar qualificação completa da empresa e do representante legal, bem como: telefones, e-mail e quaisquer outras informações que facilitem a comunicação com a CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB.
- 1.1.2 A documentação exigida para habilitação deverá ser apresentada em fotocópias regularmente autenticadas em Cartório ou pelos meios legais admitidos, sujeitando-se, ainda, o licitante a apresentar os respectivos originais, a qualquer tempo, por solicitação da CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

2.0 - DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - A documentação abaixo relacionada integrará a Proposta Comercial e deverá ser apresentada em uma única via, em PAPEL tamanho A4, acondicionada no envelope nº 1 já referido, devidamente lacrado. No anverso do envelope deverá conter a denominação do concorrente e em destaque, com a seguinte referência:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL

2.1.1 – A proposta para o(s) item(ens) licitado(s) deverá ser apresentada em 01 (uma) única via, digitada, datada, com marca do produto ofertado, rubricadas em todas as suas folhas e assinada por representante do licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser observado, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

Razão Social da empresa, número do CNPJ, número de Inscrição Estadual e endereço do proponente;

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para abertura.

Os preços propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismo (até duas casas decimais) e valor do item por extenso (preço unitário e preço total);

Em caso de divergência entre valores expressos e algarismos por extenso, serão considerados estes últimos;

Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos objetos ser fornecidos a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB sem ônus adicionais;

2.1.2- Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros, equívocos ou omissões detectadas na cotação de preços serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de desclassificação, qualquer recurso, ou eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

2.2 - Dos itens

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	
01	Digitalização e armazenamento em mídia eletrônica de documentos diversos pertencentes a Câmara de Vereadores de Itaporanga-PB		12	
02	Análise das despesas, incluindo Certidões, Notas Fiscais, Empenhos, Liquidações, Transferências Bancárias, com emissão de parecer técnico atestando a legalidade das despesas em conformidade com a legislação.	MÊS	12	

2.2.1 modelo da proposta.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Digitalização e armazenamento em mídia eletrônica de documentos diversos pertencentes a Câmara de Vereadores laporanga-PB. Equipamantos e material da contratada.	Mês		12		
02	Análise das despesas, incluindo Certidões, Notas Fiscais, Empenhos, Liquidações, Transferências Bancárias, com emissão de parecer técnico atestando a legalidade das despesas em conformidade com a legislação.	Mês		12		

3.0 - HABILITAÇÃO

3.1 – A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, apresentados em via original ou mediante cópia autenticada, legível, devidamente encadernados, de preferência na mesma ordem de citação deste edital, em folhas numeradas e rubricados pelo representante legal da licitante (ou pelo respectivo procurador), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em envelope lacrado, contendo em destaque o seguinte:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

3.2. – QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDAE FISCAL

 A qualificação prevista neste item dar-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

- 3.2.1 Ato Constitutivo da licitante (estatuto ou contrato social) e última alteração em vigor, se for o caso, devidamente consolidado, registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, o estatuto deverá vir acompanhado de ata de eleição e posse dos respectivos administradores, mediante cópia autenticada, regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado. No caso de sociedades civis, prova de inscrição do ato constitutivo em Cartório, acompanhada de prova da eleição e posse da Diretoria em exercício;
- 3.2.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3.2.3 Ficha de Inscrição no CNPJ/MF Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- 3.2.4 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 3.2.5 Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- 3.2.6 Certidão Negativa de Débito perante a Fazenda Estadual;
- 3.2.7 Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal;
- 3.2.8 Certidão Negativa de Débitos expedida pela Justiça do Trabalho CNDT.
- 3.2.9 A licitante deverá apresentar <u>declaração</u> de que <u>não possui</u> <u>menores</u> de idade no Quadro da Empresa, bem como <u>declaração</u> de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
- 3.2.9 Todas as certidões deverão ser apresentadas em vias originais, quando emitidas por sistemas informatizados, ou mediante cópias regularmente autenticadas.
- **7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** A qualificação prevista neste item dar-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

Comprovação de que a licitante já forneceu o objeto da mesma ou semelhante natureza, sem restrição, conforme as indicações do Anexo I deste Edital. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de atestado devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os bens ou serviços, compatível com o objeto desta licitação, a ser cotado pelo licitante, com firma reconhecida em cartório.

- $1-{\rm Ser\'a}$ aceito ainda, contrato público anexado aos mesmos, notas fiscais que comprovem o cumprimento do contrato (cópias autenticadas).
- 2 No caso de atestado emitido por empresa de iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;
- 2.1 Será considerada como pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresa controlada ou controladora da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

Local de apresentação: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA -PB, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – ITAPORANGA -PB.

Período: 27/03/2023 a 30/03/2023 — 8h00 às 12h00

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/21

Fonte de Recurso: Ordinário

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de ITAPORANGA /PB, na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço a cima indicado, no horário de 08h00 às 12h00.

ITAPORANGA (PB), 24 de março de 2023

LARISSA BEZERRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:3A44E3D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0090/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0042/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0062/2023 Programas:

2020 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa:

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 30/04/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: SENAT SERVIÇO NACIONAL DI APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, CNPJ 73.471.963/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**8B598F89

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV0036/2023 PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: ALUGUEL DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica JOSE CRIZANTO GONÇALVES, CPF Nº: 010.524.621-20, com o valor total de R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

ONDE LÊ-SE: 14.400,00 (QUATORZE E QUATOCENTOS REAIS).

LÊ-SE: 15.600,00 00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Itaporanga – PB, 24 de fevereiro de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**1C95CE0A

GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, através do Prefeito Constitucional do Município, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO, embasado na solicitação inicial, no termo de referência contendo a respectiva justificativa técnica e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

(CNPJ 73.471.963/0001-85), no valor total estimado de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Itaporanga - PB, 22 de março de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**D0535744

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

Comunicamos o adiamento da reunião para lances e habilitação referente ao Pregão Presencial nº 16/2023, em conformidade com o Art. 21, §4º da Lei 8666/93. MOTIVO: caso fortuito de força maior face a impossibilidade da presença do pregoeiro oficial. Uma nova data será publicada no Diário Oficial. As demais cláusulas do edital seguem sem alterações: Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 8234–8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br (Mural de Licitações-Licitações Previstas).

Jacaraú - PB, de 24 de março de 2023

DANIEL GONÇALVES LUCAS Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**2E6F0229

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Elétrico destinado as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CASA DO ELETRICISTA E AGRICULTOR LTDA - R\$ 17.584,00.

Joca Claudino - PB, 24 de Março de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Elétrico destinado as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/03/2023.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Elétrico destinado as diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2013 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000183 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00041/2023 - 24.03.23 - CASA DO ELETRICISTA E AGRICULTOR LTDA - R\$ 17.584.00.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**0C01AEA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 08:40 horas do dia 06 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Precos objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material agrícola destinado para subsidiar a agricultura familiar do município de Joca Claudino. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 049/21; Decreto Municipal nº 63/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital:

www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br..

Joca Claudino - PB, 24 de Março de 2023

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto

Código Identificador:966B57D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0030/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0030/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00030/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E DEMAIS, PERTINENTE AO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E MECÂNICA, ENGLOBANDO A ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E TUDO QUE FOR NECESSÁRIA PARA APROVAÇÕES PROJETOS EM ÓRGÃO FEDERAIS E ESTADUAIS À CARGO DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 20/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E DEMAIS, PERTINENTE AO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E MECÂNICA, ENGLOBANDO A ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, **PLANILHAS PROJETOS** ARQUITETÔNICOS, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E TUDO QUE FOR NECESSÁRIA PARA APROVAÇÕES PROJETOS EM ÓRGÃO FEDERAIS E ESTADUAIS À CARGO DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA; 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO; 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA. 12 361 1001 2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%. 12 365 1001 2041 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB -VAAT 50% 12 361 1001 2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNNDEB – VAAT 15% 12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF. 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00064/2023 - 20.03.23 - ENGENHARIA JASPE LTDA - R\$ 96.000,00.

Uiraúna - PB, 20 de Março de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:F775DCC7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 - DISPENSA Nº 010/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023. DISPENSA Nº 010/2023.

Eu, Antonio Maroja Guedes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, RATIFICA a DISPENSA de Licitação para a contratação da empresa JOSE LUIZ DA SILVA FRANCA 04762863440, com seu nome fantasia (JUNIOR PUBLICIDADE), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 41.792.411/0001-44, sediada na Rua São João, s/n, Térreo - Centro, Pilar/PB, CEP: 58.338-000.

Valor total estimado: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Os prazos máximos de inicio de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação, nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do contrato:

A – Inicio: 27/03/2023;

B – Conclusão: 12 (Doze) meses;

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Em atendimento o Termo de Contrato e os serviços de Locutor, como Gravação De Spots Em Estúdio E Locução Ao Vivo, visando atender as necessidades de diversas Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

Conforme proposta da empresa que apresentou o menor valor.

Autorizo o empenho da despesa, no valor R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), estimativa para o período de 12 (Doze) Meses, em favor da empresa JOSE LUIZ DA SILVA FRANCA 04762863440, com seu nome fantasia (JUNIOR PUBLICIDADE), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 41.792.411/0001-44.

Juripiranga-PB, 24 de Março de 2023.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

- Prefeito Constitucional do Munícipio de Juripiranga-PB -

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**CAC4E34E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 - DISPENSA Nº 009/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 DISPENSA Nº 009/2023

Eu, Antonio Maroja Guedes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a DISPENSA de Licitação para a contratação da empresa **CAROLAYNE AMARO DA SILVA 13040083473**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.874.848/0001-90, localizada na Rua Presidente João Pessoa, nº 77, Centro, CEP 58.330-000, centro no Município de Juripiranga-PB.

Valor total estimado: R\$ 1.400,00 (Um mil e Quatrocentos reais) mensais, perfazendo um valor total para o período de 12 (Doze) meses, o valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

O prazo deste Contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, 27/03/2023 até 27/03/2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Em atendimento as necessidades do Município de Juripiranga-PB, conforme proposta da empresa que apresentou o menor preço. Autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**, estimativa para o período de 12 (Doze) meses, em favor da empresa **CAROLAYNE AMARO DA SILVA 13040083473**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.874.848/0001-90, localizada na Rua Presidente João Pessoa, nº 77, Centro, CEP 58.330-000, centro no Município de Juripiranga-PB

Juripiranga-PB, 24 de Março de 2023

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

- Prefeito Constitucional do Munícipio de Juripiranga-PB -

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:7FD1798A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA/PB - AVISO DE DISPENSA Nº 001/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO LICITATORIO N° 008/2023

DISPENSA Nº 001/2023 - LEI Nº 14.133

PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA/PB

AVISO DE DISPENSA n^o 001/2023 – COM BASE NO ART. N^o 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a DISPENSA DE VALOR para a contratação de empresa especializada na Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos médicohospitalares e odontológicos, nas diversas unidades que compõem o Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga/PB, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O custo total será de R\$ 52.228,31 (Cinquenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/03/2023 até às 11h00minh

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, situado a Av. Brasil, 380, Centro, Juripiranga-PB — CEP — 58.330-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: ljuripiranga@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.juripiranga.pb.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/ ou através do E-mail: ljuripiranga@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB — CEP — 58330-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira

Juripiranga, 24 de Março de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:01EC4FDA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo administrativo nº: 2023.0035/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 0001/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **22/03/2023** as 16:52:03, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO ELETRONICO N°. 0017/2022, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

- 1. BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.695.863/0001-17. Itens: 41, 42, 70, 71, 72 e 80. Perfazendo o valor de R\$ 6.948,20 (Seis mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
- 2. BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ: 14.934.850/0001-71. Itens: 17, 61 e 62. Perfazendo o valor de R\$ 3.556,00 (Três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).
- 3. Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ: 08.966.895/0001-25. Itens: 1, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 27 28, 37, 38, 40, 49, 50, 51, 52, 56, 59 e

78. Perfazendo o valor de R\$ 22.941,20 (Vinte e dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

4. THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48. Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 18, 19, 20, 21, 22 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 63, 65, 66, 68, 74, 75, 76, 77, 79 e 81. Perfazendo o valor de R\$ 206.042,30 (Duzentos e seis mil reais e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Perfazendo o valor global Total: 239.487,70 (Duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 22 de março de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**9CE1BC64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL - Nº 001/2023

- O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação
- Processo administrativo nº: 2023.0035/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico Edital nº: 001/2023
- Objeto Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado as secretarias do município de Malta/PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

- 1. BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.695.863/0001-17. Itens: 41, 42, 70, 71, 72 e 80. Perfazendo o valor de R\$ 6.948,20 (Seis mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
- 2. BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ: 14.934.850/0001-71. Itens: 17, 61 e 62. Perfazendo o valor de R\$ 3.556,00 (Três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).
- 3. Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ: 08.966.895/0001-25. Itens: 1, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 27 28, 37, 38, 40, 49, 50, 51, 52, 56, 59 e 78. Perfazendo o valor de R\$ 22.941,20 (Vinte e dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
- 4. THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48. Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 18, 19, 20, 21, 22 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 63, 65, 66, 68, 74, 75, 76, 77, 79 e 81. Perfazendo o valor de R\$ 206.042,30 (Duzentos e seis mil reais e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Perfazendo o valor global Total: 239.487,70 (Duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Nos termos do item 15.2 do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93.

Malta-PB, 23 de março de 2023.

IGOR LUCENA XAVIER

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento

Código Identificador:4E05F38F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0001/2023

CONTRATO Nº. 01.110/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO (FRIGO FRUTAS)

CNPJ: 08.966.895/0001-25.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.941,20 (Vinte e dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado as secretarias do município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas 14 422 2009 2086 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar 08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação FONTE: Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS 08 244 2009 2069 Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB Fonte: 1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0001/2023

CONTRATO Nº. 01.113/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ: 14.934.850/0001-71.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.556,00 (Três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado as secretarias do município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: UNIDADE ORCAMENTARIA 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas 14 422 2009 2086 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar 08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação FONTE: Fonte: 1500.0000 Vinculados de Impostos Fonte: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS 08 244 2009 2069 Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB Fonte: 1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0001/2023

CONTRATO Nº. 01.114/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES

09233171477

CNPJ: 36.136.131/0001-48.

VALOR GLOBAL: R\$ 206.042,30 (Duzentos e seis mil reais e quarenta e dois reais e trinta centavos).

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado as secretarias do município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.010 GABINETE DO PREFEITO 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas 14 422 2009 2086 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar 08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação FONTE: Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 08 244 2009 2069 Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB Fonte: 1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**37B6815A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.044/2023

ORIGEM: CHAMADA PUBLICA nº 002/2023

OBJETO: Chamamento de interessados PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB, conforme especificação dos gêneros alimentícios constantes no edital.

AGRICULTORES CLASSIFICADOS:JOAO FRANCISCO DE LUCENA NETO,DAP:

SDW0092935014652109220121,MARIA APARECIDA MEDEIROS DE LUCENA, DAP:SDW0033733294002106220353

TOTAL DO PROJETO:R\$33.524,00(Trinta e três milquinhentos e vinte e quatro reais).

Fica os agricultores acima intimados para comparecer a sede da Secretaria de Educação do município do Malta, para assinatura do contrato, no prazo de até 05(cinco) dias, a contar desta publicação.

Malta-PB, 24 de março de 2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**0FECCEF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 2023.044/2023

ORIGEM: CHAMADA PUBLICA nº 002/2023

CONTRATO 01.118/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

Contratado: JOÃO FRANCISCO DE LUCENA NETO, situado AO SITIO BOA VISTA, S/N, AREA RURAL, em MALTA-PB, CPF sob n.º. 092.935.104-65, DAP SDW0092935014652109220121

Objeto: Chamamento de interessados PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB, para alunos da rede de educação básica pública.

DOTAÇÃO: Lei Orçamentária Anual 2023 - Lei Orçamentária Anual 2023 Unidade Orçamentaria: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Classificação Funcional: 12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar — FUNDAMENTAL; 12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar — CRECHE; 12 365 2011 2134 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Federal; 12 361 2011 2133 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Federal 12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR, Fonte: 1552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Elemento Despesa: 33.90.30 — material de consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.121,00(Vinte e oito mil cento e vinte e um reais).

Prazo: 31 de dezembro de 2023

Data Assinatura: 24 de março de 2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

EXTRATO CONTRATOS

Processo Administrativo nº. 2023.044/2023

ORIGEM: CHAMADA PUBLICA nº 002/2023

CONTRATO 01.117/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

Objeto: Chamamento de interessados PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB, para alunos da rede de educação básica pública.

DOTAÇÃO:Lei Orçamentária Anual 2023 - Lei Orçamentária Anual 2023 Unidade Orçamentaria: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Classificação Funcional: 12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação FUNDAMENTAL; 12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE; 12 365 2011 2134 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Federal; 12 361 2011 2133 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Federal 12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR, Fonte: 1552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Elemento Despesa: 33.90.30 – material de consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.403,00(Cinco mil quatrocentos e três reais).

Prazo: 31 de dezembro de 2023

Data Assinatura: 24 de março de 2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**66FD670F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE VALOR: 0013/2023

OBJETO: contratação de um profissional de Engenharia civil e segurança do trabalho, considerando que os serviços de Técnicos Especializados na Área de Engenharia civil e segurança do trabalho, para prestar Serviços (IN LOCO) de Fiscalização e Acompanhamentos das obras de engenharia do Município e emissão de laudos de segurança do trabalho no município de Malta são serviços de natureza continua que é de fundamental importância para administração pública municipal. Com fundamento Artigo 75, § 3º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

EMPRESA: LIMA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 23.362.487/0001-58, localizado na R CORONEL JOSE FERNANDES VIEIRA, 80, CENTRO, MALTA-PB, representada neste ato por ANTONIO ALVES DE LIMA JÚNIOR, CPF: 580.871.764-72e RG: 1135256, SSP-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento do município para o ano de 2023: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — LIVRE 158 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Malta-PB, 23 de março de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**37D8FF9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº. 0013/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01.115/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: LIMA CONSTRUCOES INCORPORACOES E

ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 23.362.487/0001-58

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento do município para o ano de 2023: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — LIVRE 158 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Data da Assinatura: 23 de março de 2023.

Vigência: 23 de março de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: AFC4B1A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE VALOR 0014/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de MALTA/PB, incluindo os serviços de instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários

EMPRESA: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA, CNPJ:05.605.752/0001-08, localizado na R DOMINGOS JOSE MARTINS, 75, SALA 402, RECIFE-PE, representada neste ato por MANUEL HENRIQUE DUARTE NETO, CPF: 062.537.764-87 e RG: 770278, SSP-PE

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento do município para o ano de 2023: UNIDADE ORÇAMETARIA 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL CLASSFICAÇAO FUNCIONAL 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação FONTE FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE ELEMENTO DE DESPESA 199 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Malta-PB, 23 de março de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**068ECD17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº. 0014/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01.0116/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA, CNPJ:05.605.752/0001-08, localizado na R DOMINGOS JOSE MARTINS, 75, SALA 402, RECIFE-PE, representada neste ato por MANUEL HENRIQUE DUARTE NETO, CPF: 062.537.764-87 e RG: 770278, SSP-PE

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REIAS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento do município para o ano de 2023: UNIDADE ORÇAMETARIA 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL CLASSFICAÇAO FUNCIONAL 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação FONTE FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — LIVRE ELEMENTO DE DESPESA 199 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Data da Assinatura: 24 de março de 2023.

Data da Vigência: 31/12/2023

IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**1ABEBE6D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Execução de serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: José Eufrásio Freitas da Silva - R\$ 164.250,00.

Mataraca - PB, 24 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**2FC30768

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Execução de serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: José Eufrásio Freitas da Silva - R\$ 164.250,00.

Mataraca - PB, 24 de Março de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA - Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**486CA5B7

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00009/2023. OBJETO: Execução de serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: José Eufrásio Freitas da Silva - CPF 789786374-34. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 24 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:F4B7A7B6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00062/2022 DE 28.08.2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00062/2022 DE 28.08.2022

OBJETO: Aditar a Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00062/2022, que fica aditado em 22,64% (vinte e dois, sessenta e quatro por cento) o equivalente a R\$ 38.115,86 (trinta e oito mil, cento e quinze reais e oitenta e seis centavos) alterando para R\$ 206.481,64 (duzentos e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24.03.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:77A55EE5

ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO ADMINISTRATIVO (0001/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

<u>DESPACHO ADMINISTRATIVO</u> (0001/2023)

Trata-se pedido de requerido pela pessoa jurídica **VALDERLANE HONORATO DE SOUZA MENDES EIRELI-EPP.** com Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica - **CNPJ N.: 12.382.575/0001-03**, com sede a Rua Antônio Joaquim de Carvalho, número 19, Bairro Santa Cruz, Campina Grande – PB, representada pela titular a senhora **VALDERLANE HONORATO DE SOUZA MENDES**, brasileira, casada, com CPF número 038.023.724-50 e RG número 2.402.9113.107.050 SSDS/PB, residente e domiciliada a Rua Antônio Joaquim de Carvalho, número 19-B, Bairro Santa Cruz, Campina Grande – PB.

O remembramento dos Lotes 19 com 8 (oito) metros de frente por 21,19 (vinte um e dezenove) metros de lado perfazendo uma área de 169,52 (cento e sessenta e nove e cinquenta e dois) metros quadrados limitando-se a esquerda com o Lote 18 e fundo com o Lote 14 e do Lote 20 com 8 (oito) metros de frente por 21,19 (vinte e um e dezenove) metros de lado perfazendo uma área de 169,52 (cento e sessenta e nove e cinquenta e dois) metros quadrados, limitando-se a esquerda com o Lote 19 e fundo com o Lote 15, ambos localizados Quadra "N" da Rua José Clemente (cruzamento com a Rua Projetada III), centro de Montadas - PB, no Loteamento Residencial VISTA ALEGRE, conforme documentação nos autos, pertencente a VALDERLANE HONORATO DE SOUZA MENDES EIRELIEPP.

Que após remembramento ficará com a seguinte situação de um único Lote de terreno denominados de Lote 19 com 16 (dezesseis) metros de frente por 21,19 (vinte e um e dezenove) metros de lado e perfazendo uma área total de 339,04 (trezentos e trinta e nove e quatro) metros quadrados limitando-se a esquerda com o Lote 18 e fundos com os Lotes 14 e 15.

Nos termos da documentação juntada aos autos e do Parecer do Procurador Jurídico Adjunto e com base no uso das atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e demais legislação em vigor.

DEFIRO:

O desmembramento solicitado nos autos. Encaminhe-se estes autos a Secretaria de Administração para a tomadas das medidas cabíveis.

Montadas – PB, 22 de março de 2023.

JONAS DE SOUZA Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gilson Santiago **Código Identificador:**675845A5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Precos objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 9.412/2018/18; Decreto Municipal nº 004/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492montehorebecpl@gmail.com.Edital: E-mail: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20; www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 23 de Março de 2023

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:881B5050

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.24/2023/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2023 Pregão Eletrônico nº 0.10.24/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 24/03/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO E A RENATA BARROS DA SILVA, CNPJ 05.848.089/0001-64; com valor de R\$ 100.270,30 (cem mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos)- CT Nº 23.3.01/2023

Monteiro - PB, 24 de março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:C4FE7F41

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 3.5.002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV35002/2023, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS USUÁRIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO DOS PESCADORES DE MONTEIRO - R\$ 22,400,00.

Monteiro - PB, 24 de Março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:586433ED

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS USUÁRIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 3.5.002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 15— Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade de Orçamentária:015— Fundo Municipal de Assistência Social Programa de Trabalho: 08.244.1011.2076 — Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Natureza da Despesa: 3390.30 99 Material de Consumo Fonte de Recurso: 15001000 — Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 23/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 03301/2023 - 24.03.23 - ASSOCIACAO DOS PESCADORES DE MONTEIRO - R\$ 22.400,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**E9883593

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.24/2023/FME

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.24/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 24/03/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa RENATA BARROS DA SILVA, CNPJ 05.848.089/0001-64 com o Valor Global de R\$ 211.545,30 (duzentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos-CT Nº 23.2.01/2023.

Monteiro - PB, 24 de março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:55782C8B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.12/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 31/12/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: JOSÉ EVERALDO FEITOSA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 26.945.298/0001-04, com sede instalada no Sítio Poção, S/N, Zona Rural, Monteiro/PB, 58.500-000, com o valor total R\$ 577.093.00 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS) - 13.2.15/2023/CSL; REMO FRANCISCO NERI 95216022449, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 22.540.268/0001-59, com sede instalada Av Professora Maria Salete Pereira Bezerra, 183, Alto de São Vicente, Monteiro/PB, 58.500-000, com o valor total R\$ 177.143,52 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - 13.2.05/2023/CSL; RICARDO JOSE FERREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 48.280.511/0001-30, com sede instalada no Sítio Pau Ferro, S/N, Zona Rural, Monteiro/PB, 58.500-000, com o valor total **R\$ 277.141,00 (DUZENTOS E** SETENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS) - 13.2.16/2023/CSL.

Monteiro - PB, 20 de Março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:2A42ED90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.24/2023/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.24/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 24/03/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: RENATA BARROS DA SILVA, CNPJ 05.848.089/0001-64 com o Valor Global R\$ 260.437,80 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)-CT N° 23.1.01/2023

Monteiro - PB, 24 de março de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:93DDECF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.24/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.24/2023**, que tem por objeto o

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS), conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa, de acordo com os fundos municipais: RENATA BARROS DA SILVA, CNPJ 05.848.089/0001-64; no Valor Global de R\$ 938.836,40 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 366.583,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta e três reais).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 211.545,30 (duzentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 260.437,80 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 100.270,30 (cem mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 23 de março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:BAF7DB3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.24/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.24/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.24/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. EMPRESA VENCEDORA: RENATA BARROS DA SILVA-ME, CNPJ 05.848.089/0001-64, com o valor global de R\$ 938.836,40 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 24 de março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:69F3214B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.24/2023/PMM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93

ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.24/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 24/03/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: RENATA BARROS DA SILVA, CNPJ 05.848.089/0001-64, com o Valor Global de R\$ 366.583,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta e três reais)-CT Nº 23.0.01/2023

Monteiro - PB, 24 de março de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:0AE0967C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.34/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0.10.34/2023, que tem por objeto a o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTEIRO, CONFORME PROJETO/CONVÊNIO.Em virtude que não conseguir concluir a analise das impugnações do referido edital.

Monteiro - PB, 24 de Março de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da Comissão

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:801BD719

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Execução de Obras de Adequação de Estradas Vicinais (Passagem Molhas), Localizado na Zona Rural do Município de Olivedos, Conforme Planilha Orçamentária e Planta de Localização anexa. LICITANTE INABILITADO: E & M ADMINISTRAÇÃO IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 40.714.462/0001-95, não atendeu o item do edital 8.10.1 - Qualificação Técnica, Letra A CREA-PB da Empresa e LICITANTE HABILITADO: A S B CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E LOCAÇÕES EM GERAL LTDA, CNPJ 48.991.155/0001-63. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Precos será realizada no dia 04/04/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro Olivedos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.

Olivedos - PB, 24 de Março de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: B719995A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002,2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Sistema de Abastecimento Singelo D'água Dessalinizada, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais de Emenda Parlamentar Município de Ouro Velho/PB Secretaria Urbanos Municipal de Serviços Secretaria Municipal de Desenvolvimento previstos Rural Recursos no QDD2023. VIGÊNCIA: até 24/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00002/2023 - 24.03.23 -CONSTRUMAR - CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 559.558.97

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 64CC 5055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO - TP Nº 001,2023

ORDEM DE SERVIÇO

Ouro Velho - PB, 24 de Março de 2023.

Executante: CONSTRUMAR – CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Tomada de Preços nº** 00001/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Sistema de Abastecimento Singelo D'água Dessalinizada, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.

INÍCIO: Imediato.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - Contrato nº 00002/2023-CPL.

Atenciosamente,

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

Ciente do executante - 24.03.23

CONSTRUMAR – CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 25.002.235/0001-43

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**D6C321BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003,2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Praças Públicas, por período de 120 (cento e vinte) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Recursos previstos no QDD2023. VIGÊNCIA: até 25/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00003/2023 - 27.03.23 - LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 227.279,92

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: FA931C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO - TP Nº 003.2023

ORDEM DE SERVICO

Ouro Velho - PB, 27 de Março de 2023.

Executante: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Tomada de Preços nº 00003/2023**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Praças Públicas, por período de 120 (cento e vinte) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.

INÍCIO: Imediato.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - Contrato nº 00003/2023-CPL.

Atenciosamente,

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

Ciente do executante - 27.03.23

LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 42.540.677/0001-62

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 99B58860

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 072/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **RAIANNY DE ANDRADE FERNANDES**, matrícula nº 2017848, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Picuí-PB, 24 de março de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**63A7E690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 154/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias":

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **30 de junho de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de julho de 2016**, a cada dia 01 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **01 de julho 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 212/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JADIEL PINHEIRO GUILHERME**, matrícula nº 0066690, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 31/03/2023 a 29/04/2023.

Picuí-PB, 24 de março de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS Secretário de Administração

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**58B47645

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 155/2023

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 211/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **BRUNA KELLY PINHEIRO LUCENA**, matrícula nº 2017500, ocupante do cargo de Professor de Ciências, Referência II, Classe A, passando esta a ocupar a Referência IV, Classe A, do cargo de Professor de Ciências, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 24 de março de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A2AA7BD2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA TOMADA DE PREÇOS № 14/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Creche no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância (PADRÃO INTEGRA PARAÍBA) no Município de Poço de José de Moura.

A comissão de licitação do Município de Poço de José de Moura torna público aos interessados que após apreciação dos recursos administrativos pelas empresas **COVALE** interpostos CONSTRUÇÕES SERVICOS EIRELI. Ε MOTIVA CONSTRUÇÕES Е SERVIÇOS **EIRELI COFEM** CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, na fase de julgamento dos documentos de habilitação.

Em que pese os recursos apresentados pelas empresas MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, a Comissão de decidiu conhecê-los e julgá-los improcedentes, mantendo-se a decisão anterior, referente a suas inabilitações no certame.

Ademais, em se tratando do recurso administrativo interposto pela empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a Comissão de decidiu conhecê-lo e julgá-lo procedente, reformando sua decisão anterior publicada no Diário Oficial do Estado, em 02/03/2023, e por analogia, consideram-se habilitadas as empresas A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI e PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, de modo que compreende-se que as licitantes atendem aos requisitos de qualificação técnica operacional.

As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito Constitucional do Município, que confirmou a decisão da comissão de licitação.Os autos deste processo estão com vista franqueada aos interessados, na Av. Frei Damião, n° 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço de José de Moura, 23 de março de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA. Presidente da CPL

Publicado por:

Talitha Raquel Estrela Martins Batista Código Identificador:85A7FB1D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023 AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DA CONSTRUÇÃO DA 2ª FASE DA ESCOLA SUSTENTÁVEL.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através de sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que, após exame da

documentação da referida Concorrência, foi <u>HABILITADA:</u> CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA. <u>INABILITADA:</u> MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, por descumprir o subitem 5.5.13, item 5 do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 22 de março de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:BE355071

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RESULTADO JULGAMENTO RECURSO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS (NO BAIRRO PETRÓPOLIS), NO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso SUSSUARANA administrativo manejado pela empresa ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, a Comissão de Licitação DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo PROVIMENTO do recurso. Decisão essa que foi acolhida pelo prefeito do Município de Pombal-PB. Com a decisão, fica ALTERADO o resultado final do julgamento de habilitação para desta feita, HABILITAR a empresa RECORRENTE. Maiores informações e obtenção de cópia do julgamento, pelo link https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-deprecos/ ou no setor de licitações da Prefeitura de POMBAL no endereço constante no preambulo do edital, no horário de expediente das 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204, ramal: 205.

Pombal – PB, 23 de março de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:F94D6868

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: Eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ADEMILTON NOGUEIRA ME. CNPJ: 08.856.937/0001-75.

Valor: R\$ 434.212,50.

- ANGELA MARIA DE LIMA. CNPJ: 22.556.942/0001-93. Valor: R\$ 68.312,10. - CIRURGICA OLIVEIRA LTDA.

CNPJ: 13.131.876/0001-19. Valor: R\$ 130.307,12.

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.

CNPJ: 08.158.664/0001-95. Valor: R\$ 33.444,50.

- J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

CNPJ: 21.318.384/0001-65. Valor: R\$ 167.106,50.

- JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.

CNPJ: 40.865.870/0001-48. Valor: R\$ 73.393,50.

- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.

CNPJ: 21.187.875/0001-14. Valor: R\$ 20.010,00.

- THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO.

CNPJ: 31.860.198/0001-07. Valor: R\$ 21.117,50.

- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.

CNPJ: 47.238.788/0001-32. Valor: R\$ 120.399,44.

Pombal - PB, 24 de Março de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**E45D64EB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 002/2023, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Presencial foram APROVADAS: - LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - ME: A amostra do item 05; -FRANCISCO GOMES DE FREITAS: As amostras dos itens 02 e 03; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA: A amostra do item 04; **REPROVADAS:** - LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO – ME: A amostra do item 01; - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA: A amostra do item 06. Está CANCELADO o item 01. Ficam convocadas as empresas para abertura e julgamento das habilitações no dia 28 de março de 2023, às 14:00h, no Departamento de Licitações deste Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00h.

Pombal-PB, 24 de março de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**484C47A9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADOS À REDE (ON–GRIND), O FORNECIMENTO, MONTAGEM,

COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que após exame proposta comercial da referida Concorrência, CLASSIFICADA: - LOTE 01: 1° lugar: ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, valor: R\$ 372.093,57; - LOTE 02: 1° lugar: ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, valor: R\$ 370.147,31; - LOTE 03: 1° lugar: ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, valor: R\$ 395.549,58; - LOTE 04: 1° lugar: ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, valor: R\$ 278.763,53; - LOTE 05: 1° lugar: ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, valor: R\$ 407.034,37; - LOTE 06: 1° lugar: ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, valor: R\$ 361.143,21; - LOTE 07: 1° lugar: ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, valor: R\$ 486.877,79; - LOTE 08: 1° lugar: ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA, valor: R\$ 285.911,10. DESCLASSIFICADA: NENHUMA. A ata de julgamento detalhada encontra-se disponível dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei no link: https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ ou de forma eventual no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h00min às 12h:00min e 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 24 de março de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:C6C8109E

GABINETE DECRETO MUNICIPAL N.º2370/2023

DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL APLICABILIDADE DA LEI N. 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Orgânica do Município de POMBAL-PB.

Considerando a Lei Federal n° 14.133/2021, que estabelece normais gerais de licitações e contratos administrativos, em substituição à Lei Federal n° 8.666/93, à Lei Federal n° 10.520/2002, à Lei Federal n° 12.462/2011 e demais normas sobre o tema;

Considerando a extensão e a complexidade das inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como o seu impacto sobre as licitações e os contratos administrativos do Município de POMBAL ao longo dos exercícios futuros, o que demanda uma estratégia de adaptação à nova sistemática;

Considerando que o regime de transição estabelecido no art. 191 combinado com o art. 193, ambos da Lei nº 14.133/2021, findará em 31 de março de 2023, último dia útil de vigência do regime anterior;

Considerando que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666/93, facultou à Administração, nesse interregno de transição

entre os regramentos jurídicos, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

Considerando o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que concluiu inexistir óbice legal para que a "<u>opção por licitar</u>" pelo "regime licitatório anterior" seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa "manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória";

Considerando o Comunicado nº 13/2022 da Secretaria de Gestão do Governo Federal, publicado em 31 de dezembro de 2022, o qual orienta que se "delimite prazo final para a publicação do edital ou do aviso de contratação direta";

Considerando a manifestação técnica da Unidade de Auditoria Especializada em Contratações da Secretaria-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, nos autos do TC 000.586/2023-4, que firmou o entendimento que a opção de licitar ou contratar pelo regime anterior só poderá ser feita até o dia 31/03/2023, devendo tal escolha ser manifestada na fase interna do processo, sem prejuízo da fixação de uma data limite para a publicação do edital de acordo com os princípios da razoabilidade e duração razoável do processo.

DECRETA:

- **Art. 1º** Nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito do Município de POMBAL-PB, a opção por licitar ou contratar de acordo com o regime jurídico da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 ou arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011 deverá ser realizada de maneira expressa, até o dia 31 de março de 2023.
- **Art. 2°.** A opção por licitar ou contratar de acordo com o regime jurídico da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 ou arts. 1° a 47-A da Lei 12.462/2011 poderá ser realizada pelo gestor do órgão ou pelo agente público que tenha competência para subscrever o termo de referência do processo.

Parágrafo único. A opção pelo regime jurídico de que trata o *caput* deste artigo materializar-se-á por meio de declaração inserida no termo de referência ou em despacho juntado aos autos do procedimento, devendo esta escolha também ser indicada no edital ou no aviso de licitação ou instrumento de contratação direta.

Art. 3º Os processos de contratações públicas submetidos ao regime jurídico da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 ou arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011 deverão findar sua fase interna até o dia 30 de junho de 2023, sendo esta a data limite para publicação dos avisos de atos convocatórios ou atos de autorização/ratificação.

Parágrafo único. Na hipótese em que haja a necessidade de republicação do edital de licitação, para a finalidade de estipulação do regime jurídico do procedimento, será considerada a data da publicação da primeira versão do edital.

Art. 4º As exigências deste decreto não se aplicam aos procedimentos licitatórios em curso que já possuam editais publicados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de POMBAL 23 de março de 2023

ABMAEL DE SOUSA LACERDAPrefeito

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: AAAAAAB

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Pombal - PB, 24 de Março de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: Eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ADEMILTON NOGUEIRA ME.

CNPJ: 08.856.937/0001-75. Valor: R\$ 434.212,50.

- ANGELA MARIA DE LIMA.

CNPJ: 22.556.942/0001-93. Valor: R\$ 68.312.10.

- CIRURGICA OLIVEIRA LTDA.

CNPJ: 13.131.876/0001-19. Valor: R\$ 130.307,12.

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA. CNPJ: 08.158.664/0001-95.

Valor: R\$ 33.444,50.

- J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

CNPJ: 21.318.384/0001-65. Valor: R\$ 167.106,50.

- JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.

CNPJ: 40.865.870/0001-48. Valor: R\$ 73.393,50.

- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.

CNPJ: 21.187.875/0001-14. Valor: R\$ 20.010.00.

- THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO.

CNPJ: 31.860.198/0001-07. Valor: R\$ 21.117,50.

- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.

CNPJ: 47.238.788/0001-32. Valor: R\$ 120.399,44.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: D8D1EE11

GABINETE DECRETO 2.359 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 2359/2023 Em, 2 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2081, de 22 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.995,18 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Dezoito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação		
12 368 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE		
0001178 3390.39 99 25690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.995,18
Total da Ação		9.995,18
Total da Unidade Orçamentária		9.995,18
Total de Suplementações		

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 9.995,18 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Dezoito Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**CB96E6DD

GABINETE DECRETO 2.360 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 2360/2023 Em, 10 de Fevereiro de 2023.

> DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2101, de 8 de fevereiro de 2023, combinada com a Lei nº 2081, de 22 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 917.206,60 (Novecentos e Dezessete Mil, Duzentos e Seis Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060		Secretaria de Educação	
12 361 1050 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0001180 4490.51 99	25440000	Obras e Instalações	917.206,60
Total da Ação			917.206,60
Total da Unidade Orçamentária			917.206,60
Total de Suplement	ações		917.206,60

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 917.206,60 (Novecentos e Dezessete Mil, Duzentos e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**69EDF79C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023 (Processo Administrativo Nº 100005/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município: com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. Pessoa jurídica: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Rua Barao de Bonito, S/N. Bairro: Jardim Paulista. CEP: 53.409-260. Cidade: Paulista-PE, e-mail: fiscal@drogafonte.com.br. (81) 2102-1819/ (81) 2102-1809, com o valor total de R\$ 38.470,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta reais): Pessoa iurídica: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP, CNPJ: 02.977.362/0001-62, Rua João Quirino, Nº 548, Catolé, CEP: 58.410-370, Campina Grande-PB, e-mail: acostacapf@hotmail.com, Tel. (83) 3337-3628, com o valor total R\$ 64.021,00 (sessenta e quatro mil, vinte e um reais); Pessoa jurídica: Cirúrgica Montebello Ltda-PE, CNPJ: 08.674.752/0001-40, Rua Arthur Bruno Schwambach, Nº 710, Boa Viagem, CEP: 51.030-640, Recife-PE, email: cotacao@cirurgicamontebello.com.br, Tel. (81) 3035-9050 - 3094-0444, com o valor total R\$ 29.066,00 (vinte e nove mil, sessenta e seis reais); Pessoa jurídica: Endomed Com e Rep de Medicamentos Ltda, CNPJ: 08.674.752/0001-40. Rua Teixeira de Freitas, Nº 552, Centenário, CEP: 58.428-060, Campina Grande-PB, e-mail: endomed.med@hotmail.com. Tel.: (83) 3341-7272, com o valor total **R\$** 47.201,00 (quarenta e sete mil, duzentos e um reais); jurídica: MD Material Hospitalar Ltda, 07.294.636/0001-32. Av. Santiago de Compostela, Nº S/N, Parque CEP: 40.279-150. Salvador-PB. e-mail: Rela Vista. md.hospitalar@outlook.com. Tel.: (71) 3021-5999/ (71) 3021-5972, com o valor total R\$ 6.255,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); Pessoa jurídica: Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 05.343.029/0001-90, Rua Dois, Nº S/N, Quadra 008, Lote 008, Civit I, CEP: 29.168-030, Serra-ES, ecomercial@medlevensohn.com.br.; mail: e-mail: cadastro@medlevensohn.com.br. Tel.: (27) 3338-0756, com o valor total R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 185.373,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais), em favor dos licitantes acima mencionados.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 23 de março de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**25DF214B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel-PB, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedores. Pessoa jurídica: Decisão Supermercado Ltda-EPP. CNPJ: 09.082.111/0001-69. com o valor total de R\$ 118.538,00; Pessoa jurídica: Health Care & Dubebe Comercio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria Ltda. CNPJ: 18.252.904/0001-70, com o valor total de R\$ 15.900,00. Pessoa jurídica: Tayanne Kelly Carlos Batista-ME. CNPJ: 13.132.610/0001-90, com o valor total de R\$ 70.983,50.

Princesa Isabel-PB, 10 de março de 2023.

JACÉ LAVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**808EBE74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel-PB, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo os serviços de coleta e entrega dos exames solicitados diariamente, está disponível de segunda a sábado na sede deste município, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde: com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedores. Pessoa jurídica: Gibson de Araújo Medeiros-ME. CNPJ: 10.682.541/0001-09, com o valor total de R\$ 188.285,00; Pessoa jurídica: Laboratório Alfa Ltda-ME. CNPJ: 18.667.838/0001-07, com o valor total de R\$ 341.130,00; Pré-Análises Laboratórios-ME. jurídica: Pessoa 20.239.939/0001-10, com o valor total de R\$ 176.990.00.

Princesa Isabel-PB, 13 de março de 2023.

JACÉ LAVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**C7C0AC38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

VO Pregoeiro do Município de Princesa Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam dos serviços de saúde: Postos de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e outros, atendidos pela Secretaria de Saúde deste município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedores. Pessoa jurídica: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, com o valor total de R\$ 254.997,20, ref. ao lote 1; Pessoa jurídica: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor total de R\$ 1.134.000,00, ref. ao lote 2.

Princesa Isabel-PB, 14 de março de 2023.

JACÉ LAVES DE OLIVEIRA

- Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**A263C50C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100020/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.888.968/0001-08, com sede na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, por meio do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Pregão Eletrônico Nº 020/2023. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado no fornecimento de internet (Via fibra ótica), para atende a demanda das Unidades de Saúde, Escolas Municipais, e das demais repartições públicas. Onde a sessão eletrônica estava prevista para acontecer às 10h:30min (dez horas e trinta minutos) do dia 29 de março de 2023. Motivo do cancelamento: Ajuste no termo de referência, para identificar todos os pontos de internet de cada setor da administração. Fundamento: Item 2312 do instrumento convocatório.

Desta forma, diante do exposto acima fica cancelado o presente certame licitatório, ainda informo, que tão logo sejam concluídos os devidos ajustes, um novo procedimento será publicado.

Princesa Isabel-PB, 24 de março de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**427CD42B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022 CONTRATO Nº 00093/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB **CONTRATADO:** Jefferson Antônio de Oliveira - Rua José Vitorino da Silva, S/N - Centro - Santa Cecília - PB, CPF nº 134.996.484-07.

OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do CONTRATO Nº 00093/2022, objetivando a contratação de serviços autônomos de TRANSPORTE ESCOLAR, através de pessoa física ou empreendedor individual — MEI, visando atender as necessidades dos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Santa Cecília/PB. Do fundamento Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Cecília/PB, 15 de março de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:60C12A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI's e Prestadores de Serviços Pessoa Física (autônomos), para prestação de diversos serviços visando a manutenção dos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, conforme Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00066/2023 - 01.03.23 até 01.03.24 - ERIKA VIVIANE CANDIDO SILVA - R\$ 14.546,40; CT Nº 00067/2023 - 01.03.23 até 01.03.24 - MARIA APARECIDA DE SOUZA - R\$ 10.248,60; CT Nº 00068/2023 - 01.03.23 até 01.03.24 - WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 10.248,60; CT Nº 00069/2023 - 01.03.23 até 01.03.24 - ELIANE SANTOS DA SILVA - R\$ 14.546,40.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**22819F13

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FAMRÁCIA BÁSCA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.688.68.

Santa Cruz - PB, 22 de Março de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -Prefeito

Publicado por:

George Matias de Freitas Código Identificador: C193D00A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

O Município de Santa Cruz/PB, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, comunica ao representante legal da empresa MONTE **EMPREENDIMENTOS** EIRELI, 26.747.948/0001-07, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta Notificação, proceda com o imediato início dos Serviços de CONSTRUÇÃO DE CRECHE, TIPO PADRÃO "INTEGRA PARAÍBA", NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, conforme contrato nº 00018/2023-CPL, sob pena de incorrer no que dispões o Inciso "IV" do artigo 78 da Lei 8.666/93, além das demais cominações cabíveis, devendo apresentar relatório fotográfico comprobatório do início dos serviços.

Santa Cruz - PB, 24 de março de 2023.

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA Prefeito

Publicado por:

George Matias de Freitas Código Identificador:73CA139C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças e componentes de sistemas de ar condicionado dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 14/04/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 24 de março de 2023.

EUDES LEITE DE SÁ JÚNIOR.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador: A344CEBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual prestação de serviços de pintura e funilaria, assim como a reposição de peças e acessórios dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos/PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 14/04/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 24 de março de 2023.

EUDES LEITE DE SÁ JÚNIOR.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador:43C6EAC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2023

OBJETO: REGISTRO DE PRECO para confecção de materiais gráficos e formulários padronizados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 10:30 horas do dia 14/04/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 24 de março de 2023.

EUDES LEITE DE SÁ JÚNIOR.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador: A36F9915

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 10:30 horas do dia 17 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PROCEDIMENTO DE OFTALMOLOGIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 24 de Março de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:3C283AE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 13:30 horas do dia 17 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: 3545-1015. E-mail: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 24 de Março de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador: E14177F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 24 de Março de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: D8286076

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSF/GP/Nº 035/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, ORLANDO SOARES DA SILVEIRA FILHO, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município - Símbolo CCS - 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal nº 102 de 11 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº 176/2005, com redação dada pela Lei nº 206/2006, Lei n° 327/2013, alteradas pela Lei n° 352/2014, e ainda pela Lei nº 523/2022, da **Procuradoria Geral** deste Município de São Francisco-PB, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2023.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:

Geroncio Sucupira Junior Código Identificador:2FBED09B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE ANALISE CURRICULAR PS 011/2023 AÇÃO SOCIAL

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Processo Seletivo Simplificado N.º. 011/2023 Edital 003/2023

Resultado da Análise Curricular

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 011/2023, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 14 de março do ano de 2023 e suas alterações posteriores:

Função: P	Função: Psicólogo (Código 006)					
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:			
01ª			80,0(Classificado)			
02ª	Renyer Ialy Lucas dos Santos Lopes	CPF: 084.044.084 - 75	75,0(Classificado)			

São João do Tigre (PB), em 24 de março de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONCALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: D4869231

ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE ANALISE CURRICULAR PS 012/2023 SAÚDE

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2023 Processo Seletivo Simplificado N.º. 012/2023

Resultado da Análise Curricular

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 012/2023, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 14 de março do ano de 2023 e suas alterações posteriores:

Função:	Função: Psicólogo (Código 007)					
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:			
01ª	Elvira Lidia dos Santos Soares	CPF: 080.829.704 - 05	78,5 (Classificado)			

Função:	Função: Enfermeiro (Plantão de 24h) (Código 008)						
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:				
01ª	Gildevania Bispo Xavier	CPF: 064.938.674 - 44	51,0 (Classificado)				
02ª	Zenaide Salvador dos Santos	CPF: 056.525.484 - 79	47,5 (Classificado)				

Função:	Função: Farmacêutico (Código 009)				
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:		
01ª	Yasmim de Oliveira Vasconcelos	CPF: 129.049.674 - 94	61,5 (Classificado)		
02ª	Jaqueline Sá Duarte Santos	CPF: 091.583.614 - 99	49,0 (Classificado)		
03ª	Adson Ivandemberg Silva Aragão	CPF: 096.079.644 - 46	46,0 (Classificado)		

Função: 1	Função: Médico - PSF, (Código 010)						
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:				
01ª		CPF: 113.748.104 - 87	(Desclassificado)				
02ª	Luiz Alberto Gadelha de O. Filho	CPF: 046.941.304 - 20	(Desclassificado)				

São João do Tigre (PB), em 24 de março de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONCALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 6D79DB5B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 02, 23 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PCA DOS RECURSOS DAS ABAS SERVIÇOS, IGDSUAS E IGDPBF REFERENTE AOS RECURSOS DE 2021 E APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FEAS — COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS ANOS DE 2021 E 2022, MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA- PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 222/96 c/c Lei 582/2016 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 23 de março, em caráter remoto e de através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a necessidade da Gestão do SUAS de prestar contas dos recursos federais e estaduais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São José da Lagoa Tapada, PB.

RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PCA DOS RECURSOS DAS ABAS SERVIÇOS, IGDSUAS E IGDPBF REFERENTE AOS RECURSOS DE 2021 E APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FEAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS ANOS DE 2021 E 2022.

 $\bf Art.~2^o$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São José da Lagoa Tapada – PB, 23 de março de 2022.

EDINALDA MONTEIRO COURA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador: D41D6EDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-EXTRATO DE TERMO ADITIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 REFERENTA AO CONTRATO DE Nº 00008/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA e a empresa ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME: Consiste na alteração do PRAZO para prorrogar o contrato nº 08/2021 para 25/03/2024. JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do inciso IV do Art. 57 da Lei 8.666/93, por se tratar de serviço contínuo de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.

Data da assinatura: 14/03/2023

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:36D3734F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2023.

A Secretária Municipal de Educação de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, José Fábio Henrique da Nóbrega matrícula nº 383, Vera Lucia Soares de Sousa matrícula nº 163 e Paloma Araújo Silva Leite matrícula nº 406 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público a ser realizado pela Prefeitura do Município de São Jose da Lagoa Tapada - PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, em 03 de março de 2023.

ALINE SARMENTO COURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:8BD92367

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 27 de março 2023, oficial município: no site www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 10 de abril de 2023, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal -Sala das Licitações - situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de março de 2023.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: B5E55FD0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Através de Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0007/2022, do Município de Olivedos/PB, que trata de "Registro de Preços para futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente Destinada as Secretária Municipais do Município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do São José do Sabugí/PB, conforme condições e quantidades especificada abaixo; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APS SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 173.587,45.

São José do Sabugí - PB, 24 de Março de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:911D5237

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Através de Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0007/2022, do Município de Olivedos/PB, que trata de "Registro de Preços para futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente Destinada as Secretária Municipais do Município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do São José do Sabugí/PB, conforme condições e quantidades especificada abaixo; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APS SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 105.623,65.

São José do Sabugí - PB, 24 de Março de 2023

MARIA ELISMARIA DE LIMA MEDEIROS

Gestora/Secretaria

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:E6C9883D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Através de Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0007/2022, do Município de Olivedos/PB, que trata de "Registro de Preços para futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente Destinada as

Secretária Municipais do Município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do São José do Sabugí/PB, conforme condições e quantidades especificada abaixo; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APS SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 90.729.90.

São José do Sabugí - PB, 24 de Março de 2023

NAYARA CINTHYA DE MORAIS SANTOS E SOUZA

Gestora/Secretaria

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:86762597

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Através de Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0007/2022, do Município de Olivedos/PB, que trata de "Registro de Preços para futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente Destinada as Secretária Municipais do São José do Sabugí/PB, conforme condições e quantidades especificada abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0007/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS. DOTAÇÃO: R02.000 - GABINETE DO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO - 15.3390.30 - 1001. - MATERIAL DE CONSMO - 03.000 - SECRETARIO DE ADMINISÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - 04.122.3003.2004 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -034.3390-30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO - 04.000 -SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS - 20.606.3003.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA -65.3390-30.19.1001 MATERIAL DE CONSUMO 20.606.3003.2009 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR- 70.3390-3019.1001 -MATERIAL DE CONSUMO - 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E 12.361.3008.2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) -OUTRAS DESPESAS - 104.3390-30.99.1113 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.3003.2015 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTROS DESPESAS - 113.3390-30.19.111 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.365.3003.2016 -MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTROS DESPESAS -MDE - 124.3390-30.19.111 - MATERIAL DE 13.392.3013.2020 – MANUTENÇÃO DAS CONSUMO ATIVIDADES DE CULTURA 139.3390-30.19.21001. MATERIAL DE CONSUMO 12.361.3007.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR -MDE - ESTADO - 150.3390-30.19.1125 - MATERIAL DE CONSUMO - 12.361.3003.2026. - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - 169.3390.30.99.111 - MATERIAL DE CONSUMO 08.000 – SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA 15.542.3003.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 202.3390.30.99.1001 -MATERIAL DE CONSUMO - 09.000 - SECRETARIA DA MULHER - 04.122.3003.2028 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA MULHER - 207.3390.30.99 1001 - MATERIAL DE CONSUMO -RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até 31/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT N° 00017/2023 - 17.03.23 - APS SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 173.587,45.

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos **Código Identificador:**13089F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: Contratação de Empresa Através de Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0007/2022, do Município de Olivedos/PB, que trata de "Registro de Precos para futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente Destinada ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugí/PB, conforme condições e quantidades especificada abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0007/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS. DOTAÇÃO: 10.000 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.3003.2030 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAÚDE - SUS - 10.301.3003.2029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF - 10.301.3003.2031 - 10.301.3003.2032 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) - 10.301.3003.2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS - SUS - RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi e: CT Nº 00017/2023 -17.03.23 - APS SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 105.623,65

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos **Código Identificador:**CB0A0684

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Através de Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0007/2022, do Município de Olivedos/PB, que trata de Registro de Precos para futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente Destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social do São José do Sabugí/PB, conforme condições e quantidades especificadas na proposta. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0007/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS. DOTAÇÃO: 11.000 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.3017.2035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -267.3390-30.19.1001 -MATERIAL DE CONSUMO 08.244.3003.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL – 276.3390–30.19.1001 – MATERIALDE CONSUMO276.3390-30.19.1001 - MATERIALDE CONSUMO -MANUT. DOS PROHGRAMA DE 08.244.3003.2037 ASSISTENCIA SOCIAL - REC. PROPRIOS - 284.3390-30.19.1001 MATERIAL DE CONSUMO - 08.244.3018.2039 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 296.3390.30.19.1001 - MATERIAL DE CONSUMO -13.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS -26.782.3003.2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS -326.3390-30.99.1001 MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até 31/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi e: CT Nº 00017/2023 - 17.03.23 - APS SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 90.729,90

Publicado por: Alixandre Assis Ramos

Código Identificador:4E0B9301

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: Pregão Presencial 00005/2022

Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratado: FUNERARIA IMPERIAL EIRELI

CNPJ Nº: 23.662.540/0001-36

Data Aditivo: 29/12/2022 Vigência: 31/12/2023 Recursos: Próprios

Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:46F6A10B

ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO CONTROLADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.548,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 13.500,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 77.170,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.160,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.560,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 29.100,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 10.919,00; DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.540,00; PHARMAPLUS LTDA -R\$ 12.320.00.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Março de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**2B63D43F

ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO; ADJUDICO o seu objeto a: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 55.400,00.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Março de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**CB0ABAB0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"DETERMINA A RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, EXONERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA E DESCONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES".

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ.

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sapé e pelo artigo 23, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé.

Art. 1º Ficam rescindidos todos os contratos de excepcional interesse público e exonerados todos os ocupantes de cargo de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis no âmbito da administração pública desta Casa Legislativa.

Art. 2º Ficam destituídas as atuais composições das Comissão Parlamentares Permanentes ou Especiais, devendo ser realizadas novas eleições para a nova composição conforme convocação do Presidente da Câmara Legislativa.

Art. 3º Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé – PB, 24 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se.

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS FREITAS

Presidente

Publicado por:

Arquimedes Natércio Santos de Freitas Código Identificador:518575CC

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0830319-55.2022.8.15.0000 DE LAVRA DA 3º CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Em 23 de Março de 2023, às 16h56min (dezesseis horas e cinquenta e seis minutos), na Biblioteca Municipal de Sapé – PB, por convocação dos 12 vereadores presentes foi iniciada a Reunião Extraordinária para cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0830319-55.2022.8.15.0000, proferida pelo colegiado da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, na qual se determinou a anulação da sessão ocorrida em agosto de 2021 (Edital nº 01/2021) para o biênio 2023/2024, bem assim, que outra seja convocada para a finalidade de proceder a eleição para o período da segunda legislatura, nos moldes das alterações da Lei Orgânica Municipal, que foi devidamente promulgada e publicada, e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé. Aberta a sessão se deu início aos trabalhos por meio do hino nacional, leitura de passagem bíblica pela vereadora GRAÇA, leitura de poema de Augusto dos Anjos pelo vereador DAVYD MATIAS e leitura de poema de artista da terra pelo vereador NEGO SIMPLICIO. Em seguida foi dito pelo vereador DUDU do TRIGO: "Nos termos do §2º, do art. 18 do Regimento Interno da Câmara, caberia ao vereador Abraão Júnior, na condição de presidente do biênio 2021/2022, presidir a presente reunião extraordinária. O vereador foi notificado sobre a convocação para realização da reunião extraordinária, a ser realizada 48h após a convocação por meio do sistema 1DOC, e-mail, whatsapp e ligação, a ser realizada no prédio da Biblioteca Municipal, nos termos do art. 2º, parágrafo 1º do Regimento Interno, em decorrência da inviabilidade de realização na sede da Câmara Municipal. A convocação foi protocolada no sistema 1DOC às 15:49 min do dia 21/03/2023, data e horário em que se remeteu e-mail para o endereço eletrônico do vereador. A convocação foi enviada ao seu whatsapp às 16:49 do mesmo dia. Contudo, transcorrido mais de 48 horas desde a convocação, verifica-se que até o momento, o sr. Abraão Júnior não compareceu nem justificou sua ausência. Os vereadores José Wilson Florêncio Cavalcante e Maira Massa da Cunha, também devidamente notificados acerca da reunião extraordinária não compareceram nem justificaram suas ausências. Em virtude disso, na condição de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapé durante o biênio 2021/2022, passo a presidir a presente reunião extraordinária em substituição ao Presidente, em virtude de sua ausência, nos termos do artigo 27, artigo 28, inciso I, do Regimento Interno da Casa Augusto dos Anjos, declarando aberta a sessão extraordinária, às 17h05min." Após a abertura, passou-se a leitura, pelo vereador DUDU DO TRIGO, do objeto da presente reunião extraordinária, a saber: "cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0830319-55.2022.8.15.0000, proferida pelo colegiado da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, na qual se determinou a anulação da sessão ocorrida em agosto de 2021 (Edital nº 01/2021) para o biênio 2023/2024, bem assim, que outra seja convocada para a finalidade de proceder a eleição para o período da segunda legislatura, nos moldes das alterações da Lei Orgânica Municipal, que foi devidamente promulgada e publicada, e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé". Em seguida o vereador DUDU DO TRIGO Passou a palavra para o 1º Secretário da Mesa Diretora do biênio 2021/2022, vereador Arquimedes Natércio para leitura da decisão. Ao dar início a leitura, o vereador Arquimedes solicitou auxilio ao vereador RUBINHO, o qual deu continuidade a leitura da íntegra do Acórdão que anulou a eleição da mesa diretora da Câmara de Sapé para o biênio de 2023/2024 realizada ilegalmente. Em seguida foi facultado pelo vereador DUDU DO TRIGO aos demais vereadores o direito a fala. Foi dito pelo vereador DAVYD MATIAS: "Boa tarde a todos e todas os vereadores e vereadora, boa tarde aos que estão nos assistindo, quero deixar bem registrado a minha insatisfação enquanto vereador da casa Augusto dos Anjos em relação a tudo que vem acontecendo nesses últimos dias por parte do Ex-Presidente Abraão Junior, uma vez que quando recebemos essa ordem judicial, de pronto estamos aqui para que se cumpra aquilo que foi ordenado pelo Poder Judiciário. Eu solicitei do meu sistema do meu 1DOC para que se cumprisse de fato e o Ex-Presidente consegue ver através do sistema a convocação, aquilo que precisa ser feito, mas mesmo assim continua sem nos dar resposta e a gente fica sem resposta e ainda assistimos as manobras que ele vem realizando para que não se cumprisse a ordem judicial. É como a gente viu aquela loucura mesmo de fechar a Câmara sem nos comunicar, dizendo que houve um curto circuito, quando na verdade eu acredito que até ele se esqueceu de apagar as luzes e a gente passou por lá e viu as luzes acesas. O quanto isso é pequeno e uma atitude de menosprezar mesmo diante disso. Eu lamento pelo fato dele ter visto no 1DOC essa convocação para essa EXTRAORDINÁRIA, que solicitei via o meu sistema. Ele e os demais vereadores, que eu também lamento a ausência da vereadora MAIRA do vereador CAVALCANTE e também do próprio Ex-Presidente, lamento à ausência, mas dizer que estamos aqui por não aguentarmos mais, vereador RUBINHO que todas essas manobras atrapalham nosso trabalho no legislativo para o nosso município. Estamos aqui pra que se cumpra de fato o que é de lei e direito, então não tínhamos como esperar mais, é de fato, que se cumpra aquilo e estamos exatamente aqui pra isso, então a gente viu muitas manobras vereador SIMPLICIO, assistimos tudo isso e não aceitar jamais, então quero deixar registrado minha indignação, minha insatisfação de ter assistido tudo isso do Ex-Presidente ABRÃAO JUNIOR, muito obrigado." O vereador DUDU DO TRIGO passou a palavra para o vereador MARCONE MAOZINHA, que disse: "Boa tarde a todos vereadores e vereadoras, povo presente, quero, bem facilzinho, dizer minhas palavras pequenas para não ficar muito tarde. A justiça tomou conhecimento dos fatos que estava acontecendo em SAPÉ, e achou por certo e por lei tomar a providencia certa. Para você ver como o expresidente "tava", ao saber da decisão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, dos Senhores desembargadores que estudaram pra isso, eles sabem o que fazem, ele diz que levou um golpe da justiça, faz uma nota dizendo que levou um golpe, isso é gravíssimo, e depois num instante tirou de..., mas tem gente que printa e deixa, ainda bem que tem gente sabida né? Ai printou e deixou, pra você ver o descaso e "despreparamento" que esse Ex-Presidente "tava", nem a justiça ele respeitou, nem a suas decisões, a decisão do tribunal de justiça da paraíba. Olha a grave acusação que ele fez. Então amigos e amigas de SAPÉ, vereadores presentes e vereadora, outra coisa, me sinto também em dizer, fico muito triste, quando o vereador WILSON CAVALCATE também foi convidado pra essa reunião, mandamos 1DOC, mandamos tudo convidando, a vereadora MAIRA né?! Convidamos também, fizemos tudo como a lei manda e nenhum dos dois estão presente né?! Então isso é lamentável, isso é lamentável mesmo de verdade viu vereador MARQUINHO SENA, onde a gente convida os companheiros e eles fazem de conta e nem imagina que a própria justiça procurou o ABRAÃO ontem e hoje e não encontra ele, agora interessante pra ele mandar "zap" pra a gente ele manda, hoje ele mandou um, depois mandou outro, tá aqui o próprio vereador DUDU tem, vereador DAVYD tem, vereador MARCONE, tudinho ele mandou. Quer dizer, ele vê tudo o que a gente tá fazendo, mas não aparece, mais uma vez querendo fazer a justiça de besta né?! Quer dizer, isso é grave muito grave. Então minhas palavras são essas e dizer que a justiça fez justiça, estamos aqui porque a justiça mandou, a justiça fez justiça, então obrigado a todos sapeenses e um bom final de tarde se DEUS quiser." Tomando a palavra o vereador DUDU DO TRIGO, após verificar que não há mais vereador para falar, determinou: "Em conformidade com a decisão judicial do Tribunal de Justica, nos moldes do Regimento Interno, no artigo 18, parágrafo 6°, concedo prazo razoável de 30 minutos para a inscrição das chapas, mediante a assinatura de seus membros, alertando para a vedação do parágrafo 7º, do artigo 18 do Regimento Interno que proíbe que um vereador concorra em mais de uma chapa, sob pena de anulação das assinaturas em dobro em ambas as chapas". Após isso deixou a disposição para quem queira formar as chapas de candidatura, concedendo prazo razoável de 30 minutos para a composição de chapa para a votação, suspendendo a sessão às 17h:33min do presente dia, pelo prazo de 30 minutos. Às 18h:03min, a sessão foi retomada sendo inscrita uma única chapa denominada "Fazendo Justiça", composta pelos vereadores Arquimedes Natércio Santos de Freitas candidato a Presidente: vereador Antônio João Adolfo Leoncio como candidato à Vice-Presidência; vereador Davyd Matias de Souza como 1º Secretário e o vereador José Agamenon Gomes de Brito como 2º Secretário, a qual foi colocada à votação nominal e aberta pelos presentes, sendo eleita por unanimidade, mediante 12 votos favoráveis e 03 ausências. Colhidos os votos, o vereador que presidia a sessão, DUDU DO TRIGO, proclamou o resultado, elegendo a Chapa "Fazendo Justica" e convocando os membros eleitos para prestarem compromisso, nos termos do Regimento Interno, lavrando-se o respectivo Termo de Posse. Passada a palavra para o vereador Arquimedes Natércio, eleito para a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapé para o biênio 2023/2024, o mesmo reafirmou o compromisso com a Casa Augusto dos Anjos, afirmando que sua gestão será marcada pelo caráter democrático, honesto e probo e que em seu mandato como Presidente do Legislativo não haverá perseguição, diferente do que acontecia com o seu antecessor. Dito isto, lavrado e assinado o Termo de Posse pela nova Mesa Diretora, ficando registrado também que o mandato da nova composição da Mesa Diretora passa a valer a partir do dia 24/03/2023. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária, agradecendo a presença de todos. Esta Ata foi lavrada por mim, Davyd Matias de Souza, Primeiro Secretário, que assino junto com os demais membros da Mesa e Vereadores presentes, ficando arquivado o áudio e vídeo, papéis e documentos para que surtam os efeitos regimentais, com o inteiro teor da Sessão.

Biblioteca Municipal de Sapé, em 23 de março de 2023.

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS Presidente

ANTÔNIO JOÃO ADOLFO LEONCIO Vice-Presidente

DAVYD MATIAS DE SOUZA

1º Secretário

JOSÉ AGAMENON GOMES DE BRITO 2º Secretário

ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS Vereador

FRANCISCO MACENA DA PAIXÃO Vereador MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES Vereadora

RICARDO MIGUEL DE LIMA Vereador

MARCUS AURÉLIO DE SENA SILVA Vereador

RUBENS LUÍS LUCENA Vereador

JOSÉ EDUARDO BARBOSA SANTOS Vereador

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA Vereador

> Publicado por: Arquimedes Natércio Santos de Freitas Código Identificador:80967B51

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ TERMO DE POSSE Nº 01/2023 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ/PB BIÊNIO Nº 2023/2024.

Ao vigésimo terceiro (23) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 18:00h, na sede da Biblioteca Municipal, situada na Rua Simplício Coelho, Sapé/PB, independente de sessão solene, perante os presentes, o Vereador Arquimedes Natércio Santos de Freitas, Presidente da Câmara da Gestão 2023/2024 eleito na presente reunião extraordinária juntamente com os Vereadores Antônio João Adolfo Leoncio, eleito para Vice-Presidente, vereador Davyd Matias de Souza eleito como 1º Secretário e José Agamenon Gomes de Brito eleito como 2º Secretário, para compor a sua Mesa Diretora na Gestão de 2023/2024, que dirigirá os trabalhos do Legislativo Municipal no período de 24/03/2023 a 31/12/2024, perante o Vice-Presidente da Gestão anterior na condição de Presidente, vereador Dudu do Trigo, em virtude de ausência do Presidente do 1º biênio, vereador Abraão Júnior, o Vereador DUDU DO TRIGO. Os eleitos prestaram o compromisso de cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e as legislações federal, estadual e municipal vigentes e de respeitar fielmente o Regimento Interno da Entidade, sendo que, a seguir, o Vice-Presidente da Gestão anterior proclamou empossados os mencionados Vereadores para os mencionados Cargos da Mesa Diretora, para o referido período.

Para constar, o Secretário empossado lavrou o presente Termo de Posse que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente da Gestão eleito ao Cargo, pelos Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa empossados para Gestão 2023/2024 que se encerrará em 31 de dezembro de 2024.

Sapé, 23 de março de 2023

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS Presidente Empossado

ANTÔNIO JOÃO ADOLFO LEONCIO Vice- Presidente Empossado

DAVYD MATIAS DE SOUZA

1º Secretário Empossado

JOSÉ AGAMENON GOMES DE BRITO 2º Secretário Empossado

> Publicado por: Arquimedes Natércio Santos de Freitas Código Identificador:4B58D010

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ PORTARIA Nº 001, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

OCHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sapé e pelo artigo 23, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ANTÔNIO FÁBIO ROCHA GALDINO**, advogado inscrito na OAB/PB nº: 12.007, sob o CPF nº 009.795.414-41, para o cargo de provimento em comissão de **ADVOGADO**, símbolo PL - CAS - 101, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé – PB, 24 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se.

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS FREITAS

Presidente

Publicado por:

Arquimedes Natércio Santos de Freitas **Código Identificador:**69755CBC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 022/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande — PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

N°. CONTRATO: 075/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: LABJ IMPERIUS´S PHARMA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n 44.577.516/0001-79.

Valor: R\$ 92.848,50(Noventa e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), vencedor dos itens 1,2,3,5,6,7,8,9,12,13,15,16,17,20,21,26,27,29,30,32,33,34,36,38,39 e 40.

Data do Contrato: 24 de março de 2023. **Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2023

Nº. CONTRATO: 076/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n 41.778.326/0001-21.

Valor: R\$ 29.453,00(Vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais), vencedor dos itens 4,10,11,14,18,19,22,23,24,25,28,31,35 e 37.

Data do Contrato: 24 de março de 2023. **Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2023

Serra Grande 24 de março de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:4E07EE92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CORREÇÃO DE EXTRATO DO ADITIVO

AVISO DE CORREÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 283/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB E MENDES E FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA-ME, CNPJ n 26.781.189/0001-90

OBJETO: AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURADA-ESCOLA FRANCISCO VIDAL DE MOURA NO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE-PB NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB. VALOR: O Valor do contrato será acrescido em 20,62% diante do valor original do contrato. Será acrescido a quantia de R\$ 45.242,17(Quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) ao valor inicial do contrato de R\$ 219.385,88(duzentos e dezenove mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), passando ao valor final do contrato a R\$ 264.628,05 (Duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §10 da Lei n.º. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24 de MARCO de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho **Código Identificador:** 3E833054

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE FERRAMENTAS MECANICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - R\$ 5.194,00; F2 SOARES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - R\$ 48.000,00.

Soledade - PB, 24 de Março de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:568189FA

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIAMENTO DE KITS DE BEBES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL MASTER LTDA - R\$ 15.069,50; JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - R\$ 1.350,00; MATHEUS S CABRAL - R\$ 4.470,00; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 5.175,00.

Soledade - PB, 24 de Março de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** ADA07BFF

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DURANTE AS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL — SDHS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2023. DOTAÇÃO: 02.009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 000281 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00143/2023 - 22.03.23 - LECINALDO ROSENO DA SILVA - R\$ 34.000.00

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**64F09739

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE FERRAMENTAS MECANICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - R\$ 5.194,00; F2 SOARES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - R\$ 48.000,00.

Soledade - PB, 24 de Março de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**3CA92AB7

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIAMENTO DE KITS DE BEBES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL MASTER LTDA - R\$ 15.069,50; JOAO E MARIA ATELIE LTDA. - R\$ 1.350,00; MATHEUS S CABRAL - R\$ 4.470,00; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 5.175,00.

Soledade - PB, 24 de Março de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**55E1ABAC

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO CHICO PEREIRA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00115/2019 - An Projetos, Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ: 27.106.131/0001-04 - 12º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.709,59. ASSINATURA: 23.03.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 1563EB8D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DURANTE AS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SDHS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LECINALDO ROSENO DA SILVA - R\$ 34.000,00.

Soledade - PB, 22 de Março de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** AB6E7AEF

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO SOLEDADE PB. PROPONENTES DE DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - Valor: R\$ 285.851,15; COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - Valor: R\$ 35.322,26; ELIANE DE LURDES MACEDO MENDONÇA - Valor: R\$ 13.800,00; MANOEL JOAQUIM DA SILVA - Valor: R\$ 36.867,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

RESULTADO FINAL:

- COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM.

36.310.106/0001-39

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 13 - 17 - 19 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 28 - 29 -

30 - 33 - 34 - 35 - 36. Valor: R\$ 285.851,15

- COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS—TA LTDA.

02.027.253/0001-84

Item(s): 12 - 15 - 16 - 31 - 32 - 33 - 35 - 36.

Valor: R\$ 35.322,26

- ELIANE DE LURDES MACEDO MENDONÇA.

038420224-17

Item(s): 7.

Valor: R\$ 13.800,00

- MANOEL JOAQUIM DA SILVA.

507156314-20 Item(s): 8 - 9 - 11.

Valor: R\$ 36.867,00

As empresas vencedoras deverão apresentar a até o dia 31/03 as amostras dos produtos arrematados.

Soledade - PB, 24 de Março de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**29EC035D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PASSAGEM MOLHADA DE TRAVESSIA DO RIO SANTA TEREZA, INTERLIGANDO OS BAIRROS CHICO PEREIRA E MUTIRÃO PELAS RUAS CLOVES ALVES DE MEDEIROS JUNIOR COM A RUA ANTONIO HERMENEGILDO GOMES. MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. APÓS DILIGÊNCIA CUMPRIDA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 218.624,82. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 23 de Março de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** D8BB11AB

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 939/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI A CAMPANHA "ABRIL VERDE" NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Soledade, sanciona a seguinte lei:
- **Art. 1** ° Fica instituída no Município Soledade/PB, a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, denominada **"ABRIL VERDE"**, a ser comemorada anualmente durante o mês de abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais.

Parágrafo único. O símbolo da campanha aludida no "caput" deste artigo será "um laço" na cor verde.

- **Art. 2º** Durante o mês de campanha, o objetivo será divulgar os direitos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, podendo ser realizadas neste mês diversas atividades como fóruns, eventos de educação ou outros tipos de manifestações afetas a este tema
- **Art.** 3º O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Soledade/PB.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 12FBEDBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA №.104, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus arts. 83, 89, 94, 95 e 96 e;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis, especialmente dos imóveis sob a responsabilidade do Município de Soledade.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Instituir Comissão para Realização do Inventario Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Soledade.
- **Art. 2º.** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Presidente: ANDERSON JOSÉ WANDERLEY GONÇALVES; Membro: JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA; Membro: CARLOS GILMAR DE LIMA RIBEIRO.

vielliere. et ikeles elletti ik bli blivii i

Art. 3°. Compete à Comissão:

- I Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- ${
 m II}-{
 m Realizar}$ a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;
- III Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- IV Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;
- V Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- VI Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;
- VII Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;
- VIII Realizar consulta à áreas local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU;
- IX Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.
- X Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;
- XI Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.
- XII Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

- XIII Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;
- XIV Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);
- XV Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- XVI Elaborar Relatório Final de Inventário;
- XVII Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.
- **Art. 4º.** Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
- **Art. 5º.** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.
- **Art.** 6°. Estabelecer a data de 31 de setembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.
- **Art. 7º.** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Gerência de documentação, patrimônio, bens e material da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- **Art. 8º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Soledade, 23 de março de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**A1D2482A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 07, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E ESTABELECE A TABELA DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Soledade e,

CONSIDERANDO a necessidade legal de registro da depreciação e valor dos bens municipais, num acompanhamento e cuidado acerca do patrimônio público.

DECRETA:

Art. 1°. Os bens móveis e imóveis incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Soledade a partir da data de 01 de outubro de 2021 serão depreciados de acordo com os prazos de vida útil e taxas de depreciação previstos no anexo único deste Decreto.

- § 1º A vida útil e o valor residual dos bens móveis e imóveis estão estabelecidos nos anexos I e II deste Decreto;
- § 2º Para fins deste decreto entende-se por:
- I **Depreciação**: redução do valor de um bem pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil;
- II **Vida útil**: é o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo;
- III Valor residual: é o montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, deduzidos os gastos esperados para sua alienação;
- IV Valor de mercado ou valor justo: é o valor pelo qual pode ser intercambiado um ativo ou cancelado um passivo, entre partes conhecidas ou interessadas, que atuam em condições independentes e isentas ou conhecedoras do mercado;
- V **Valor líquido contábil**: é o valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;
- VI Valor bruto contábil: é o valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, sem a dedução da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;
- VII Valor depreciável, amortizável e exaurível: é o valor original de um ativo deduzido do seu valor residual, quando possível ou necessária a sua determinação.
- **Art. 2°.** A depreciação do ativo será iniciada quando ele estiver disponível para uso, no local e em condição de funcionamento, na forma pretendida pela Administração.
- **Art.** 3° . Ativos avaliados a valor de mercado terão sua depreciação acumulada zerada e serão depreciados a partir do novo valor, vida útil e valor residual estimados pelo(s) avaliador(es).
- **Art. 4**°. A depreciação e a amortização não cessam quando o bem for considerado sem uso ou for retirado temporariamente de operação, devendo ser reconhecidas e contabilizadas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.
- **Art.** 5° . Para fins de depreciação, não estão sujeitos ao regime instituído neste Decreto:
- I Bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;

II - Bens de vida útil indeterminada;

III - Animais que se destinam à exposição e à preservação; e

IV - Terrenos rurais ou urbanos.

- **Art.** 6°. Fica estabelecido o método das cotas constantes para fins de registro da depreciação.
- Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade, 23 de março de 2023.

Publique-se.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**B435B966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO №:031/2022 SERVIDOR: ALISSON DE ALBUQUERQUE ALVES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**5FC7F649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:077/2022 **SERVIDOR:**NEIDE CORDEIRO DE OLIVEIRA RAMOS PEREIRA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**9A3E9F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:063/2022 SERVIDOR:LAURA PASSOS LOPES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:** A261433C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:032/2022 SERVIDOR: AMAURY RAMOS PEREIRA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador:9029A32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:024/2022 SERVIDOR: ADESIVA BARBOSA ARAÚJO RAMOS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:** A5CF8771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO №:026/2022 SERVIDOR: ADRIANO VITOR CORREIA ALVES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**C3D7A61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:094/2022 SERVIDOR:FRANCISCA ARAÚJO DE FARIAS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e

art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**72E72F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:099/2022 SERVIDOR:JOSÉ CLAUDIO DE QUEIROZ

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**5C4BE823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:101/2022 SERVIDOR:MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SANTOS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**EDB604A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:168/2022 SERVIDOR:ARLENE LUCENA DE ARAÚJO ALMEIDA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**0E7D7422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:163/2022 SERVIDOR:TIAGO ITAMAR ALVES DE ANDRADE

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador:75FAA67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:106/2022 SERVIDOR:MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**322BCCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:114/2022 SERVIDOR:ALINE FRANCIELLY DA SILVA BRITO SILVA EGITO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**318C0FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:196/2022 SERVIDOR:GILVANIRA MARIA GOMES LUCENA SAMPAIO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**5D7D7AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:195/2022 SERVIDOR:MARIA DO CARMO SOARES NEVES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**11727945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:180/2022 SERVIDOR:VANESSA GABRIELLE MACHADO BEZERRA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador:019A5BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO №:167/2022 SERVIDOR: ANA LÚCIA RODRIGUES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**CFEC80A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:169/2022 SERVIDOR:CLODOALDO BERTO DA SILVA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador: 3E6A5997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO №:144/2022 SERVIDOR:LÍGIA DE LIMA VILAR

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador:620E399B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:120/2022 SERVIDOR:CAMILA ALEXANDRE TEODORO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**0E805EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 151/2022 SERVIDOR: MARIA VERÔNICA DE SOUSA ARAÚJO MOREIRA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**624195D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:145/2022 SERVIDOR:LILIANE NICOLAU DE ALMEIDA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador:7D10CA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:119/2022 SERVIDOR:BRUNO SANTOS MACEDO DUARTE

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**F56576E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO №:095/2022 SERVIDOR:GENI RUFINO PESSOA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**6E851E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:089/2022 SERVIDOR:SONIA MARIA FRANKLIN ARAÚJO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**E981FDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO №:083/2022 SERVIDOR:ROSÂNGELA TRAJANO DE SOUSA ALVES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**9C1F09DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:074/2022 SERVIDOR:MARIA JANAINA DO NASCIMENTO VIEIRA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**5AAEBE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:072/2022 SERVIDOR:MARIA ELIDIANA ONOFRE COSTA LIRA BATISTA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador: B3E5B6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:031/2022 SERVIDOR:MARIA BETÂNIA LUIZ DE SOUZA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**CE17D51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:055/2022 SERVIDOR:JOSÉ DA SILVA FERNANDES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**669BBB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:127/2022 SERVIDOR:EVARELIA MARIA FERREIRA LIMA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**BC42B07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:109/2022 SERVIDOR:ROSANA DE ALBUQUERQUE NÓBREGA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**F5BF4CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO GILBERTO DE COUTO ARAÚJO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:045/2022 SERVIDOR:GILBERTO DE COUTO ARAÚJO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**71A4C8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 085/2022 SERVIDOR: SANDRA MARIA DOS SANTOS COUTO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**79728BC7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Tavares – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. ANTUNYS HENRIQUES DA SILVA, portador do CPF: 076.949.694-66 e RG: 3587125 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro Canção, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de R\$ 595.185,15 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Quinze Centavos), DINIZ & CORDEIRO CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.714.418/0001-82, com sede na Rua João Bernardino, nº 332, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. Marcio Aurelio Diniz, portador do CPF sob o nº 039.384.674-10 e do RG sob o nº 2355266 SSP/PB, brasileiro residente e domiciliado na rua João Bernardino 332, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de R\$ 222.307,30 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Trezentos e Sete Reais e Trinta Centavos), R & E MATERIAIS DE CONSTRUCÃO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.680/0001-15, com sede na Rua João Bernardino, nº 382, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. EDVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF sob o nº 064.183.914-62 e do RG sob o nº 3069019 SSP/PB, brasileira residente e domiciliada na rua João Bernardino s/n, Centro, Tavares -PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de R\$ 387.626,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Tavares – PB, 22 de março de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**306A2405

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Tavares – PB

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o

que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

VENCEDORES:

DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. ANTUNYS HENRIQUES DA SILVA, portador do CPF: 076.949.694-66 e RG: 3587125 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro Canção, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de R\$ 595.185,15 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Quinze Centavos), DINIZ & CORDEIRO CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.714.418/0001-82, com sede na Rua João Bernardino, nº 332, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. Marcio Aurelio Diniz, portador do CPF sob o nº 039.384.674-10 e do RG sob o nº 2355266 SSP/PB, brasileiro residente e domiciliado na rua João Bernardino 332, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de R\$ 222.307,30 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Trezentos e Sete Reais e Trinta Centavos), R & E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.680/0001-15, com sede na Rua João Bernardino, nº 382, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. EDVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF sob o nº 064.183.914-62 e do RG sob o nº 3069019 SSP/PB, brasileira residente e domiciliada na rua João Bernardino s/n, Centro, Tavares -PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de R\$ 387.626,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais).

Tavares – PB, 22 de março de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**757AD874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades da Casa de Apoio na

Prefeitura de Tavares na Cidade de João Pessoa - PB para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - PATRICIA FONTES DE OLIVEIRA - ME/BISTRO FLOR DO ROSÁRIO, CNPJ: 18.433.363/0001-86

Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Tavares – PB, 13 de março de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**E82294CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E PATRICIA FONTES DE OLIVEIRA – ME/BISTRO FLOR DO ROSÁRIO, CNPJ: 18.433.363/0001-86.

<u>OBJETO</u>: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades da Casa de Apoio na Prefeitura de Tavares na Cidade de João Pessoa - PB para o exercício financeiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 13/03/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 13 de março de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: 5F8C5155

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - DV Nº 0003/2023

CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA - DV Nº 0003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE UMA AGENCIA DE PUBLICIDADES, PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS, MATÉRIAS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 30.019.275/0001-14— Valor da proposta: R\$ 44.900,00.

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA	MÊS	9	4.900,00	44.900,00	1	
CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA - ME	MÊS	9	5.000,00	45.000,00	2	

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras 17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 24 de março de 2023.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Agente de Contração

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:D1C271E3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS BENEFICIÁRIOS DO RATEIO DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS A TÍTULO DE PRECATÓRIOS NO ÂMBITO DO EXTINTO FUNDEF.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 0341, de 28 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Barra de Santa Rosa a promover o rateio de parte dos recursos recebidos a título de precatório no âmbito do FUNDEF entre os servidores municipais da educação;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002, de 10 de janeiro de 2023, estabelece os critérios, a forma e os prazos para o pagamento do abono previsto na Lei Municipal nº 0341, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE

- **Art. 1º** Tornar pública lista de beneficiários do abono, habilitados nos termos da Lei Municipal nº 0341, de 28 de dezembro de 2022 e do Decreto nº 002, de 10 de janeiro de 2023, conforme anexo I deste Edital.
- Art. 2º O servidor que se sinta prejudicado, após a publicação da relação dos habilitados, poderá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da publicação do presente Edital, sob pena de preclusão, apresentar recurso dirigido ao Departamento Jurídico contra o resultado do levantamento daqueles beneficiados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 24 de março de 2023. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

ANEXO I BENEFICIÁRIOS DO RATEIO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

REQ.	SERVIDOR (A)	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS
91	Adeildo Pereira de Lira	01/06/2006	31/12/2006	214
		01/01/2001	31/12/2002	730
235	Adriana Costa Santos	01/08/2005	30/11/2005	122
		01/02/2006	31/07/2006	181
226	Adriano Melo Cordeiro	01/06/2002	31/12/2006	1675
124	Aldenice de Lourdes L. Galdino	01/01/2001	31/12/2006	2191
192	Aldenira dos Santos A. Silva	01/01/1998	31/12/2006	3287
131	Alex Sandro Azevedo Vieira	01/01/1998	31/12/2006	3287
82	Alice Otacília da Silva Santos	01/01/1998	31/12/2006	3287
284	Aline Emanuelle Nunes de Lima	01/01/2001	01/03/2002	425
197	Almy Correa de Souza Filho	01/01/1998	31/12/2006	3287
189	Alysson Wagner Correa Nunes	01/01/2001	31/12/2006	2191
244	Ana Claudia Diniz e Silva	01/01/1998	31/12/2000	1096
244	Ana Claudia Diniz e Silva	01/01/2002	31/12/2006	1826
67	Ana Cleide Barreto da Silva	01/01/2001	31/12/2006	2191
14	Ana Maria da Costa Pereira	01/01/1998	31/12/2006	3287
118	Ana Maria Santos de M. Ferreira	01/07/2006	31/12/2006	184
83	Angélia Maria Correa Santos	01/01/1998	31/12/2006	3287
126	Assuero Barros S. dos Santos	19/07/2006	31/12/2006	166
125	Auxiliadora Albaniza Alves Dias	01/01/1998	31/12/2006	3287
191	Caliandra Lima da Costa R. Souza	01/01/2006	31/12/2006	365
277	Camila Fernanda Correia Diniz	01/01/2005	31/12/2005	365
193	Candice lins Costa	01/07/2006	31/12/2006	184
182	Carla Jeane Silva Ferreira e Costa	08/01/2005	31/12/2006	723
37	Carlinda Lopes de Souza	01/01/1998	31/12/2006	3287
		01/01/2001	31/12/2002	730
13	Celma Maria Dias de Morais	01/02/2003	31/07/2003	181
		01/01/2004	31/12/2005	731
190	Cícera da Silva Sousa - FALECIDA	01/01/1998	31/07/2001	1308

10	Claudanica Cabral Nunac	01/01/1998	31/12/2006	2297
48 60	Claudenice Cabral Nunes Claúdia Maria Santos de Alencar	01/01/1998	31/12/2006	3287 3287
136	Damião Alves dos Santos	01/01/1998	31/12/2006	3287
166	Davi Marques da Silva	06/01/2005	31/12/2006	725
279	Denise Ferreira de Freitas Santos	01/01/1998	31/12/2006	3287
138	Doraci Ferreira de Medeiros	01/01/1998	31/12/2006	3287
187	Edlene Oliveira Freire	01/01/2001	31/12/2003	1095
114 270	Edna da Silva Lima Ednalva Almeida Cabral Silva	01/01/1998 01/01/1999	31/12/2006 31/12/2003	3287 1826
28	Edvan Silva Casado	01/01/1998	31/12/2006	3287
72	Edvaneide Martins Oliveira	01/01/2006	31/12/2006	365
51	Elaine Cristina Lopes de Souza	01/01/1998	31/12/2006	3287
264	Elciete Dias de Brito Monteiro	01/07/2006	31/12/2006	184
115	Eliane da Costa Silva Oliveira	01/01/1998	31/12/2006	3287
39	Elis Cristina Silva Oliveira	01/01/1998	31/12/2006	3287
21	Elisabete Silva Medeiros	01/01/1998	31/12/2006	3287
116 104	Erinaldo Lima Silva	01/01/2005	31/12/2006	730 3287
211	Estelita Alves da Silva Eurides Mendes Pereira	01/01/1998 01/01/1998	31/12/2006 31/12/2006	3287
31	Eva Matias de Azevedo Duarte	01/01/1998	31/12/2006	3287
254	Fernando Gomes Oliveira	01/01/2005	31/12/2005	365
70	Fernando Múcio Henriques Pontes	01/01/1998	31/12/2006	3287
252	Francisca Lucia C. G. Oliveira	01/06/2002	31/12/2006	1675
45	Francisca Marques de Sousa	01/01/1998	31/12/2006	3287
18	Francisca Nazaré G. C. Vasconcelos	01/01/1998	31/12/2006	3287
282	Franquidez Costa Casado Garrilgon Pareiro dos Sontos	01/01/1998	31/12/2006	3287
285 145	Gerailson Pereira dos Santos Gerlandia Valeska da Silva	01/06/2002 01/06/2006	31/12/2006 31/12/2006	1675 214
151	Gernandia Valeska da Silva Germana Celys de Almeida G. Daniel	04/01/2005	31/12/2006	727
152	Gilmarques Lopes Gomes	01/01/1998	31/12/2006	3287
265	Gina Grabielle Barreto de Almeida	01/01/2006	31/12/2006	365
		01/01/1998	31/12/2001	1461
256	Glecilene Silva Oliveira - Matrícula 1015229	01/01/2005	31/12/2006	730
259	Gleicilene Silva Oliveira - Matrícula 2010936	01/06/2002	31/12/2006	1675
219	Gleicimere Silva Oliveira	01/01/1998	31/12/2006	3287
194	Hozana Silva Souto	01/01/2001	31/12/2006	2191
156 255	Ione Leite de Carvalho Irenice de Oliveira	01/01/1998	31/12/2006	3287 3287
176	Ivanete Martins Silva	01/01/1998 01/01/1998	31/12/2006 31/12/2006	3287
52	Ivanete Rodrigues da Silva	01/01/1998	31/12/2006	3287
172	Ivanicleide Cruz Pascoal	01/01/2001	31/12/2002	730
53	Ivanilda Garcia de O. Santos	01/01/1998	31/12/2006	3287
149	Ivonete dos Santos Souza	01/01/1998	31/12/2006	3287
212	Jacilene Silva Soares Lopes	01/01/2001	31/12/2006	2191
154	Joana Avani Silva dos Santos	01/01/1998	31/12/2006	3287
49	João Francisco Filho	01/01/1998	31/12/2006	3287
204	Jonas José da Silva José Aprigio Nepomuceno	01/01/2001 01/01/2003	31/12/2006 31/12/2004	2191 731
23	José Cícero Costa Gomes - Matrícula 1012661	01/01/2003	31/12/2004	3287
130	José Cícero Costa Gomes - Matrícula 2008940	01/06/2002	31/12/2006	1675
233	José Edson Correia	11/01/2005	31/12/2006	720
222	José Runivaldo Mendes Pascoal	09/01/2005	31/12/2006	722
274	Joseclecia de O. Silva Cruz	01/01/2001	31/12/2002	730
5	Josefa Batista de Sousa e Silva	01/06/2002	31/12/2006	1675
9	Josefa de Oliveira Santos	01/01/1998	31/12/2006	3287
119	Josefa Eneide de Almeida	01/01/1998	31/12/2006	3287
209 198	Josefa Francisca N. de Oliveira Josefa Freire de Oliveira	01/01/1998 01/01/1998	31/12/2006 31/12/2006	3287 3287
181	Josefa Freires da Silva	01/01/1998	31/12/2006	3287
6	Josélia Maria Henriques A. Santos	01/01/1998	31/12/2006	3287
205	Joselma Silva Diniz Panhan	01/01/2002	31/12/2004	1096
71	Josenita Maria Ribeiro Santos	01/01/1998	31/12/2006	3287
160	Josiene Almeida Virginio	01/01/2001	31/12/2006	2191
103	Josineide da Silva	01/01/1998	31/12/2006	3287
201 249	Josineide Ribeiro de Almeida	01/01/1998	31/12/2006	3287
278	Josival Amorim Silva	01/01/1998 13/01/2005	31/12/2006 31/12/2006	3287 718
35	Jucelina Nádja Silva Freire	01/01/1998	31/12/2006	3287
272	Júlia Almeida Silva Damásio	01/01/1998	31/12/2006	3287
248	Julieta Ferreira da Silva	01/01/2006	31/12/2006	365
175	Karina Roberta dos Santos Silva	01/01/2001	31/12/2004	1461
29	Lauriene de Sousa Soares	01/01/1998	31/12/2006	3287
162	Lauriene de Sousa Soares	01/06/2002	31/12/2006	1675
86	Lenilda Santos Silva Sousa	01/01/1998	31/12/2006	3287
95 223	Leonalva Alves Gomes	01/01/1998	31/12/2006	3287
7	Leôncio Luiz de Souza Santos Leonice Ádna Araújo Silva	01/07/2006 01/01/1998	31/12/2006 31/12/2006	184 3287
216	Ligia Fabiola Gomes	01/01/1998	31/12/2005	731
196	Luceline Lourenço da Silva	01/01/2005	30/06/2006	546
206	Luciana Lima de Almeida Melo	01/01/1998	31/12/2006	3287
98	Luciene Casado Silva	01/01/1998	31/12/2006	3287
112	Luzia Salomé de Jesus Silva	01/01/1998	31/12/2006	3287
113	Luzinete dos Santos Pinto	01/01/1998	31/12/2006	3287
208	Luzinete dos Santos Souza	01/01/1998	31/12/2006	3287
148	Manassees Alves da Silva Marcolo Silva Sontos Alves	01/06/2006	31/12/2006	214
203 54	Marcia Silva Santos Alves Marcia Maristela dos S. Azevedo - Falecida	01/01/2001 01/01/1998	31/12/2006 31/12/2006	2191 3287
240	Marciana Dapaz Ribeiro Santos	01/01/1998	31/12/2004	366
	Marcicleide Pereira S. Sousa	01/01/2001	31/12/2002	730
230	Marchelette I cicità S. Bousa			

March Familler (March Service) - Marchard (Mill 2004) Marchard (4	Marcos Emanuel dos S. Azevedo - Aposentado	01/01/1998	31/12/2006	3287
Mark Appendix Peners, 98bs	250	•			
Mark Agencies March, 1960 101,1976 101					
1970 Maric Remote Marine 1981/1999 1972/2006 2579 1972 197	258	Maria Aparecida Barreto e Silva			
Martic Circus Controls Controls (Control)		Maria Aparecida Mendes Silva	01/01/1998	31/12/2006	3287
Name of Loncocks Shire 1938 1949 1925206 257					
March Vietra Bay March March Devic Care Cardin 1012-7906 1					
Mor. of Values South Water	117	Maria da Glória Gomes França			
157 Maria de Deus Conce Canada 107 Maria de Deus Frier Antondo 108 107 Maria de Deus Frier Antondo 108	22	Maria da Vitória Silva Morais			
To Mary day Powers State	263	Maria das Dores Costa Casado			
1972 Mars at the Neere Six Senter					
Main & Palma Canno Blaze & Swane					
Maria de Filman Lim Notes 00011998					
Marie of London Anadol 1011 1018 101	280		01/01/1998		
Marie de Laureiro, Salver Glovera (Jaccado)					
15 Maria Sci. Lambes Silves (1994) 2019/1998 2019/2007 2009					
13					
151					
150 Martin Aorison James Marine Correla 150 Martin Editions (Strict Journal of Martin Editions) 1010-1998 1112-2006 1227					
Maris des Agus Laus Stea - Faleschi					
Martin Elber Limit Cone Oliverin					
Maria Desice Nico Date		*			
179					
April Maria Genet Orients Ships 0.1011/1998 311/22006 2287					
Maria Divanter Martins Mickeles 0.1011/1998 3112/2006 2287					
Maria Joné Marias Silva Course	62	Maria Jilvanete Martins Medeiros	01/01/1998		3287
Maria José Silvia Chones					
Maria Laica Oliveria Silva 0.1011/998 3111/2006 3287	8				
155 Mains Lacenick Colorable 0501/2006 311/22006 3287 317 Maria Lacenick Colorable 3287 311/22006 3287 318 Maria Maria Lacenick Colorable 3287 311/22006 3287 318 Maria Maria Carenick Device & Linna 010/11998 311/22006 3287 318 Maria News Stonas Silve 010/11998 311/22006 3287 319 Maria News Stonas Silve 010/11998 311/22006 3287 320 Maria Valence Precurs Sources 010/11998 311/22006 3287 321 Maria Valence Precurs Sources 010/11998 311/22006 2191 321 Maria Valence Precurs Sources 010/11998 311/22006 2191 321 Maria Valence Precurs Sources 010/11998 311/22006 2191 323 Maria Valence Precurs Sources 010/11998 311/22006 3287 324 Maria Valence & Saurces 010/11998 311/22006 3287 325 Maria Valence & Corres Basia Numes 010/11998 311/22006 3287 326 Marian Valence & Corres Basia Numes 010/11998 311/22006 3287 328 Marico & Corres Basia Numes 010/12001 311/22006 3287 328 Marico & Corres Basia Numes 010/11998 311/22006 3287 328 Marico & Corres Basia Numes 010/11998 311/22006 3287 329 Orado Martins 010/11998 311/22006 3287 320 Orado Martins 010/11998 311/22006 3287 321 Paulo Rafied to Sauros 010/11998 311/22006 3287 322 Paulo Rafied to Sauros 010/11998 311/22006 3287 323 Paulo Rafied to Sauros 010/11998 311/22006 3287 324 Paulo Rafied to Sauros 010/11998 311/22006 3287 325 Paulo Rafied to Sauros 010/11998 311/22006 3287 326 Paulo Rafied to Sauros 010/11998 311/22006 3287 327 Paulo Rafied Source & Arrenda 010/11998 311/22006 3287 328 Rafied Rafied & Arrenda 010/11998 311/22006 3287 329 Rafied Maria Calado Colorado 311/22006 3287 320 Rafied Maria Calado Colorado 311/22006 3287 321 Rafied Maria Calado Colorado 311/22006 3287 322 Rafied Maria Calado Colorado 311/22006 3287 3	251				
Maria Lucinella Cotas Silva		Maria Lucicleide Silva Porto	01/01/2000	31/12/2006	2557
131					
131					
Maria Names Pereira					
202					
121 Maria Vanusua de Aranjio Ferreira 0.101/1998 31/12/2006 221					
1001/2005 31/12/2006 72					
Naminativa Awier de Almeida		v	10/01/2005		
183					
183					
157 Odaci Da Silva Lima					
Pauls Francinere da Silva Samos	87		01/01/1998	31/12/2006	
122 Paulo Rafael dos Santos 120102005 31/122006 729 168 Paulo Sebastia Silva Fernandes 07/01/2005 31/122006 724 724 724 724 725					
168					
215 Ranicria Mendes Pereira					
129 Regina Célia Diniz e Silva					
Rejane Maria Casado G. Santos - Falecida					
262 Rejane Milvia Maciel Sousa 01.01/2004 31/12/2004 366 147 Rilma Suely de Souza Melo 01.01/2001 31/12/2004 1461 257 Rondinele Silva Oliveira 01.01/1998 31/12/2006 3287 69 Rosa de Lima Almeida Silva 01.01/2001 31/12/2006 3287 186 Rosa Maria Martins S. Lima 01.01/1998 31/12/2006 3287 16 Rosa Silva Martins Nues 01.01/1998 31/12/2006 3287 99 Rosalmida Braga C. dos Santos 01.01/1998 31/12/2006 3287 127 Rosida Martins Silva 01.01/1998 31/12/2006 3287 127 Rosida Mendes Melo Pontes 01.01/1998 31/12/2006 3287 65 Rosida Mendes Melo Pontes 01.01/1998 31/12/2006 3287 232 Rosinete Martins Silva 01.01/1998 31/12/2006 3287 150 Santina da Costa Santos Lopes 01.01/1998 31/12/2006 3287 150 Santina da Costa Santos Lopes 01.01/1998		·			
257 Rondinele Silva Oliveira 01.01/1998 31/12/2006 3287		v			
69 Rosa de Lima Almeida Silva 01/01/2001 31/12/2001 365 186 Rosa Maria Martins S. Lima 01/01/1998 31/12/2006 3287 16 Rosa Silva Martins Nunes 01/01/1998 31/12/2006 3287 99 Rosalmida Braga C. dos Santos 01/01/1998 31/12/2006 3287 127 Rosilda Ivanilda Costa 01/01/1998 31/12/2006 3287 179 Rosilda Martins Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 65 Rosilda Mendes Melo Pontes 01/01/1998 31/12/2006 3287 232 Rosinete Martins Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 184 Rossandia de Oliveira N. Soares 01/01/1998 31/12/2006 3287 150 Santina da Costa Santos Lopes 01/01/1998 31/12/2006 3287 150 Santina da Costa Santos Lopes 01/01/1998 31/12/2006 3287 150 Santina da Costa Santos Lopes 01/01/1998 31/12/2006 3287 150 Santina da Costa Santos Lopes 01/01/1998 <td></td> <td>, and the second second</td> <td></td> <td></td> <td></td>		, and the second			
Rosa Maria Martins S. Lima					
Rosa Silva Martins Nunes					
127 Rosilda Ivanilda Costa 01/01/1998 31/12/2006 3287 179 Rosilda Martins Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 165 Rosilda Mendes Melo Pontes 01/01/1998 31/12/2006 3287 232 Rosinete Martins Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 184 Rossandia de Oliveira N. Soares 01/01/1998 31/12/2006 3287 184 Rossandia de Oliveira N. Soares 01/01/1998 31/12/2006 3287 150 Santina da Costa Santos Lopes 01/01/1998 31/12/2006 3287 151 Savio Magno Pereira de Souza 12/01/2005 31/12/2006 719 156 Severina Barreto da Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 213 Severina Batista da Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 214 Silvana Cavalcante Arruda 01/07/2006 31/12/2006 3287 215 Solange Gabriel Lima 01/07/2006 31/12/2006 184 102 Teresa Cristina Duarte Potiguara 01/01/1998 31/12/2006 3287 281 Terezinha Carla Santos 01/08/2006 31/12/2006 3287 281 Terezinha Carla Santos 01/08/2006 31/12/2006 3287 17 Vágna Lúcia Medeiros Nascimento 01/01/1998 31/12/2006 3287 153 Valdiria de Souto Barbosa 01/01/1998 31/12/2006 3287 154 Veralucia Silva Macena 01/01/1998 31/12/2006 3287 155 Valdiria de Souto Barbosa 01/01/1998 31/12/2006 31/12/20					
179 Rosilda Martins Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 232 Rosinete Martins Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 233 Rosinete Martins Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 234 Rossandia de Oliveira N. Soares 01/01/1998 31/12/2006 3287 235 Santina da Costa Santos Lopes 01/01/1998 31/12/2006 3287 237 Sávio Magno Pereira de Souza 12/01/2005 31/12/2006 719 238 Severina Barreto da Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 238 Severina Barreto da Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 239 Severina Barteta da Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 240 Silvana Cavalcante Arruda 01/07/2006 31/12/2006 3287 241 Silvana Cavalcante Arruda 01/07/2006 31/12/2006 31/12/2006 31/12/2006 242 144 102 Teresa Cristina Duarte Potiguara 01/01/1998 31/12/2006 3287 243 Terezinha Carla Santos 01/08/2006 31/12/2006 3287 244 Terezinha dos Santos Silva 01/08/2006 31/12/2006 3287 251 Terezinha dos Santos Silva 01/08/2006 31/12/2006 3287 251 Vágna Lúcia Medeiros Nascimento 01/01/1998 31/12/2006 3287 252 Valdiria de Souto Barbosa 01/06/2006 31/12/2006 3287 253 Valdiria de Souto Barbosa 01/06/2006 31/12/2006 3287 254 Veralucia Silva Macena 01/06/2006 31/12/2006 3287 255 Valdiria de Souto Barbosa 01/06/2006 31/12/2006 31/12/2006 3287 256 Veralucia Silva Macena 01/01/1998 31/12/2006 31/12/2006 3287 257 Vágna Lúcia Medeiros Nascimento 01/06/2006 31/12/2006 31/12/2006 3287 258 Valdiria de Souto Barbosa 01/06/2006 31/12					
65 Rosilda Mendes Melo Pontes 01/01/1998 31/12/2006 3287 232 Rosinete Martins Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 184 Rossandia de Oliveira N. Soares 01/01/1998 31/12/2006 3287 150 Santina da Costa Santos Lopes 01/01/1998 31/12/2006 3287 237 Sávio Magno Pereira de Souza 12/01/2005 31/12/2006 719 56 Severina Barreto da Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 213 Severina Batista da Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 214 Silvana Cavalcante Arruda 01/07/2006 31/12/2006 387 214 Silvana Cavalcante Arruda 01/07/2006 31/12/2006 184 146 Solange Gabriel Lima 01/06/2006 31/12/2006 214 102 Teresa Cristina Duarte Potiguara 01/01/1998 31/12/2006 387 281 Terezinha Carla Santos 01/08/2006 31/12/2006 3287 17 Vágna Lúcia Medeiros Nascimento 01/01/1998 31/12/2006 3287 153 Valdiria de Souto Barbosa					
Rosinete Martins Silva					
150	232	Rosinete Martins Silva	01/01/1998	31/12/2006	3287
237 Sávio Magno Pereira de Souza 12/01/2005 31/12/2006 719					
56 Severina Barreto da Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 213 Severina Batista da Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 214 Silvana Cavalcante Arruda 01/07/2006 31/12/2006 184 146 Solange Gabriel Lima 01/06/2006 31/12/2006 214 102 Teresa Cristina Duarte Potiguara 01/01/1998 31/12/2006 3287 281 Terezinha Carla Santos 01/08/2006 31/12/2006 153 106 Terezinha dos Santos Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 17 Vágna Lúcia Medeiros Nascimento 01/01/1998 31/12/2006 3287 153 Valdiria de Souto Barbosa 01/06/2006 31/12/2006 214 143 Veralucia Silva Macena 01/01/1998 31/12/2006 730		*			
213 Severina Batista da Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 214 Silvana Cavalcante Arruda 01/07/2006 31/12/2006 184 146 Solange Gabriel Lima 01/06/2006 31/12/2006 214 102 Teresa Cristina Duarte Potiguara 01/01/1998 31/12/2006 3287 281 Terzinha Carla Santos 01/08/2006 31/12/2006 153 106 Terzinha dos Santos Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 17 Vágna Lúcia Medeiros Nascimento 01/01/1998 31/12/2006 3287 153 Valdiria de Souto Barbosa 01/06/2006 31/12/2006 3287 153 Valdiria de Souto Barbosa 01/06/2006 31/12/2006 31/12/2006 214 143 Veralucia Silva Macena 01/01/1998 31/12/2006 31/12/2006 730 1826 01/01/2005 31/12/2006 730 1827 730 730 730 1828 730 730 730 1838 730 730 730 1848 730 730 730 1849 730 730 730 1849 730 730 730 1849 730 730 730 1849 730 730 730 1840 730 730 730 1840 730 730 730 1840 730 730 730 1840 730 730 730 1840 730 730 730 1840 730 730 730 1840 730 730 1840 730 730 730 1840 730 730 730 1840 730 730 730 1840 730 730 730 1840 730 730 730 1840 730 730 730 1840 730 730 730 1840 730 730 730 1840 730 730 730 1840 730 730 730 1840 730 730 730 1840 730 730 730 730 1840 730 730 730 730 1840 730 730 730 730 1840 730 730 730 730 1840 730 730 730 730 1840 730 730 730 730 1840 730 730 730 730 1840 730 730 730 730 1840 730 730 730 730 1840 730 730 730 730 730 1840 730 730 730 730 1840 730 730 730 730 730 1840 730 730 730 730 730 1840 730 730 730 730 730 1840 730 730 730 730 730 730 730 1840 730 730 730 730 730 730 730 730 730		·			
146 Solange Gabriel Lima 01/06/2006 31/12/2006 214 102 Teresa Cristina Duarte Potiguara 01/01/1998 31/12/2006 3287 281 Terezinha Carla Santos 01/08/2006 31/12/2006 153 106 Terezinha dos Santos Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 17 Vágna Lúcia Medeiros Nascimento 01/01/1998 31/12/2006 3287 153 Valdiria de Souto Barbosa 01/06/2006 31/12/2006 214 143 Veralucia Silva Macena 01/01/1998 31/12/2002 1826 01/01/2005 31/12/2006 730	213	Severina Batista da Silva	01/01/1998	31/12/2006	3287
102 Teresa Cristina Duarte Potiguara 01/01/1998 31/12/2006 3287 281 Terezinha Carla Santos 01/08/2006 31/12/2006 153 106 Terezinha dos Santos Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 17 Vágna Lúcia Medeiros Nascimento 01/01/1998 31/12/2006 3287 153 Valdiria de Souto Barbosa 01/06/2006 31/12/2006 214 143 Veralucia Silva Macena 01/01/1998 31/12/2002 1826 01/01/2005 31/12/2006 730					
281 Terezinha Carla Santos 01/08/2006 31/12/2006 153 106 Terezinha dos Santos Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 17 Vágna Lúcia Medeiros Nascimento 01/01/1998 31/12/2006 3287 153 Valdiria de Souto Barbosa 01/06/2006 31/12/2006 214 143 Veralucia Silva Macena 01/01/1998 31/12/2002 1826 01/01/2005 31/12/2006 730		•			
106 Terezinha dos Santos Silva 01/01/1998 31/12/2006 3287 17 Vágna Lúcia Medeiros Nascimento 01/01/1998 31/12/2006 3287 153 Valdiria de Souto Barbosa 01/06/2006 31/12/2006 214 143 Veralucia Silva Macena 01/01/1998 31/12/2002 1826 01/01/2005 31/12/2006 730					
153 Valdiria de Souto Barbosa 01/06/2006 31/12/2006 214 143 Veralucia Silva Macena 01/01/1998 31/12/2002 1826 01/01/2005 31/12/2006 730	106		01/01/1998	31/12/2006	3287
143 Veralucia Silva Macena 01/01/1998 01/01/2005 31/12/2002 31/12/2006 1826 730		·			
143 Veralucia Silva Macena 01/01/2005 31/12/2006 730					
80 Zanita da Olivaira Line E Silva 01/01/1000 21/10/2004 2007	143	Veralucia Silva Macena			
OV ZAIRA DE ORVERA LIBS E SHVA 01/01/1998 31/12/2000 328/	80	Zenita de Oliveira Lins E Silva	01/01/1998	31/12/2006	3287

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:D1C89985

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 01

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará procedimento de recebimento de documentos e habilitação dos beneficiários dos valores incontroversos do PRECATÓRIO DO FUNDEF, nos termos da legislação 14.113/2020 que sofreu alterações pela Lei 14.325/2022 2 e demais normas pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º - Notificar os servidores, em anexo, para no prazo de 2 (dois) dias úteis apresentarem os documentos solicitados sob pena de preclusão.

Art. 2º - Os interessados, deverão entregar, em dias de expediente, das 08h às 13h, a documentação requerida, no Departamento Jurídico, localizado na Prefeitura Municipal, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 – Centro – CEP 58.170-000, no prazo compreendido entre **27 e 28 de março de 2023**.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 24 de março de 2023. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS

Assessora Jurídica OAB/PB N ° 11.845

ANEXO

REO. Nº	SERVIDOR (A)	DOCUMENTA CÃO DENDENCE
50 KEQ. N°	Adailma Marta Martins da Costa	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
38	Adriana de Oliveira Silva Santos	1 1
165	Alexsandra Silva Oliveira Buriti	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2004 Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
84	Angela Maria da Costa	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000 Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
97	Antônia Vieira de Souza	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000 Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2004 e Informar Dados Bancários
253	Antonia Vieira de Souza Antonio Erinaldo Buriti Silva	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2004 e informar Dados Bancarios Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2001
11	Bertini Andrea Souto Campos	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2001 Notificar para apresentar documentos de 1997 e 1998
157	Dacia Fabrizzia de Souza Soares	Notificar para apresentar documentos de 1997 e 1998 Notificar para apresentar documentos de 2005
275	Edileusa Sousa Lima Monteiro	Notificar para apresentar documentos de 2005 Notificar para apresentar documentos de 2005
33	Edineida Sousa Elina Montello Edineide Dantas de Lima	Notificar para apresentar documentos de 2003 Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000 e 2002 - 2003 - 2005 - 2006
131	Ednalya Martins de Almeida	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000 e 2005 - 2005 - 2006 Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000 e 2005 a 2006
202	Egline Freitas da Silva Diniz	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2006 e 2005 a 2006 Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2004 e 2006
128	Elis Regina Silva Sousa	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2004 e 2000 Notificar para apresentar documentos de 1997 a 1999 e 2003 a 2006
238	Eudenice da Silva L. Guedes	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000 e 2004
26	Evaneide Lins e Silva Santos	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2004
78	Everaldo Henriques Silva	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
239	Iraci Martins Silva	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
171	Ironeide Santos Silva Lima	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
210	Ivete Silva Lima - FALECIDA	Notificar o herdeiro legal para apresentar Assinaturas na Caderneta de 2005
73	Jorge Xavier De Almeida Neto	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
96	José Genário dos Santos	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2001
93	José Roberto Leoncio da Silva	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2004
283	Joseilto da Silva - FALECIDO	Notificar os herdeiros legais para apresentar documentos pessoais, contas Bancárias e Documentos de 1997 a 2004
185	Joselma Henriques Alves Nunes	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2004 e 2006
81	Katia Regina Monteiro Da silva	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000 e Informar Dados Bancários
162	Lauriene de Sousa Soares	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2004
266	Leonardo Henriques Pereira	Notificar para apresentar Dados Bancários
92	Luciana da Silva Araujo	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2005
27	Lucineide de Lima Silva	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
267	Luzinete Martins Silva - FALECIDA	Notificar os herdeiros legais para apresentar Documentos Pessoais, contas Bancárias e Contracheques de 1997 a 2000
3	Manoel Sales Oliveira	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2001 e 2005
229	Marcia Maria Pereira dos Santos	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2006
41	Maria Célia Pimenta Braga	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
174	Maria da Vitoria Santos Oliveira	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
123	Maria de Fátima O. Silva	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
42	Maria de Lourdes Casado	Notificar para apresentar documentos 1997 a 2004
178	Maria de Lourdes Dias de V. Silva	Notificar para apresentar documentos de 2001 a 2004
55	Maria de Lourdes Santos de Oliveira	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
120	Maria do Socorro Batista Dias	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
180	Maria do Socorro de C. Nepomuceno	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
286	Maria dos Anjos Lima Silva - Falecida	Notificar os herdeiros para apresentarem Dados Bancários
158	Maria Geane Oliveira Silva	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2004
12	Maria Iracema da Silva Almeida	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
32	Maria José da Silva Bernadino	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000 e 2004 a 2006
246	Maria Mendes Soares	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000 e 2004
170	Maria Verônica Silva Diniz	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
76	Maricélia Lima Santos Silva	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
24	Marinez Diniz Cabral	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000

Paraíba , 27 de Março de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3330

88	Maysa Potiguara Lopes	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2001
40	Raimunda Ferreira dos Santos	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2001
141	Roberto Wagner Silva Bernardino	Notificar para apresentar documentos de 2002-2006
2	Rosa de Lima Corrêa Silva e Sousa	Notificar para apresentar documento de 1997 a 1998
195	Rosani de Oliveira Lins e Sousa - FALECIDA	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000
44	Sandra de Oliveira Monteiro	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2000 e 2002 a 2006
36	Sheila Fabiana de Pontes Casado	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2005
1	Silvano de Sousa e Silva	Notificar para apresentar documento de 1997 a 1999
30	Suênia da Silva Rodrigues	Notificar para apresentar documentos de 1997 a 2001

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:** A5E9B80C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento convocatório, a CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF nº 09.142.985/0001-64, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Itaporanga, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), portaria nº 014/2023, convoca pessoa jurídica interessadas em apresentar proposta de preço e documentação de habilitação, para contratação a baixo compreendida:

OBJETO: MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

- 1.0 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS
- 1.1 Os documentos de habilitação (estes de preferência em papel tamanho A4) e as propostas, obrigatoriamente formalizadas em <u>papel tamanho A4</u>, organizados em dois envelopes, distintos e lacrados, a saber: ENVELOPE 1 PROPOSTA COMERCIAL e ENVELOPE 2 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, observando-se:
- 1.1.1 A licitante deverá apresentar qualificação completa da empresa e do representante legal, bem como: telefones, e-mail e quaisquer outras informações que facilitem a comunicação com a CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB.
- 1.1.2 A documentação exigida para habilitação deverá ser apresentada em fotocópias regularmente autenticadas em Cartório ou pelos meios legais admitidos, sujeitando-se, ainda, o licitante a apresentar os respectivos originais, a qualquer tempo, por solicitação da CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

2.0 - DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - A documentação abaixo relacionada integrará a Proposta Comercial e deverá ser apresentada em uma única via, em PAPEL tamanho A4, acondicionada no <u>envelope nº 1</u> já referido, devidamente lacrado. No anverso do envelope deverá conter a denominação do concorrente e em destaque, com a seguinte referência:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

2.1.1 – A proposta para o(s) item(ens) licitado(s) deverá ser apresentada em 01 (uma) única via, digitada, datada, com marca do produto ofertado, rubricadas em todas as suas folhas e assinada por representante do licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser observado, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

Razão Social da empresa, número do CNPJ, número de Inscrição Estadual e endereço do proponente;

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para abertura.

Os preços propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismo (até duas casas decimais) e valor do item por extenso (preço unitário e preço total);

Em caso de divergência entre valores expressos e algarismos por extenso, serão considerados estes últimos;

Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos objetos ser fornecidos a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB sem ônus adicionais;

2.1.2- Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros, equívocos ou omissões detectadas na cotação de preços serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de desclassificação, qualquer recurso, ou eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

2.2 - Dos itens

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Manutenção preventiva de ar condicionado de 60000 BTUs, com troca de gás.	Unidade	16
02	Manutenção preventiva de ar condicionado de 12000 BTUs, com troca de gás.	Unidade	20
03	Manutenção preventiva de ar condicionado de 22000 BTUs, com troca de gás.	Unidade	4
04	Instalação de ar condicionado de 60000 BTUs, tubulação até 5 (cinco) metros, gás e suporte metálico.	Unidade	3
05	Instalação de ar condicionado de 12000 BTUs, tubulação até 5 (cinco) metros, gás e suporte metálico.	Unidade	2

2.2.1 modelo da proposta.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Manutenção preventiva de ar condicionado de 60000 BTUs, com troca de gás.			16		
	Manutenção preventiva de ar condicionado de 12000 BTUs, com troca de gás.			20		
	Manutenção preventiva de ar condicionado de 22000 BTUs, com troca de gás.			4		
	Înstalação de ar condicionado de 60000 BTUs, tubulação até 5 (cinco) metros, gás e suporte metálico.			3		
05	Instalação de ar condicionado de 12000 BTUs, tubulação até 5 (cinco) metros, gás e suporte metálico.	Unidade		2		

3.0 - HABILITAÇÃO

3.1 – A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, apresentados em via original ou mediante cópia autenticada, legível, devidamente encadernados, de preferência na mesma ordem de citação deste edital, em folhas numeradas e rubricados pelo representante legal da licitante (ou pelo respectivo procurador), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em envelope lacrado, contendo em destaque o seguinte:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

- **3.2. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDAE FISCAL** A qualificação prevista neste item dar-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:
- 3.2.1 Ato Constitutivo da licitante (estatuto ou contrato social) e última alteração em vigor, se for o caso, devidamente consolidado, registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, o estatuto deverá vir acompanhado de ata de eleição e posse dos respectivos administradores, mediante cópia autenticada, regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado. No caso de sociedades civis, prova de inscrição do ato constitutivo em Cartório, acompanhada de prova da eleição e posse da Diretoria em exercício;
- 3.2.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3.2.3 Ficha de Inscrição no CNPJ/MF Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- 3.2.4 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 3.2.5 Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- 3.2.6 Certidão Negativa de Débito perante a Fazenda Estadual;
- 3.2.7 Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal;
- 3.2.8 Certidão Negativa de Débitos expedida pela Justiça do Trabalho CNDT.
- 3.2.9 A licitante deverá apresentar <u>declaração</u> de que <u>não possui menores</u> de idade no Quadro da Empresa, bem como <u>declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação</u>.
- 3.2.9 Todas as certidões deverão ser apresentadas em vias originais, quando emitidas por sistemas informatizados, ou mediante cópias regularmente autenticadas.
- 7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A qualificação prevista neste item dar-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

Comprovação de que a licitante já forneceu o objeto da mesma ou semelhante natureza, sem restrição, conforme as indicações do Anexo I deste Edital. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de atestado devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os bens ou serviços, compatível com o objeto desta licitação, a ser cotado pelo licitante, com firma reconhecida em cartório.

- 1 Será aceito ainda, contrato público anexado aos mesmos, notas fiscais que comprovem o cumprimento do contrato (cópias autenticadas).
- 2 No caso de atestado emitido por empresa de iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;

2.1 Será considerada como pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresa controlada ou controladora da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

Local de apresentação: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA -PB, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n — Centro — ITAPORANGA -PB.

Período: 27/03/2023 a 30/03/2023 - 8h00 às 12h00

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/21

Fonte de Recurso: Ordinário

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de ITAPORANGA /PB, na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço a cima indicado, no horário de 08h00 às 12h00.

ITAPORANGA (PB), 24 de março de 2023

LARISSA BEZERRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Charles Corcino da Silva Código Identificador:6FB2B14D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO				
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAL	LIZADAS
RECEITAS FARA AFURAÇÃO DA AFEICAÇÃO EM AÇOES E SERVIÇOS FUBLICOS DE SAUDE	FREVISAO INICIAL	FREVISAO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.035.000,00	1.035.000,00	216.572,14	20,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	5.194,41	25,97
IPTU	20.000,00	20.000,00	5.194,41	25,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	1.767,26	11,78
ITBI	15.000,00	15.000,00	1.767,26	11,78
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	39.248,65	23,09
ISS				
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	170.000,00	170.000,00	39.248,65	23,09
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	830.000,00	830.000,00	170.361,82	20,53
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.840.400,00	13.840.400,00	2.739.130,43	19,79
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	2.390.793,26	20,26
Cota-Parte ITR	3.800,00	3.800,00	60,13	1,58
Cota-Parte IPVA	87.000,00	87.000,00	14.265,16	16,40
Cota-Parte ICMS	1.598.000,00	1.598.000,00	283.000,46	17,71
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	127,10	7,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	350.000,00	350.000,00	50.884,32	14,54
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras	350.000,00	350.000,00	50.884,32	14,54
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.875.400,00	14.875.400,00	2.955.702,57	19,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Paga	
POR SUBFUNÇÃO É CATEGORIA ÉCONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	Bimestre		%	não Processados	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.095.000,00	4.095.000,00	589.758,40	14,40	589.758,40	14,40	589.758,40	13,00		
Despesas Correntes	4.035.000,00	4.035.000,00	589.758,40	14,62	589.758,40	14,62	589.758,40	13,19		
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	201.000,00	201.000,00								
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00								
Despesas de Capital	195.000,00	195.000,00								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	135.000,00	135.000,00								
Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00								
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	25.000,00	25.000,00								
Despesas Correntes										
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00								
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.456.000,00	4.456.000,00	589.758,40	13,24	589.758,40	13,24	589.758,40	11,94		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS %	DESPESAS LIQUIDADAS %	DESPESAS PAGAS %
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	589.758,40	589.758,40	532.264,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIV - XV)	589.758,40	589.758,40	532.264,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		443.355,39	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	146.403,01	146.403,01	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero))			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		19,95	

EXECUÇÃO DE R	ESTOS A PAGARE	XERCÍCIO										
	aplicação em		Valor aplicado além do limite mínimo		RPNP Inscritos Exercício sem Financeira	Indevidamente no Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos		Total de cancelados prescritos	Total de cancelados prescritos	e RP ou
Empenhos de 2023												
Empenhos de 2022												
Empenhos de 2021												
Empenhos de 2020												
Empenhos de 2019 e anteriores												
						`	O CUMPRIMENTO D		, ,			
						`	AM O CUMPRIMENT)		
TOTAL DOS REST	OS A PAGAR CAN	NCELADOS OU PR	RESCRITOS NO EX	XERCÍCIO ATUA	L QUE AFETARA	AM O CUMPRIMI	ENTO DO LIMITE (XX	III) = (XX)	I - XXII)			

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS FARA AFURAÇÃO DA AFLICAÇÃO EN AÇOES E SERVIÇOS FUBLICOS DE SAUDE	FREVISAO INICIAL	FREVISAO ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.555.000,00	3.555.000,00	197.868,52	5,57
Proveniente da União	3.495.000,00	3.495.000,00	197.868,52	5,66
Proveniente dos Estados				
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.555.000,00	3.555.000,00	197.868,52	5,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	AS	DESPESAS LIQUIDADAS	S	DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a	
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADOS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Pagar não Processados	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.946.000,00	1.946.000,00	74.443,92	3,83	74.443,92	3,83	74.443,92	3,17	74.443,92	
Despesas Correntes	1.876.000,00	1.876.000,00	74.443,92	3,97	74.443,92	3,97	74.443,92	3,29	74.443,92	
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	420.000,00	420.000,00								
Despesas Correntes										
Despesas de Capital	420.000,00	420.000,00								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	346.000,00	346.000,00	97.047,60	28,05	97.047,60	28,05	97.047,60	28,05	97.047,60	
Despesas Correntes	336.000,00	336.000,00	97.047,60	28,88	97.047,60	28,88	97.047,60	28,88	97.047,60	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	60.000,00	60.000,00								
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00								
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.812.000,00	2.812.000,00	171.491,52	6,10	171.491,52	6,10	171.491,52	5,64	171.491,52	

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFuncão)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não	
DESPESAS COM SAUDE (FOI Subrunçau)	ATUALIZADA		Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Processados	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.041.000,00	6.041.000,00	664.202,32	10,99	664.202,32	10,99	593.896,92	9,83		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = $(V + XXXIII)$	621.000,00	621.000,00								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)										
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	346.000,00	346.000,00	97.047,60	28,05	97.047,60	28,05	97.047,60	28,05		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	195.000,00	195.000,00								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = $(X + XXXVIII)$	65.000,00	65.000,00								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + $XXXIX$)	7.268.000,00	7.268.000,00	761.249,92	10,47	761.249,92	10,47	690.944,52	9,51		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transf										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.268.000,00	7.268.000,00	761.249,92	10,47	761.249,92	10,47	690.944,52	9,51		

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL, Data de emissão: 22/03/2023 e hora de emissão: 13:05

NOTA EXPLICATIVA
Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:938C2426

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE BALANCETE MENSAL - MÊS DE FEVEREIRO 2023

Secretaria de I	inanças						
	de Contabilidade		Fevereiro de 2	2023			
	ensais - Anexo I - Balancete Financeiro	No Mão	Até o Mês	Dasmass		No Mês	Até a Mâa
Movimento O	rcamentário	No Mês	Ate o Mes	Despesa	s	No Mes	Até o Mês
	Receitas Correntes.	11.399.500,62	23.372.618,46	3000.00	DESPESAS CORRENTES	6.786.529,26	11.513.289,79
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	573.223,61	1.124.574,87	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.266.929,82	9.594.734,96
1110.00.00.00	IMPOSTOS	570.188,34	1.119.729,40	3190.00	Aplicações Diretas	5.266.929,82	9.594.734,96
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	84.135,08 23.767,83	185.970,08 62.133,83	3190.01 3190.03	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas Pensões	19.115,66 30.309,22	38.231,32 61.224,44
1112.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.359,44	15.280,30	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	511.275,24	1.010.848,11
1112.50.03.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	20.408,39	46.853,53	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.786.101,45	7.564.031,35
1112.53.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	60.367,25	123.836,25	3190.13	Obrigações Patronais	901.681,31	901.681,31
1112.53.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	60.367,25	123.836,25	3190.91	Sentenças Judiciais	18.195,69	18.195,69
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	293.044,42	581.980,36	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	251,25	522,74
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	293.044,42	581.980,36	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências a Instituições Privadas sem Fins	1.519.599,44	
1113.03.11.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	291.435,31	578.622,44	3350.00	Lucrativos	159.394,12	159.394,12
1113.03.41.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.609,11	3.357,92	3350.41	Contribuições	69.744,00	69.744,00
1114.00.00.00 1114.51.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços Impostos sobre Serviços	193.008,84 193.008,84	351.778,96 351.778,96	3350.43 3390.00	Subvenções Sociais Aplicações Diretas	89.650,12 1.360.205,32	89.650,12 1.759.160,71
1114.51.11.02	Impostos sobre Serviços Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	193.008,84	351.778,96	3390.00	Diárias - Civil	3.452,80	7.138,00
1120.00.00.00	Taxas	3.035,27	4.845,47	3390.30	Material de Consumo	586.568,51	692.500,72
	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	3.035,27	4.845,47	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	112.000,51	128.010,55
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.755,27	3.915,47	3390.35	Serviços de Consultoria	9.000,00	9.000,00
1121.01.01.01	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	240,00	660,00 972,72	3390.36 3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.435,49	109.484,64
1121.01.01.02	Taxa de Licença para Execução de Obras Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	799,99 415,28	482,75	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços de tecnologia da informação e comunicação	356.178,93 22.847,42	450.550,43 22.847,42
1121.01.01.05	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos comerciais, industriais e serviços	1.300,00	1.800,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	142.545,04	177.388,06
1121.50.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	280,00	930,00	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.110,00	11.310,00
1121.50.01.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	280,00	930,00	3390.91	Sentenças Judiciais	10.440,11	10.440,11
1200.00.00.00	Contribuições	75.956,09	146.811,88	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	21.047,83
1240.00.00.00 Receitas	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.956,09 No Mês	146.811,88 Até o Mês	3390.93 Despesa	Indenizações e Restituições	35.626,51 No Mês	119.442,95 Até o Mês
1241.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.956,09	146.811,88		DESPESAS DE CAPITAL	367.768,63	710.592,76
1241.50.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.956,09	146.811,88	4400.00	INVESTIMENTOS	225.267,55	493.256,36
1241.50.01.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.956,09	146.811,88	4490.00	Aplicações Diretas	225.267,55	493.256,36
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL Valores Mobiliários	227.335,94 227.335,94	454.569,96 454.569,96	4490.51 4490.52	Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	161.117,55 64.150,00	419.876,36 73.380,00
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	227.335,94	454.569,96	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	142.501,08	217.336,40
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	227.335,94	454.569,96	4690.00	Aplicações Diretas	142.501,08	217.336,40
1321.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	57.044,83	92.742,10	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	142.501,08	217.336,40
1321.01.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado	21,30	47,12				
1321.01.01.02 1321.01.01.03	,	1.510,41 1.146,23	2.533,89 2.908,96				
	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	719,86	1.627,03				
	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado Educação	6.980,24	15.438,84				
1321.01.01.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	971,11	971,11				
1321.01.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.676,11	3.707,20				
1321.01.01.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Bloco SUS Custeio	23.497,19	51.112,36				
1321.01.01.09 1321.01.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assist. Social Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	695,98 9.747,90	695,98 25.040,72				
1321.01.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	572,64	1.051,41				
1321.01.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde	21,83	48,28				
1321.01.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	889,44	1.966,76				
1321.01.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco SUS Investimento	11.127,37	24.574,49				
1321.01.01.19 1321.01.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	1.064,82 64.835,64	1.064,82 131.903,47				
1321.01.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários -FUS	1.420,11	2.250,90				
1321.01.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	31.085,75	68.264,02				
1321.01.01.24	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	15,13	33,47				
1321.01.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	1.189,00	2.126,81				
1321.01.01.27 Receitas	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório	8.224,62 No Mês	18.124,11 Até o Mês	Deepass	s	No Mês	Até o Mês
RECEIRAS	FUNDEF	140 MGS	AIC U IVIES	Despesa		140 IVIES	AIC U IVIES
1321.01.01.28	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP COSIP	2.878,43	6.336,11				
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.503.001,57	21.603.996,07				
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.992.417,01	14.762.428,62				
1711.00.00.00 1711.51.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União Cota Parte do Eundo de Participação dos Municípios EPM	4.556.463,46	7.969.355,26 7.969.310,69				
1/11.31.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -FPM	4.556.444,68	7.707.310,09			l .	

1711.52.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.556.444,68	7 060 210 60	ı	I	1 1	
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	18,78	44,57				
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	18,78	44,57				
1712 00 00 00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	64.928,22					
1712.00.00.00	Naturais	64.928,22	135.691,49				
	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	64.928,22	135.691,49				
1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	64.928,22	135.691,49				
1713.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.346.486,27	2.677.683,77				
1713.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	1.346.486,27	2.677.683,77				
1713.50.11.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	378.053,54	713.176,88				
	Transferências de Recursos do SUS – Atenção Primária ACS	200.508,00	401.016,00				
	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	749.310,09	1.489.805,61				
1713.50.31.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	2.350,81	4.701,62				
	Transferências de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde ACE	0,00	36.456,00				
1713.50.41.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	16.263,83	32.527,66				
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	108.553,84	179.974,54				
1714.50.00.00	Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação	45.943,56	117.364,26				
	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	45.943,56	117.364,26				
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –	,					
1714.52.00.00	PNAE	62.610,28	62.610,28				
1714.52.01.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	62.610,28	62.610,28				
1715.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	850.046,49	3.733.299,62				
Dagaitas	Manutenção e Desenvolvimento da	No Môs		Daomaco		No Môo	Até a Mâa
Receitas	Ed	No Mês	Até o Mês	Despesa	15	No Mês	Até o Mês
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	595.687,35	2.576.305,33				
	Transferências de Recursos de Complementação da União - VAAT Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT	595.687,35	2.576.305,33				
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	217.061,33	1.085.789,38				
	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAF	217.061,33	1.085.789,38				
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	37.297,81	71.204,91				
1715.52.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	37.297,81	71.204,91				
1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.453,52	65.453,52				
1716.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	65.453,52	65.453,52				
	Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	27.241,48	27.241,48				
	Piso Básica Variável- SCFV	24.477,82	24.477,82				
	Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	13.734,22	13.734,22 970,42				
	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	485,21 485,21	970,42				
	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 -						
1719.58.01.00	Principal	485,21	970,42				
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	815.040,42	1.715.290,99				
1721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	763.790,42	1.664.040,99				
	Cota-Parte do ICMS	611.523,92	1.348.942,62				
	Cota-Parte do ICMS	611.523,92	1.348.942,62				
	Cota-Parte do IPVA	152.009,70	314.319,11				
	Cota-Parte do IPVA	152.009,70	314.319,11				
	Cota-Parte do IPI - Municípios	256,80 256,80	605,70 605,70				
1721.53.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	173,56				
	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0.00	173,56				
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	-,					
		51.250.00	51.250.00				
		51.250,00 51.250,00	51.250,00 51.250,00				
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	51.250,00 51.250,00 No Mês	51.250,00 51.250,00 Até o Mês	Despesa	ns	No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00		51.250,00	51.250,00	Despesa	is .	No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	51.250,00 No Mês	51.250,00 Até o Mês	Despesa	as .	No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	51.250,00 No Mês 51.250,00	51.250,00 Até o Mês 51.250,00	Despesa	as	No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46	Despesa	IS .	No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46	Despesa	IS .	No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46	Despesa	IS .	No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46	Despesa	IS S	No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1910.00.00.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 19.983,41	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1790.00.00 1910.00.00 1911.00.00.00 1911.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo BOUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 13.048,36 13.048,36 13.048,36	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1911.01.01.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 19.983,41 13.048,36 13.048,36 13.048,36	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00 1911.01.00 1911.01.01.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 19.983,41 13.048,36 13.048,36 13.048,36 6.935,05	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.655,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 29.085,87	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.01.00 1910.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1920.00.00.00 1922.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 19.983,41 13.048,36 13.048,36 13.048,36 6.935,05 6.935,05	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 13.579,81	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1922.00.00.00 1922.09.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 19.983,41 13.048,36 13.048,36 13.048,36 6.935,05 6.935,05	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 13.579,81	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.01.02 1920.00.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 19.983,41 13.048,36 13.048,36 13.048,36 6.935,05 6.935,05 6.935,05	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 13.579,81 13.579,81	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1790.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1922.00.00.00 1922.99.00.00 1922.99.01.02 2000.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Receitas de Capital	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 12.695.544,14 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 6.935,05 6.935,05 6.935,05 6.935,05 5.935,05	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 13.579,81 13.579,81 13.579,81	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.01.02 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1922.99.01.02 2000.00.00 2400.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 6.935,05 6.935,05 6.935,05 6.935,05 211.044,72	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 13.579,81 13.579,81 13.579,81 211.044,72	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1910.00.00 1911.00.00.00 1911.01.02 1920.00.00.00 1922.09.00.00 1922.99.01.02 2000.00.00 2410.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Receitas de Capital Transferências de Capital	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 21.044,72 211.044,72	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 13.579,81 13.579,81 13.579,81 11.044,72 211.044,72	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 190.00.00 1911.00.00.00 1911.01.01.02 1922.09.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 2400.00.00 2410.00.00.00 2412.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências da União e de suas Entidades	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 6.935,05 6.935,05 6.935,05 6.935,05 211.044,72	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 13.579,81 13.579,81 13.1044,72 211.044,72 211.044,72	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.01.02 1920.00.00 1922.09.00.00 1922.99.01.02 2000.00.00 2410.00.00.00 2412.00.00.00 2412.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Transferências de Capital Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,37 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,37	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 13.579,81 13.579,81 13.579,81 11.044,72 211.044,72 211.044,72	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.01.02 1922.00.00.00 1922.99.00.00 1922.99.01.02 2000.00.00 2410.00.00.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Receitas de Capital Transferências de União e de suas Entidades Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,705 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 13.579,81 13.579,81 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1922.09.00.00 2400.00.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Receitas Correntes.	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 21.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 13.579,81 13.579,81 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1922.09.00.00 1922.99.01.02 2000.00.00 2412.00.00.00 2412.50.00.00 9700.00.00 9700.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências da União e de suas Entidades Transferências da Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Receitas Correntes. Transferências Correntes	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 19.983,41 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 6.935,05 6.935,05 6.935,05 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 1.064.050,74	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 13.579,81 13.579,81 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 11.926,644,43 1.926,644,43	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 2400.00.00 2412.00.00.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00 9700.00.00.00 9710.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Receitas de Capital Transferências de Aujitao e de suas Entidades Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Receitas Correntes. Transferências Correntes Transferências Correntes Transferências Correntes Transferências Correntes Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 19.983,41 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 6.935,05 6.935,05 6.935,05 211.044,72 211.044,72 211.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 13.579,81 13.579,81 13.579,81 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.01.02 1922.09.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 2410.00.00.00 2412.50.91.01 9000.00.00 9710.00.00.00 9711.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências da União e de suas Entidades Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Receitas Correntes. Transferências Correntes Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 19.983,41 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 21.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.064.050,74 911.292,67	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 13.579,81 13.579,81 13.1044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 11.044,72 11.044,72 11.044,72 11.926,644,43 1.593,870,98	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.01.02 1920.00.00 1922.99.01.02 2000.00.00 2410.00.00.00 2412.50.00.00 2412.50.90.00 2412.50.91.01 9000.00.00 9711.00.00.00 9711.00.00.00 9711.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FuNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação — FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Receitas Correntes. Transferências da União e de suas Entidades Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Receitas Correntes. Transferências da União e de suas Entidades Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Receitas Correntes Transferências da União e de suas Entidades	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 19.983,41 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,37 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,37 13.048,36	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 13.579,81 13.579,81 13.579,81 13.1044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 11.044,72 11.044,72 11.044,72 11.044,72 11.044,72 11.044,72 11.044,72 11.044,72 11.044,72 11.0593,870,98 1.593,870,98 1.593,870,98 1.593,870,98	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1910.00.00 1911.00.00.00 1911.01.02 1920.00.00 1922.09.00.00 1922.09.00.00 2400.00.00 2410.00.00 2412.50.01.00 2412.50.01.00 9700.00.00 9711.51.00.00 9711.51.00.00 9711.51.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FunDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Receitas Correntes. Transferências da União e de suas Entidades Transferências do Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências do Prometes Transferências do Programas de Educação Transferências do Programas de Educação Receitas Correntes Transferências Decorrentes Transferências Decorrentes de Participação dos Municípios- FPM Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,37 211.044,72	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 13.579,81 13.579,81 13.1044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 11.044,72 11.044,72 11.044,72 11.926,644,43 1.593,870,98	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1910.00.00 1911.00.00.00 1911.01.02 1920.00.00 1922.09.00.00 1922.09.00.00 2400.00.00 2410.00.00 2412.50.01.00 2412.50.01.00 9700.00.00 9711.51.00.00 9711.51.00.00 9711.51.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FuNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação — FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Receitas Correntes. Transferências da União e de suas Entidades Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Receitas Correntes. Transferências da União e de suas Entidades Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Receitas Correntes Transferências da União e de suas Entidades	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 19.983,41 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,37 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,37 13.048,36	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 15.593,870,98 1.593,870,98 1.593,862,08	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.02 1920.00.00.00 1922.99.00.00 1922.99.01.02 2000.00.00 2410.00.00.00 2412.50.01.00 2412.50.01.00 9700.00.00 9711.50.00.00 9711.51.11.03 9711.51.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Receitas Correntes. Transferências da União e de suas Entidades Transferências do Recursos Destinados a Programas de Educação Receitas Correntes. Transferências do União e de suas Entidades Transferências do Recursos Destinados a Programas de Educação Receitas Correntes. Transferências do União e de suas Entidades Transferências do Propriedade Territorial Rural	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 21.044,72 211.044,72	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42,665,68 429,085,87 29,085,87 29,085,87 13.579,81 13.579,81 13.579,81 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72 111.044,72 115.93,870,98 1.593,870,98 1.593,870,98 1.593,870,98 1.593,870,98 1.593,862,08	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.01.00 1922.09.00.00 1922.99.01.02 2000.00.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00 9701.00.00.00 9711.51.00.00 9711.51.00.00 9711.51.00.00 9711.51.00.00 9711.51.00.00 9711.52.01.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências da União e de suas Entidades Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Receitas Correntes. Transferências Correntes Transferências Correntes Transferências Correntes Transferências Destinados a Programa de Educação Receitas Correntes Transferências de União e de suas Entidades Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Receitas Correntes. Transferências Destinados a Programa de Educação Receitas Correntes Transferências de Ounão e de sua Entidades Transferências de Ounão e de sua Entidades Transferências de Ounão e de Sua Entidades Transferências Destinados on Receita da União Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	51.250,00 No Més 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 19.983,41 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 6.935,05 6.935,05 6.935,05 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 11.064.050,74 1.064.050,74 911.292,67 911.288,92 3,75 3,75	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 13.579,81 13.579,81 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 11.044,72 11.044,72 11.044,72 11.0593,870,98 1.593,870,98 1.593,862,08 8,90 8,90	Despesa		No Mês	Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.01.02 1920.00.00 1922.99.01.02 2000.00.00 2410.00.00.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00 2711.51.11.03 9711.52.01.01 9711.52.01.01 Receitas	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências Correntes. Transferências Correntes Transferências Correntes Transferências Correntes de Participação ona Receita da União Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios- FPM Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.250,00 No Més 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 19.983,41 13.048,36 13.048,36 13.048,36 13.048,36 6.935,05 6.935,05 6.935,05 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 11.064.050,74 1.064.050,74 911.292,67 911.288,92 3,75 3,75	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 15.593,862,08 1.593,862,08 8,90 8,90 8,90 8,90 Até o Mês	Despesa		No Mês	Até o Mês Até o Mês
1723.50.00.00 Receitas 1723.50.01.00 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1771.00.00.00 1771.00.00.00 1771.00.00.00 1771.00.00.00 1771.00.00.00 1771.00.00.00 1771.00.00.00 1771.00.00.00 1771.00.00.00 1771.00.00.00 1771.00.00.00 1771.00.00.00 1771.00.00.00 1771.00.00.00 1771.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências Correntes. Transferências Correntes Transferências Correntes Transferências Correntes de Participação ona Receita da União Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios- FPM Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.250,00 No Mês 51.250,00 2.695.544,14 2.695.544,14 2.695.544,14 19.983,41 13.048,36	51.250,00 Até o Mês 51.250,00 5.126.276,46 5.126.276,46 5.126.276,46 42.665,68 29.085,87 29.085,87 29.085,87 13.579,81 13.579,81 13.579,81 13.579,81 211.044,72 211.044,72 211.044,72 211.044,72 11.044,72 11.044,72 11.044,72 11.593,870,98 1.593,870,98 1.593,870,98 1.593,862,08 8,90 8,90 332.773,45				

9721.50.01.03	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	122.304,77	269.788,49			
9721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	30.401,94	62.863,82			
9721.51.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	30.401,94	62.863,82			
9721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	51,36	121,14			
9721.52.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	51,36	121,14			
Total do Mov	rimento Orçamentário:	10.546.494,60	21.657.018,75		7.154.297,89	12.223.882,55

Movimen	nto Extra-Orcamentário					
Contas I	Extra-Orçamentárias	987.221,60	1.999.819,21	Contas Extra-Orçamentárias	889.480,46	2.959.934,59
	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras	77.143,60	80.145,85	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras	77.143,60	80.145,85
	Operações/Despesa Outras Operaçõe			Operações/Despesa Outras Operaçõe		
000050	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	3.002,25	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	3.002,25
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	77.143,60	77.143,60	PAGAMENTOS INDEVIDOS	77.143,60	77.143,60
	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras	166.675,42	174.864,92	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras	0,00	166.675,42
	Operações/Despesa Outras Operações)			Operações/Despesa Outras Operações)		
000267	PAGAMENTO A MAIOR	166.675,42	166.675,42	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	166.675,42
000268	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	8.189,50	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00
	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras	0,00	280.410,43	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras	84.001,15	1.452.460,73
	Operações/Despesa Restos a Pagar)			Operações/Despesa Restos a Pagar)		
000272	Procuradoria Geral do Município-2022	0,00	6.000,00	Procuradoria Geral do Município-2022	0,00	12.000,00
000273	Secretaria de Finanças-2022	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2022	16.824,49	225.156,52
000274	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022	0,00	72.400,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022	53.854,59	245.082,92
000275	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022	0,00	29.605,32
000276	Fundo Municipal de Assistência Social-2022	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2022	969,00	26.826,11
000277	Fundo Municipal de Saúde-2022	0,00	110.921,17	Fundo Municipal de Saúde-2022	0,00	370.247,86
000278	Secretaria de Educação-2022	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2022	10.788,83	303.340,02
000279	Gabinete do Prefeito-2022	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2022	0,00	6.688,39
000280	Secretaria de Administração-2022	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2022	0,00	7.550,48
000281	Secretaria de Transportes e Trânsito-2022	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2022	0,00	190,00
000282	Secretaria de Saúde-2022	0,00	91.089,26	Secretaria de Saúde-2022	1.564,24	222.325,36
000283	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022	0,00	3.447,75

Receitas	S	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas	Extra-Orçamentárias	987.221,60	1.999.819,21	Contas Extra-Orçamentárias	889.480,46	2.959.934,59
	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita	367.006,86	727.150,37	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita	371.847,50	551.478,77
	Consignações/Despesa Consignações)			Consignações/Despesa Consignações)		
000009	INSS DIVERSOS	362.534,86	719.893,07	INSS DIVERSOS	356.756,09	536.064,70
000034	INSS - Contribuintes Individuais	4.472,00	7.257,30	INSS - Contribuintes Individuais	15.091,41	15.414,07
	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	32.870,51	65.910,25	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	34.534,46	64.726,34
	IMPOSTO SINDICAL	32.210,33	64.600,61	IMPOSTO SINDICAL	32.530,08	62.230,45
000023	SESTSENAT	103,08	185,63	SESTSENAT	1.437,47	1.437,47
000269	SINAFIT	221,45	452,71	SINAFIT	231,26	434,51
000270	SIMC	335,65	671,30	SIMC	335,65	623,91
	24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	10.645,72	21.421,64	24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	1.906,86	10.775,92
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.645,72	21.421,64	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.906,86	10.775,92
	25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	323.375,77	634.030,92	25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	310.655,15	614.651,10
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	312.784,64	616.629,03	CONSIGNAÇÃO CAIXA	303.844,39	602.208,40
000016	CONSIGNAÇÃO BB	10.356,44	17.167,20	CONSIGNAÇÃO BB	6.810,76	12.442,70
000284	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	234,69	234,69	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	0,00	0,00
	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	9.503,72	15.884,83	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	9.391,74	19.020,46
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	9.503,72	15.884,83	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	9.391,74	19.020,46
	Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	342.086,24	692.496,38
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	342.086,24	692.496,38
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	342.086,24	684.172,48
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	8.323,90
Total de	o Movimento Extra-Orçamentário:	987.221,60	1.999.819,21		1.231.566,70	3.652.430,97
	Pisponível					
0-Conta	a Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	6.681,34	1.438,83		5.515,48	5.515,48
	Conta Caixa	6.681,34	1.438,83	Conta Caixa	5.515,48	5.515,48
000001		6.681,34	1.438,83	0 0 Conta Caixa	5.515,48	5.515,48
0-Conta	a Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	157.330,46	121.620,30		28.849,50	28.849,50

Receitas	s		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta	a Movime	nto/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	157.330,46	121.620,30			28.849,50	28.849,50
	Banco do	Brasil	35.192,84	0,00	Banco do	o Brasil	2.828,31	2.828,31
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	33.320,84	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	2.816,81	2.816,81
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	1.872,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇÃO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00

000100	26092.7	ELINIDO MUNIC DE ACCIETENCIA COCIAL. ELINIDO DIVERGOS	0.00	0.00	26002.7	FUNDO MUNIC DE ACCICTENCIA COCIAL. FUNDO DIVERGOS	11.50	11.50
000188		FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS PM POMBAL ISS	0,00	0,00	26959X	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS PM POMBAL ISS	0,00	11,50 0,00
		PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00		PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000254		PM POMBAL IPI	0,00	0,00	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000039	283143	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
	0 Rongo do	Nordeste	943,92	937,28	0 Pence de) Nordeste	950,94	950,94
000241		PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	0,00	0,00	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	0,00	0.00
000277	209825	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	943,92	937,28	209825	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	950,94	950,94
000277	3	FM FOMBAL BANCO DO NORDESTE	943,92	931,20	3	TW FOMBAL BANCO DO NORDESTE	730,74	930,94
000290	209862 8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00	209862 8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00
	Banco Sa	ntander S.A	21.220,27	21,220,27		nntander S.A	21,220,27	21.220,27
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27		IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
Receita	s		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o
0 Cont	Movimor	nto/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		121.620.30			28.849,50	Mês 28.849,50
0-Conta		onômica Federal	99.973,43	99.462,75	Caixa Ec	onômica Federal	3.849,98	
000420	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/0000002-6 ISS	896,00	896,00	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	896,00	896,00
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.208,71	1.208,71	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.208,71	1.208,71
000128		CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
000311		PM POMBAL ARRECADAÇÃO	0,00	0,00		PM POMBAL ARRECADAÇÃO	0,00	0,00
		PM POMBAL AÇÕES FISCAIS	96.123,45	95.612,77 204.129.42	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS	0,00	0,00 90.643.63
2-Conta	a vincuiao	a (TCE/PB 1-Conta Corrente)			-		90.643,63	Até 0
Receita	s		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Mês
2-Conta	a Vinculad	a (TCE/PB 1-Conta Corrente)		204.129,42			90.643,63	,
	Banco do			203.856,93			90.191,64	
000303		PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00
000307		PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED	0,00	0,00
000315		PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00	718 8 5348 1	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470		BANCO DO BRASL S/A CC/5.546-1 FINALE BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120		BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	36.857,44	36.857,44
000507		BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528		BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000663		BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	46.137,50	46.137,50
000690		BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00	17624 9 17959 0	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000005		BANCO DO BRASIL S/A-C 179390 MERENDA BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S/A-C 179390 MERENDA BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000126		FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000108	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	194.664,16	196.683,23	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	11,50	11,50
000182	24727 8		0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159		BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
		BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
		FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00		FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
		FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00		FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
		FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00		FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
000174		PIMAS - DEUCU PSD REUKDENAMENTU/UKAS	-,	0,00	25521 1		0,00	0,00 Até o
Receita	s		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Mês
2-Conta	a Vinculad	a (TCE/PB 1-Conta Corrente)	202.110,35	204.129,42			90.643,63	90.643,63
0.5.	Banco do		201.837,86		Banco do			90.191,64
		PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00		PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
		CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS	0,00	0,00		CREAS - CES POMBAL PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS	0,00	0,00
000189	26002 9	ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	ESTABELECIMEN	0,00	0,00
000207		FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00
000211		PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00		PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
000235		PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00		PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00
000229		PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00
000257		PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27975 7 27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000259		PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0.00	0,00		PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00
000201		PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00
		PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00
000267	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00
000270		PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	7.173,70		PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	7.173,70	
000275		PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00		PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
000320		PM POMBAL CIP COSIP	0,00	0,00	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP	0,00	0,00
000285 000287		PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00	29372 5 29651 1	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00	0,00
		PMP FNAS SIGTV G32021	0,00	0,00	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021	11,50	11,50
000295		PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00		PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00
		Nordeste	231,94	231,94) Nordeste	231,94	231,94
		DANGO DO MODDEGTE CACADOLO A E AMAI	231,94	231,94	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	221.04	231,94
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	231,54	231,54	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	231,94	231,74

Receita	Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Cont	2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)		202.110,35	204.129,42			90.643,63	90.643,63
	Caixa E	conômica Federal	40,55	40,55	Caixa Ec	conômica Federal	220,05	220,05
000129	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00	242 8	FMS - SAMU II	69,50	69,50

/	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
000243	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000297 000318	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00	0,00 0,00	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	0,00 88,00	0,00 88,00
000318	71065 1 624000	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	71065 1 624000	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000131	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00	624001	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00
000132	624002	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00	624002	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
000133	624003	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00	624003	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00
000134	7 624004	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00	7 624004	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00
	5 624005				5 624005			
000135	3 624006	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR FNS BLINV	0,00	0,00	3 624006	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR FNS BLINV	0,00	0,00
000127	1 624007		·		1 624007			
	0 624008	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00	0 624008	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
000137	8 624014	FNS BLINV - UBS	0,00		8 624014	FNS BLINV - UBS FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE		0,00
000138	2 624015	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	2 624015		0,00	0,00
000139	0 624016	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00	0 624016	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00
000140	9 624017	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00	9 624017	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00
000141	7 624018	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00	7 624018	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00
000142	5 624019	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00	5 624019	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
000143	3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00
000144	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000145	624040	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00	624040	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00
000150	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00
000151	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
000168	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00
000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO	0,00	0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO	0,00	0,00
Receita:		la (TCE/PB 1-Conta Corrente)	No Mês 202.110,35	Até o Mês 204.129,42	Despesas		No Mês 90.643,63	Até o Mês 90.643,63
	Caixa Ec	onômica Federal	40,55	40,55	Caixa Ec	conômica Federal	220,05	220,05
000186	624081	ESPEC.EM SAUDE						
000221		FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE	0.00	0.00	624081	ESPEC.EM SAUDE FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE	0.00	0.00
	624090	SAUDE	0,00	0,00	9 624090	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00
	-	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	9 624090 8 624096	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	22,00	22,00
000225	624090 8	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV	0,00	0,00	9 624090 8	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV	22,00	22,00
000225	624090 8 624096 7 647310 4 647330	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00 0,00 0,00	9 624090 8 624096 7 647310 4 647330	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	22,00 0,00 0,00	22,00 0,00 0,00
000225 000252 000272	624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	9 624090 8 624096 7 647310 4 647330 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	22,00 0,00 0,00 0,00	22,00 0,00 0,00 0,00
000225	624090 8 624096 7 647310 4 647330 9	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00 0,00 0,00	9 624090 8 624096 7 647310 4 647330 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	22,00 0,00 0,00	22,00 0,00 0,00
000225 000252 000272 000263	624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9 624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 6 647355	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000225 000252 000272 000263	624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647356 2 647364	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9 624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647356 2 647364	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000225 000252 000272 000263 000300 000293	624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9 624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647356 2	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000225 000252 000272 000263 000300 000293	624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647356 2 647364 3 647365 1 647371	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9 624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647366 2 647364 3 647365 1 647371	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
000225 000252 000272 000263 000300 000293 000291	624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647356 2 647364 3 647365 1	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9 624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647356 2 647364 3 647365 1	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000225 000252 000272 000263 000300 000293 000291 000305 000313	624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 2 647356 2 647365 1 647371 6672009 8	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	9 624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647356 2 647364 3 647365 1 647371 6	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000225 000252 000272 000263 000300 000293 000291 000305 000313 000284 3-Conta	624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647356 2 647364 3 647365 1 647371 6 672009 8 a de Aplices	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	9 624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647356 2 647364 3 647365 1 647371 6	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
000225 000252 000272 000263 000300 000293 000291 000305 000313 000284 3-Conta	624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647356 2 647364 3 647365 1 647371 6 672009 8 a de Aplices	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9 624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647356 2 647364 3 647365 1 647371 6	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.357.274,18
000225 000252 000272 000263 000300 000293 000291 000305 000313 000284 3-Conta Receita 3-Conta	624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 2 647356 2 647364 3 647365 1 647371 6 672009 8 a de Aplice s a de Aplice Banco de 1148 7	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	9 624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647356 2 647364 3 647365 1 647371 6 672009 8 Despesas	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE D Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.357.274,18 9.245.889,45 1.793,58	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.357.274,18 Até o Mês 10.357.274,18 9.245.889,45
000225 000252 000272 000263 000300 000293 000291 000305 000313 000284 3-Conta Recita 3-Conta	624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 2 647356 2 647364 3 647365 1 647371 6 672009 8 a de Aplice Banco de 1148 7 7702X	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	9 624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647356 2 647364 3 647365 1 647371 6 672009 8 Despesas	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.357.274,18 No Més 10.357.274,18 1.793,58 1.112.053,98	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
000225 000252 000272 000263 000300 000293 000291 000305 000313 000284 3-Conta Receita 3-Conta	624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 2 647356 2 647364 3 647365 1 647371 6 672009 8 a de Aplice s a de Aplice Banco de 1148 7	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	9 624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647356 2 647364 3 647365 1 647371 6 672009 8 Despesas	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE D Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.357.274,18 9.245.889,45 1.793,58	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.357.274,18 Até o Mês 10.357.274,18 9.245.889,45
000225 000272 000273 000263 000300 000293 000291 000305 000313 000284 3-Conta Receita 3-Conta 000907 000833 000835	624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647356 2 647356 2 647365 1 647365 1 647371 6 672009 8 a de Aplice Banco de 1148 7 7702X 7702 X	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	9 624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647355 4 647356 2 647365 1 647371 6 672009 8 Despesas Despesas 7702X	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE D Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
000225 000272 000272 000263 000300 000293 000291 000305 000313 000284 3-Conts Receita 3-Conts 000907 000833 000835 000836	624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647356 2 647364 3 647365 1 647371 647371 647371 8 a de Aplice Banco de 1148 7 7702X 7705 4 7708 9	SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 895892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta Brasil BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	9 624090 8 624096 7 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647356 2 647364 3 647365 1 647371 6 672009 8 Despesas Banco do 1148 7 7702X 7705 4 7708 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE DE PROMBAL QUOTA SALÁRIO - QUE PROMBAL QUO	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.357.274,18 No Més 10.357.274,18 1.793,58 1.112.053,98 40.035,05 9.577,74	22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

000013	0451V	DANCO DO BRASIL S A CICO 451 V EESD (ADLICAÇÃO	1 902 550 42	1 907 247 77	0451V	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1 071 710 60	1 071 710 60
000913	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO)	2.885,20	2.859.72	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-A F.ESF. (APLICAÇÃO)	2.906.23	2.906.23
	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	122.021,55	120.772,40	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	122.910,99	122.910,99
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	625.875,53	605.183,92	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	642.728,19	642.728,19
000923	1/3/2A	(APLICAÇÃO)	023.673,33	003.163,92	1/3/2A	(APLICAÇÃO)	042.728,19	042.728,19
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	942.962,73	886.962,96	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	997.070,16	997.070,16
		BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.				BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.		
000921	17705 9	(APLICAÇÃO	1.408,35	1.395,91	17705 9	(APLICAÇÃO	1.418,62	1.418,62
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	474,20	470,01	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	477,65	477,65
		(APLICAÇÂ		, i		(APLICAÇÃ	, i	, ,
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	90.640,09	89.839,47	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	91.300,78	91.300,78
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	1.044,70	1.035,48	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S/A CONTRUCAO ESCOLA	1.052,32	1.052,32
000848	23170 3	(APLICAÇÃO)	632,71	626,75	23170 3	(APLICAÇÃO)	637,65	637,65
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO	133.640,31	133.671,03	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO	133.607,92	133,607,92
		DIVERSOS	,	,		DIVERSOS	,	, ,
	26959X 27131 4	PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	39.719,44 927.106,09	39.194,34 917.206,60	26959X 27131 4	PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	40.935,81 935.330,71	40.935,81 935.330,71
000240		PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	20.912,32	20.501,82	27131 4	PM POMBAL PUNDEB PRECATORIOS (APLICAÇÃO) PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	21.232,26	21.232,26
	283143				283143	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	, i	
000837	0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	21.828,02	21.158,90	0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	22.467,48	22.467,48
Receita			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta		ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	9.002.851,48				, , ,	10.357.274,18
	Caixa Ec	onômica Federal CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	955.346,94	772.623,44	Caixa Ec	conômica Federal CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	1.111.384,73	1.111.384,73
000904	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	266.903,30	106.053,56	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	403.491,75	403.491,75
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	653.593,01	632.620,01	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	672.562,51	672.562,51
		(AP	,	,		(AP	,	
000853		CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO) ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	34.850,61 15.161.496,01	33.949,85	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	35.330,45 17.306.608,32	35.330,45 17.306.608,32
Receita:		ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
		ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	15.161.496,01		Безрезаз		17.306.608,32	
	Banco do		10.581.224,82	,	Banco de	o Brasil	12.386.808,03	
000304	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)	134.296,76	138.424,70	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)	132.662,90	132.662,90
000308	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	0,00	0,00	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	0,00	0,00
000316	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)	526.013,72	521.367,48	718 8	PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)	529.847,92	529.847,92
000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,20	0,20	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,20	0,20
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	2.076,24	2.057,90	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	2.091,37	2.091,37
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	114.636,27	5.213,35	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	10.026,86	10.026,86
000912	9536 2	(APLICAÇÃO)	21,10	20,92	9536 2	(APLICAÇÃO)	21,26	21,26
000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	6.690,90	5.836,11	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	7.586,12	7.586,12
000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,18	0,18	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,18	0,18
000713	10002 0	(APLICAÇÃO)	0,10	0,10	10002 0	(APLICAÇÃO)	0,10	0,18
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	229.945,20	227.914,11	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICACÃO)	231.621,31	231.621,31
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	7.194.572,25	3.512.402,25	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	8.713.482,40	8.713.482,40
	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	15,08	14,95	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	15.19	15,19
		(APLICAÇÃO)	,			(APLICAÇÃO)	- / -	,
		BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	,	53.708,48		BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (117.369,93 0.00
		FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A	0,00	-,		FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO) FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A	0,00	-,
000846	23161 4	CRECHES (A	0,00	0,00	23161 4	CRECHES (A	0,00	0,00
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	193,99	192,16	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	195,50	195,50
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E	62.502,75	61.913,58	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E	175,140,19	175.140,19
-		ADOLES PM POMPAL CONV ACUA PARA TODOS IMP 2 SIST		,		ADOLES DM DOMBAL CONV ACUA DADA TODOS IMP 2 SIST		
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.994,94	2.968,49	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	3.016,77	3.016,77
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
		(APLI	1			(APLI		1
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,10	0,10	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,10	0,10
000894	25451 7 25501 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO) FMAS - ACESUAS TRABALHO	13,51 39,17	13,39 38,82	25451 7 25501 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO) FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	13,61 39,45	13,61 39,45
Receita		THE TOLLY OF TRADALITY	No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
		ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta		11.381.291,41	_ copross		17.306.608,32	
	Banco do	-	10.581.224,82	,	Banco de) Brasil	12.386.808,03	,
		(APLICAÇÃO)						
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.041,00	1.031,81	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.048,59	1.048,59
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	1.464,44	6.417,67	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	1.085,03	1.085,03
	25516 5	(APLICAÇÃO) FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25516 5	(APLICAÇÃO) FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
		FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS				FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS		
000887	25521 1	(APLICAÇÃO)	159.010,22	222.044,88	25521 1	(APLICAÇÃO)	145.597,13	145.597,13
000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA	2.922,25	2.896,43	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA	2.943,55	2.943,55
	25828 8	CULTURA(APLICAÇÃ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,32	2,30	25828 8	CULTURA(APLICAÇĂ CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,34	2,34
		PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS	,			PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS		
000901	26002 9	ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	ESTABELECIMEN	0,00	0,00
	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	48.073,16	68.637,75	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	15.204,04	15.204,04
000247	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	813,91	806,24	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	820,26	820,26
000214	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	88.035,80	87.258,19	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	88.677,51	88.677,51
		PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL			 	(APLICAÇÃO) PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL		
000242	26516 0	(APLICAÇÃ	11,03	10,93	26516 0	(APLICAÇÃ	11,11	11,11
000230	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	66.753,33	98.873,41	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	36.660,78	36.660,78
000258	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA	25.933,54	25.704,47	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA	26.122,57	26.122,57
		COF.ESTADUAL(APLIC) DM DOMPAL EMAS DROTEÇÃO ESDECIAL				COF.ESTADUAL(APLIC)		
		PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL	120.014,20	118.954,13	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	120.889,01	120.889,01
000260	27980 3	COF.ESTADUAL(APLI	,			COLESTADUAL(AFLI		
000260	27980 3 27985 4	COF.ESTADUAL(APLI PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	120,56	119,50	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	121,44	121,44
000262	27985 4	,		119,50 0,00	27985 4 28029 1		121,44 0,00	121,44 0,00

000266	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	9.768,35	9.682,06	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	9.839,55	9.839,55
		PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	1.957,58	1.940,29		PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	1.971,85	1.971,85
		PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL CIP COSIP (APLIC)	0,00 361.067,08	0,00 359.165,11		PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC) PM POMBAL CIP COSIP (APLIC)	0,00 439.901,60	0,00 439.901,60
	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	19.587,31	29.902,42	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	10.177,10	10.177,10
000288	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	1.140,23	1.130,16	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	212.958,54	212.958,54
		PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	387.688,87	385.477,44	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	385.044,37	385.044,37
000296 Receitas		PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE	957.620,15 No Mês	949.161,55 Até o Mês	29811 5 Despesas	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE	964.600,39 No Mês	964.600,39 Até o Mês
		ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta		11.381.291,41				17.306.608,32
	Banco do	Brasil CRECHES (APL)	10.581.224,82	6.901.303,92	Banco do	o Brasil CRECHES (APL)	12.386.808,03	12.386.808,03
Receitas	3	CRECIES (ALE)	No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta		ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta		11.381.291,41				17.306.608,32
000854		onômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	4.580.271,19 7.008,33	4.479.987,49 6.946,90	Caixa Ec	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	4.919.800,29	4.919.800,29
	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	96.103,27	130.092,84	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	93.865,93	93.865,93
000298	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	3.131,95	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	0,00
000319	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	87.322,87	86.557,14	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	130.576,63	130.576,63
000929		PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO)	101.988,53	101.988,53
000855	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	2.063,41	2.045,32	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	2.078,40	2.078,40
000856	624001	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.730,22	2.706,28	624001	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.750,04	2.750,04
000857	624002	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	5.448,68	5.400,90	624002	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	5.488,24	5.488,24
000858	624003	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	6.236,48	6.181,79	624003	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	6.281,76	6.281,76
000859	624004	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	8.404,33	8.330,63	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	8.465,36	8.465,36
000860	624005	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.929,10	1.912,18	624005	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.943,11	1.943,11
000852	624006	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.963,70	1.946,48	624006	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.977,96	1.977,96
000861	624007	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	1.062,88	1.053,56	624007	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	1.070,60	1.070,60
000862	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	65,32	64,75	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	65,80	65,80
000863	2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	3,01	2,98	624014	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	3,04	3,04
000864	U	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.218,74	1.208,06	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.227,59	1.227,59
000865	624016	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	63,42	62,86	624016	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	63,88	63,88
000866	624017	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	3.062,71	3.035,85	624017	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	3.084,95	3.084,95
000867	624018 5 624019	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	5.374,41	5.327,28	624018 5 624019	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	5.413,43	5.413,43
000868	3 624020	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	2.122,37	2.103,76	624019 3 624020	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	2.137,78	2.137,78
000869	7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA	4.540,52	4.500,70	7 624040	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA	4.573,49	4.573,49
000870	1	FNS INV - PROG FIN ACÕES ALIM E NUTRICÃO	3.376,16	3.346,56	1 624041	BÁSICA) FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	3.400,68	3.400,68
000872	0	(APLICAÇÃ FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	6.157,10	6.103,10	624042	(APLICAÇÃ FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	6.201,80	6.201,80
000871	8	(APLICAÇĂ	4.059,23	4.023,63	8	(APLICAÇÃ	4.088,71	4.088,71
Receitas 4-Conta		ação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	No Mês 15.161.496.01	Até o Mês 11.381.291,41	Despesas		No Mês 17.306.608.32	Até o Mês 17.306.608,32
		onômica Federal		4.479.987,49		conômica Federal	4.919.800,29	4.919.800,29
000873	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	59.415,51	58.894,49	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	59.846,95	59.846,95
000874	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	86,06	85,30	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	86,68	86,68
000875	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	43.722,10	43.338,69	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	44.039,58	44.039,58
000876	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	40,68	40,32	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	40,97	40,97
000883	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (30.762,82	30.493,05	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (30.986,19	30.986,19
000897	7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (262.644,12	260.340,95	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (264.551,22	264.551,22
000898	9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	44.861,32	44.467,92	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	45.187,06	45.187,06
000223	8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	2.418.222,38	2.364.379,31	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	2.584.517,19	2.584.517,19
000226	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.067.376,86	1.059.858,03	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.075.127,27	1.075.127,27
000253	4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	90.676,31	89.881,34	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	91.334,57	91.334,57
000273	9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	32.400,09	32.116,04	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	32.635,30	32.635,30
000264	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	66.631,19	66.047,01	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	67.114,89	67.114,89
000302	647355	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	10.666,69	10.573,17	647355	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	10.744,12	10.744,12
000292	3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA (APLIC)	0,00	4.207,05	647364	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA (APLIC)	0,00	0,00
000306	1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 (APLIC)	33.176,65	32.885,79	647365	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 (APLIC)	33.417,50	33.417,50
000314	647371	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 (22.929,49	22.256,72	647371	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 (0,00	0,00

1	6	APLIC)	Í		6	APLIC)		
000289	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC)	146.342,66	74.036,81	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE (APLIC)	193.423,09	193.423,09
5-Conta	a de Aplic	ação Financeira - Poupança de Conta Corrente	60.851,80	60.576,16			61.341,57	61.341,57
Receita	s		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
5-Conta	a de Aplic	ação Financeira - Poupança de Conta Corrente	60.851,80	60.576,16			61.341,57	61.341,57
	Banco do	Nordeste	60.851,80	60.576,16	Banco de	o Nordeste	61.341,57	61.341,57
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	9.892,92	9.819,98	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	9.960,14	9.960,14
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	9.422,03	9.422,03	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	9.491,95	9.491,95
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.833,29	3.806,34	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.861,80	3.861,80
000219	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.607,33	5.569,52	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.648,72	5.648,72
000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.462,65	3.462,65	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.462,65	3.462,65
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.998,14	2.937,30	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.998,14	2.998,14
000200	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.152,04	4.152,04	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.152,04	4.152,04
000199	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	457,25	457,25	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	457,25	457,25
000201	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	441,92	441,92	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	451,22	451,22
000194	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	424,94	424,94	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	433,78	433,78
000204	209668	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	9.670,95	9.670,95	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	9.871,38	9.871,38
000317	209878	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	10.488,34	10.411,24	209878	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	10.552,50	10.552,50
	4		, ,	· ·	4	TWTOWIBAL BANCO BO NORDESTE	, i	· ·
6-Conta		ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad	4.676.968,22	4.851.701,69	4		4.565.908,59	4.565.908,59
	Banco do	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad o Brasil	4.676.968,22 251.314,91	4.851.701,69 249.544,95	Banco de	o Brasil	4.565.908,59 198.613,21	4.565.908,59 198.613,21
000309	Banco do 356 5	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad O Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA	4.676.968,22 251.314,91 250.335,26	4.851.701,69 249.544,95 248.572,53	356 5	o Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90
000309 000310	Banco do 356 5 22457X	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad o Brasil	4.676.968,22 251.314,91 250.335,26 979,65	4.851.701,69 249.544,95 248.572,53 972,42	356 5 22457X	o Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31
000309 000310 Receita	Banco do 356 5 22457X	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad o Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	4.676.968,22 251.314,91 250.335,26 979,65 No Mês	4.851.701,69 249.544,95 248.572,53 972,42 Até o Mês	356 5	o Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 No Mês	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 Até o Mês
000309 000310 Receita	356 5 22457X 8 a de Aplic	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad O Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA	4.676.968,22 251.314,91 250.335,26 979,65 No Mês 4.676.968,22	4.851.701,69 249.544,95 248.572,53 972,42 Até o Mês 4.851.701,69	356 5 22457X Despesas	o Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 No Mês 4.565.908,59	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 Até o Mês 4.565.908,59
000309 000310 Receita 6-Conta	356 5 22457X 8 a de Aplic	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad b Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad	4.676.968,22 251.314,91 250.335,26 979,65 No Mês	4.851.701,69 249.544,95 248.572,53 972,42 Até o Mês 4.851.701,69	356 5 22457X Despesas	o Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 No Mês	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 Até o Mês
000309 000310 Receita 6-Conta	Banco do 356 5 22457X s a de Aplic Caixa Ec	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad conômica Federal PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	4.676.968,22 251.314,91 250.335,26 979,65 No Mês 4.676.968,22 4.425.653,31	4.851.701,69 249.544,95 248.572,53 972,42 Até o Mês 4.851.701,69 4.602.156,74	356 5 22457X Despesas Caixa Ec	D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA conômica Federal PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 No Mês 4.565.908,59 4.367.295,38	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 Até o Mês 4.565.908,59 4.367.295,38
000309 000310 Receita 6-Conta	Banco do 356 5 22457X s a de Aplic Caixa Ec 71059 7	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad conômica Federal PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	4.676.968,22 251.314,91 250.335,26 979,65 No Mês 4.676.968,22 4.425.653,31 631.763,89	4.851.701,69 249.544,95 248.572,53 972,42 Até o Mês 4.851.701,69 4.602.156,74 730.510,78	356 5 22457X Despesas Caixa Ec 71059 7	D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA CONÔMICA FEDERAL PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 No Mês 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 Até o Mês 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62
000309 000310 Receita 6-Conts 000322	Banco de 356 5 22457X s a de Aplic Caixa Ec 71059 7 624068 4	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad conômica Federal PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017	4.676.968,22 251.314,91 250.335,26 979,65 No Mês 4.676.968,22 4.425.653,31 631.763,89	4.851.701,69 249.544,95 248.572,53 972,42 Até o Mês 4.851.701,69 4.602.156,74 730.510,78	356 5 22457X Despesas Caixa Ec 71059 7 624068 4	D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA CONÔMICA FEDERAL PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 No Mês 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 Até o Mês 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62
000309 000310 Receita 6-Conta 000322 000192	Banco do 356 5 22457X 8 a de Aplica Caixa Ec 71059 7 624068 4 647310 4	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad onômica Federal PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.676.968,22 251.314,91 250.335,26 979,65 No Mês 4.676.968,22 4.425.653,31 631.763,89 0,00 608.111,72	4.851.701,69 249.544,95 248.572,53 972,42 Até o Mês 4.851.701,69 4.602.156,74 730.510,78 0,00 603.611,67	356 5 22457X Despesas Caixa Ec 71059 7 624068 4 647310 4	D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 No Mês 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62 0,00 612.232,18	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 Até o Mês 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62 0,00
000309 000310 Receita 6-Conta 000322 000192 000323	Banco de 356 5 22457X s a de Aplic Caixa Ec 71059 7 624068 4 647310 4	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad Drasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad conômica Federal PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	4.676.968,22 251.314,91 250.335,26 979,65 No Mês 4.676.968,22 4.425.653,31 631.763,89 0,00 608.111,72 1.561.643,36	4.851.701,69 249.544,95 248.572,53 972,42 Até o Mês 4.851.701,69 4.602.156,74 730.510,78 0,00 603.611,67 1.550.087,13	356 5 22457X Despesas Caixa Ec 71059 7 624068 4 647310 4 647330 9	D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA CONÔMICA FEDERAL PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 No Mês 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62 0,00 612.232,18 1.572.224,79	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 Até o Mês 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62 0,00 612.232,18 1.572.224,79
000309 000310 Receita 6-Conta 000322 000192 000323 000324	Banco de 356 5 22457X s a de Aplica Caixa Ec 71059 7 624068 4 647310 4 647330 9 647339 2	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad onômica Federal PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 POUPANÇA PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 875709	4.676.968,22 251.314,91 250.335,26 979,65 No Mês 4.676.968,22 4.425.653,31 631.763,89 0,00 608.111,72 1.561.643,36	4.851.701,69 249.544,95 248.572,53 972,42 Até o Mês 4.851.701,69 4.602.156,74 730.510,78 0.00 603.611,67 1.550.087,13 61.390,61	356 5 22457X Despesas Caixa Ed 71059 7 624068 4 647310 4 647330 9 647339 2	D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 POUPANÇA PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 875739	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 No Mês 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62 0,00 612.232,18 1.572.224,79 0,00	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 Até o Mês 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62 0,00 612.232,18 1.572.224,79 0,00
000309 000310 Receita 6-Conta 000322 000192 000323 000324 000325	Banco de 356 5 22457X 8 a de Aplic Caixa Ec 71059 7 624068 4 647310 4 647330 9 647339 2 647340 647355 4 647356 2	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad onômica Federal PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 POUPANÇA PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇA	4.676.968,22 251.314,91 250.335,26 979,65 No Mês 4.676.968,22 4.425.653,31 631.763,89 0,00 608.111,72 1.561.643,36 0,00 458.885,11	4.851.701,69 249.544,95 248.572,53 972,42 Até o Mês 4.851.701,69 4.602.156,74 730.510,78 0,00 603.611,67 1.550.087,13 61.390,61 455.489,34	356 5 22457X Despesas 71059 7 624068 4 647310 4 647330 9 647339 2 647340 6 647355 4 647356	D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 POUPANÇA PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 No Mês 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62 0,00 612.232,18 1.572.224,79 0,00 461.994,44	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 Até o Mês 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62 0,00 612.232,18 1.572.224,79 0,00 461.994,44
000309 000310 Receita 6-Conts 000322 000192 000323 000324 000325 000326	Banco de 356 5 22457X s a de Aplice Caixa Ec 71059 7 624068 4 647310 4 647330 9 647339 2 647340 6 647355 4	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad conômica Federal PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875705 POUPANÇA PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 875732 POUPANÇA PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇA	4.676.968,22 251.314,91 250.335,26 979,65 No Mês 4.676.968,22 4.425.653,31 631.763,89 0,00 608.111,72 1.561.643,36 0,00 458.885,11 75.939,26	4.851.701,69 249.544,95 248.572,53 972,42 Até o Mês 4.851.701,69 4.602.156,74 730.510,78 0.00 603.611,67 1.550.087,13 61.390,61 455.489,34 75.377,30	356 5 22457X Despesas 71059 7 624068 4 647310 4 647339 2 647340 647355 4 647355 4 647356 2	D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 POUPANÇA PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 875732 POUPANÇA PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇA	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 No Mês 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62 0.00 612.232,18 1.572.224,79 0.00 461.994,44 76.453,81	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 Até o Mês 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62 0,00 612.232,18 1.572.224,79 0,00 461.994,44 76.453,81
000309 000310 Receita 6-Conta 000322 000192 000323 000324 000325 000326 000327	Banco de 356 5 22457X 8 a de Aplic Caixa Ec 71059 7 624068 4 647310 4 647330 9 647339 2 647340 647355 4 647356 2 647364 3 647365	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad onômica Federal PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 POUPANÇA PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA PMP POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 POUPANÇA	4.676.968,22 251.314,91 250.335,26 979,65 No Mês 4.676.968,22 4.425.653,31 631.763,89 0,00 608.111,72 1.561.643,36 0,00 458.885,11 75.939,26 238.453,63	4.851.701,69 249.544,95 248.572,53 972,42 Até o Mês 4.851.701,69 4.602.156,74 730.510,78 0,00 603.611,67 1.550.087,13 61.390,61 455.489,34 75.377,30 236.689,06	356 5 22457X Despesas 71059 7 624068 4 647310 4 647330 9 647339 2 647340 6 647355 4 647365 1	D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 POUPANÇA PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 POUPANÇA	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 No Mês 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62 0,00 612.232,18 1.572.224,79 0,00 461.994,44 76.453,81 240.069,35	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 Até o Mês 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62 0,00 612.232,18 1.572.224,79 0,00 461.994,44 76.453,81 240.069,35
000309 000310 Receita 6-Conts 000322 000192 000323 000324 000325 000326 000327 000328 000329 000330	Banco de 356 5 22457X s a de Aplice Caixa Ec 71059 7 624068 4 647310 4 647330 9 647339 2 647340 6 647355 4 647366 2 647364 3 647365 1 647371 6	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad conômica Federal PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875705 POUPANÇA PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 POUPANÇA PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 POUPANÇA	4.676.968,22 251.314,91 250.335,26 979,65 No Mês 4.676.968,22 4.425.653,31 631.763,89 0,00 608.111,72 1.561.643,36 0,00 458.885,11 75.939,26 238.453,63 4.933,77 632.540,84 213.381,73	4.851.701,69 249.544,95 248.572,53 972,42 Até o Més 4.851.701,69 4.602.156,74 730.510,78 0,00 603.611,67 1.550.087,13 61.390,61 455.489,34 75.377,30 236.689,06 49.332,86 627.860,01 211.807,98	356 5 22457X Despesas 71059 7 624068 4 647310 4 647339 2 647340 647355 4 647355 4 647356 2	D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 POUPANÇA PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 No Mes 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62 0,00 612.232,18 1.572.224,79 0,00 461.994,44 76.453,81 240.069,35 4.967,20 636.826,83 126.482,16	193.613,21 197.626,90 986,31 Até o Més 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62 0,00 612.232,18 1.572.224,79 0,00 461.994,44 76.453,81 240.069,35 4.967,20 636.826,83 126.482,16
000309 000310 Receita 6-Conts 000322 000192 000323 000324 000325 000326 000327 000328 000329 000330	Banco de 356 5 22457X s a de Aplico Caixa Ec 71059 7 624068 4 647310 4 647330 9 647340 6 647355 4 647356 2 647364 3 647365 1 6647371 6 6 0 Saldo D	ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA ação Financeira - Poupança de Conta Vinculad conômica Federal PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875705 POUPANÇA PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 POUPANÇA PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 POUPANÇA	4.676.968,22 251.314,91 250.335,26 979,65 No Mês 4.676.968,22 4.425.653,31 631.763,89 0,00 608.111,72 1.561.643,36 0,00 458.885,11 75.939,26 238.453,63 4.933,77 632.540,84 213.381,73	4.851.701,69 249.544,95 248.572,53 972,42 Até o Més 4.851.701,69 4.602.156,74 730.510,78 0,00 603.611,67 1.550.087,13 61.390,61 455.489,34 75.377,30 236.689,06 49.332,86 627.860,01 211.807,98	356 5 22457X Despesas 71059 7 624068 4 647310 4 647339 2 647340 6 647355 4 647355 1 647365 1 647371 6	D Brasil PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA FMS MAC II ESTADO POUPANÇA PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA) FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/URGÊNCIA POUP PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP) PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA) PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 POUPANÇA PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 87532 POUPANÇA PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇA PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272 POUPANÇA PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 No Més 4.365.908,59 4.367.295,38 636.044,62 0,00 612.232,18 1.572.224,79 0,00 461.994,44 76.453,81 240.069,35 4.967,20 636.826,83 126.482,16 32.416.141,27	4.565.908,59 198.613,21 197.626,90 986,31 Até o Més 4.565.908,59 4.367.295,38 636.044,62 0,00 612.232,18 1.572.224,79 0,00 461.994,44 76.453,81 240.069,35 4.967,20 636.826,83

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:30A45A13

GABINETE DECRETO 2.358 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 2358/2023 Em, 1 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2081, de 22 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 87.723,00 (Oitenta e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010		Gabinete do Prefeito	T
08 243 2015 2003	 	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	+
0000045 3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	3.132,00
Total da Ação	13001000	inuenizações e Restrunções	3.132,00
04 122 2015 2005	т —	Subvançãos Sociais a Contribuições Lagais	3.132,00
0000048 3350.41 99	15001000	Subvenções Sociais e Contribuições Legais	10.001,00
Total da Ação	13001000	Contribuições	10.001,00
Total da Unidade Orçamentária			13.133,00
02.020		Dragoundario Carol do Monicípio	15.155,00
		Procuradoria Geral do Município	
28 062 0001 0001	15001000	Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	7.520.00
0000050 3190.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	7.530,00
Total da Ação			7.530,00
Total da Unidade Orçamentária		I Control of Direction to Assess and Assess Asses As	7.530,00
02.040		Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04 122 2015 2008	15001000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	4 505 00
0000100 3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.527,00
Total da Ação			4.527,00
Total da Unidade Orçamentária		Ta	4.527,00
02.050		Secretaria de Finanças	
04 123 2015 2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000128 3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	692,00
Total da Ação			692,00
Total da Unidade Orçamentária			692,00
02.060		Secretaria de Educação	
12 361 1050 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000161 4490.52 99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	501,00
Total da Ação			501,00
12 361 1050 2111		Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAT	
0001007 3390.30 99	15421030	Material de Consumo	24.669,00
Total da Ação			24.669,00
Total da Unidade Orçamentária			25.170,00
02.080		Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 608 2015 2045		Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000397 4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	3.001,00
Total da Ação		•	3.001,00
Total da Unidade Orçamentária			3.001,00
02.150	1	Fundo Municipal de Saúde	1
10 305 1049 2074	1	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	1
0000690 3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.746,00
Total da Ação		<u> </u>	1.746,00
10 303 1049 2075		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	<u> </u>
0000708 3390.30 99	15001002	Material de Consumo	9.560,00
Total da Ação	.1.	<u> </u>	9.560,00
10 302 1049 2076		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	<u> </u>
0000738 3390.30 99	16210000	Material de Consumo	501,00
Total da Ação	10210000	Transfer de Consumo	501,00
Total da Unidade Orçamentária			11.807,00
02.160	T .	Fundo Municipal de Assistência Social	11.007,00
08 244 1051 2079	 	Bloco da Proteção Social Básica	+
0000846 3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	9.446,00
Total da Ação	10000000	conjugace - months	9.446,00
08 244 1051 2080		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	7.770,00
0001149 3190.04 99	26600000	Contratação por Tempo Determinado	3.473,00
0001149 3190.04 99	16600000	Obrigações Patronais	7.277,00
	10000000	Ourgațocs i auvinus	10.750,00
Total da Ação 08 243 1051 2085		Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Crianca Feliz	10.750,00
	26600000	e ,	1 667 00
0001157 3190.11 99	26600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.667,00
Total da Ação			1.667,00
Total da Unidade Orçamentária			21.863,00
Total de Suplementações			87.723,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 87.723,00 (Oitenta E Sete Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais), como segue:

02.010		Gabinete do Prefeito		
04 122 2015 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000023 3390.30 99	15001000	Material de Consumo	10.001,00	
Total da Ação	otal da Ação			
08 243 2015 2003				
0001104 3390.93 99	18990000	Indenizações e Restituições	3.132,00	
Total da Ação			3.132,00	
Total da Unidade Orçamentária			13.133,00	
02.020		Procuradoria Geral do Município		
28 062 0001 0001		Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)		
0000052 4690.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	7.530,00	
Total da Ação			7.530,00	
Total da Unidade Orçamentária			7.530,00	
02.040		Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
04 122 2015 2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e		
		Acompanhamento da Gestão		
0000098 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.527,00	
Total da Ação	<u> </u>		4.527,00	

Total da Unidade Orçamentária	a		4.527,00
02.050		Secretaria de Finanças	
04 123 2015 2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000127 3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	692,00
Total da Ação			692,00
Total da Unidade Orçamentária	a		692,00
02.060		Secretaria de Educação	
12 361 1050 1005		Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental	
0001005 4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	24.669,00
Total da Ação			24.669,00
12 361 1050 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000162 4490.61 99	15001001	Aquisição de Imóveis	501,00
Total da Ação			501,00
Total da Unidade Orçamentária	a		25.170,00
02.080		Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 608 2015 2045		Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000386 3390.30 99	15001000	Material de Consumo	3.001,00
Total da Ação		<u> </u>	3.001,00
Total da Unidade Orçamentária	a		3.001,00
02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10 305 1049 2074		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	
0000687 3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.746,00
Total da Ação	I.		1.746,00
10 303 1049 2075		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000709 3390.30 99	16000000	Material de Consumo	8.177,00
0000713 3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.383,00
Total da Ação			9.560,00
10 302 1049 2076		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000737 3390.30 99	16000000	Material de Consumo	501,00
Total da Ação	<u> </u>	•	501,00
Total da Unidade Orçamentária	a		11.807,00
02.160		Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1051 2079		Bloco da Proteção Social Básica	
0000851 3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.446,00
Total da Ação	I.		9.446,00
08 244 1051 2080		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0001151 3390.14 99	26600000	Diárias - Civil	3.473,00
0000863 3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.277,00
Total da Ação		<u> </u>	10.750,00
08 243 1051 2085		Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0001156 3190.04 99	26600000	Contratação por Tempo Determinado	1.667,00
Total da Ação		• • • •	1.667,00
Total da Unidade Orçamentária	a		21.863,00
Total de Anulações			87.723,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			87.723.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:4AC6C68C

GABINETE DECRETO 2.363 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 2363/2023 Em, 24 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2081, de 22 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano				
25	752	2 1053 2101 Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)			
0001179	3390.30 9	390.30 99 28990000 Material de Consumo			
Total da Ação			194.000,00		
Total da Unidade (Total da Unidade Orçamentária			194.000,00	
Total de Supleme	Total de Suplementações			194.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**3C1FA44A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE ANALISE CURRICULAR PS 010/203 EDUCAÇÃO

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2023 Processo Seletivo Simplificado N.º. 010/2023 Resultado da Análise Curricular

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 010/2023, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 14 de março do ano de 2023 e suas alterações posteriores:

Função: Psicólogo (Código 001)						
Ordem	ordem NOME: DOCUMENTO: PONTUAÇÃO:					
01ª	Miria Reinaldo Gomes do Nascimento	CPF: 085.952.644 - 57	45,0 (Classificado)			
02ª	Ana Paula Alves Cordeiro	CPF: 051.978.254 - 21	Desclassificado			

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Ingles (Código 002)					
Ordem	rdem NOME: DOCUMENTO: PONTUAÇÃO:				
01ª	Celiany Gomes	CPF: 048.637.964 - 71	77,0 (Classificado)		
02ª	Maria Renata Bruno Gomes	CPF: 116.540.594 - 63	65,0 (Classificado)		

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Geografia (Código 003)					
Ordem	dem NOME: DOCUMENTO: PONTUAÇÃO:				
01ª	Maria Aline Gomes Cavalcanti	CPF: 103.325.384 - 78	50,0 (Classificado)		

Função: Prof	Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Matemática (Código 004)					
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:			
01ª	Erik Marcelo Alves Medeiros	CPF: 123.087.894 - 76	64,5 (Classificado)			
02ª	Maria Rosana Ferreira Mendes	CPF: 110.462.784 - 10	63,0 (Classificado)			
03ª	Wilton Carlos H. do Nascimento	CPF: 081.008.434 - 14	59,0 (Classificado)			
04ª	Leidijane Maria da Silva	CPF: 126.491.724 - 44	58,0 (Classificado)			
05ª	Biancca Correia de Medeiros	CPF: 093.672.514 - 16	52,0 (Classificado)			
06ª	Ranielle de Souza Lopes	CPF: 113.258.214 - 89	45,0 (Classificado)			
07ª	Altemar Jatobá de Farias	CPF: 068.100.094 - 50	Desclassificado			
08ª	Marta Beatriz Marinho de Melo	CPF: 125.370.604 - 23	Desclassificado			

São João do Tigre (PB), em 24 de março de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:0EA7B68E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO – CMAS

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 01, 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIRO DO FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTES AO ANO DE 2022 PARA USO EM 2023, NA GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 222 de 14 de Fevereiro de 2016 Criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle da Política Pública de Assistência Social através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 23 de Março, Ata 01/2023;

CONSIDERANDO que os fundos de natureza especial, como o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) são instrumentos de gestão orçamentária e financeira que possibilita realizar a execução mais célere de repasse de recursos entre os entes federados e, ainda, possibilita melhorar a transparência da execução dos recursos. Além disso, possibilita a criação de regulamentos próprios para controle, prestação de contas e tomada de contas especial. Com a criação do fundo de natureza especial torna-se possível a existência da reprogramação de saldos, pois o art. 73, da Lei nº 4.320/64, disciplina que o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo. Assim, quebra-se a lógica geral da execução pela execução somente para não ter que devolver o recurso no final do exercício. O que potencializa a lógica de planejamento e gasto efetivo da política pública, nos objetivos específicos de cada serviço e programas socioassistenciais.

CONSIDERANDO o Acordão nº 73/2021 - TCU/Plenário que deferiu a extensão constante do item 9.1.4 do Acórdão 3225/2020 - Plenário aos recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério da Cidadania a estados, municípios e Distrito Federal para o enfrentamento à pandemia do Covid-19, tornando possível a reprogramação dos recursos extraordinários para os exercícios seguintes;

CONSIDERANDO a Portaria 378/2020 seguiremos a mesma lógica, sendo os saldos reprogramados dentro do respectivo bloco de proteção, respeitando a finalidade de cada serviço.

CONSIDERANDO que os recursos dos blocos de financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta dos respectivos blocos, conforme o disposto no art. 31 da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os recursos dos blocos de financiamento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta dos respectivos blocos, conforme o disposto no art. 30 da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os recursos dos programas e projetos poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para utilização no próprio Programa ou Projeto a que pertencem até o término de vigência, conforme o disposto no art. 32 da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015. CONSIDERANDO que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, Governo Estadual para o exercício 2022 foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente e explanados na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO que no âmbito da aplicação dos recursos do FEAS devemos observar as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite da Assistência Social do Estado da PB de nº. 03 de 27 de maio de 2022 que dispõe sobre os critérios de cofinanciamento Estadual para o exercício de 2022 c/c a Resolução de nº. 06 de 26 de agosto de 2022 que divulga a lista dos municípios elegíveis de acordo com os Blocos de financiamento, onde São José da Lagoa Tapada ficou elegível no Blocos da PSB.

CONSIDERANDO que a aprovação da reprogramação não

deve ser considerada como imutável, tendo em vista que todo planejamento deve

possibilitar a realização de ajustes ao longo da sua execução.

CONSIDERANDO que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício de 2023, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a reprogramação dos saldos de 2022 em contas, conforme extratos contábeis de 31/12/2022 para serem utilizados durante o exercício financeiro de 01/01/2023 à 31/12/2023, conforme explanado a seguir:

Recurso Ordinário:

Quadro 1 — Plano de utilização dos recursos a reprogramar — Saldo em 31/12/2022 dos Recursos Transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). **RECURSOS ORDINÁRIOS: VALOR TOTAL R\$ 190.651,58 (cento e noventa mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).**

Bloco/Grupo Proteção	Tipo de conta	Agência	Conta	Saldo	Reprogramação
Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único – PAB/CADÚNICO	IGD-PAB FNAS	7595	559512	R\$ 59.876,54	Aquisição de equipamento informática, material de consumo, material permanente, ações de cadastramento e realização cadastral, melhoria espaço físico da gestão do PAB, divulgação de campanha de inclusão, revisão e atualização, pagamento pessoal, pagamento de formações continuadas, assim como, execução de ações e atividades complementares.
Bloco da Gestão do SUAS	GSUAS FNAS	7595	458058	R\$ 11.917,40	Aquisição de gênero alimentícios, apoio técnico aos conselheiros do CMAS, material de consumo destinado ao CMAS, pagamento de diárias e deslocamento dos trabalhadores do SUAS para atender o princípio da educação permanente da gestão do SUAS.
Bloco da Proteção Social Básica	PSB FNAS	7595	458147	R\$ 26.142,56	Pagamento de pessoal (servidores que compõem as equipe referência e de apoio), aquisição de material de consumo, (expediente), material para oficinas, assessorias para fomento e garantia do princípio do SUAS de educação permanente, material permanente, aquisição de gêneros alimentícios, melhoria nos prédios municipais do SCFV e CRAS, pagamento de água, energia elétrica dos prédios municipais (SCFV e CRAS), pagamento de prestações de serviços vinculados à finalidade do mesmo.
Bloco da Proteção Social Básica	IGDBF	7595	437352	R\$ 30,00	
ВРС	BPC ESCOLA	7595	457868	R\$ 1.211,36	Pagamento de material de consumo destinados a busca dos usuários com BPC no município de São José da Lagoa Tapada;
Grupo de Programas	CRIANÇA FELIZ	7595	474029	R\$ 91.473,72	Pagamento de pessoal que compõe a equipe de referência do Programa, aquisição de gêneros alimentícios para ações do Programa em seus eventos adstritos às suas

 Paraíba , 27 de Março de 2023	Diário Oficial dos Mu	nicípios do Estado da Paraíba •	ANO XIV Nº 3330
			metodologias, material educativo, material de expediente, material de consumo, material permanente e pagamento de prestação de serviço em favor do programa
			e suas diretrizes.

Quadro 2 — Plano de utilização dos recursos a reprogramar — Saldo em 31/12/2022 dos Recursos Transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). **RECURSO ORDINÁRIO. VALOR TOTAL: R\$ 25.151,92** (Vinte e cinco mil cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Bloco	Agência	Conta	Saldo	Reprogramação	Equipamento destinado
Proteção Social Básica - PSB	759-5	50896-9	R\$ 25.054,67	Cumprir o objetivo do art. 63, da NOBSUAS e Resoluções 03/2022 e 06/22 da CIB - SEDH-PB. Sendo 100% para ações de custeio.	REDE INTEGRANTE DA PSB
Bloco de Benefícios Eventuais - BE	7595	50910-8	R\$ 97,25	Despesas que se adequem à natureza jurídica de benefícios eventuais, conforme exposto na LOAS e Lei Municipal.	PSB
Bloco da Proteção Especial - PSE	7595	50.903-5	R\$ 00,00	Cumprir o objetivo do art. 63, da NOBSUAS e Resoluções 03/2022 e 06/22 da CIB - SEDH-PB. Sendo 100% para ações de custeio.	FOMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA

Quadro 3 — Plano de utilização dos recursos a reprogramar — Saldo em 31/12/2022 dos Recursos Transferidos com base no art. 12 da Portaria 369/2020, EC 106 e com base na Portaria do MDS 113/2015 - RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS ESPECIAIS: VALOR TOTAL: R\$ 593,49 (Quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

Bloco/Grupo Proteção	Tipo de conta	Agência	Conta	Saldo	Reprogramação
Bloco da Proteção Básica	COVIDEPI	7595	515949		. Aquisição de Equipamento de Proteção Individual

Art. 2º - Os valores reprogramados para exercício financeiro de 2023 são em caráter de RECURSOS ORDINÁRIOS: VALOR TOTAL R\$ 190.651,58 (cento e noventa mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), em caráter de RECURSO ORDINÁRIO. VALOR TOTAL: R\$ 25.151,92 (Vinte e cinco mil cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) e em caráter de Recurso Especial Extraordinário valor total: R\$593,49 (Quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. Os efeitos dessa Resolução perduram de 01/01/2023 à 31/12/2023.

São José da Lagoa Tapada - PB, 23 de março de 2023.

EDINALDA MONTEIRO COURA

Presidente do CMAS

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:7683FF9A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

LICITAÇÃO: 037/2023

PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

Registro de preços para possível aquisição gradativa de material descartável

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4843	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA	ME	Augusto Jorge Saraiva De Oliveira	Habilitado
2621	MARCOS ANTONIO DANTAS	ME	Marcos Antonio Dantas	Habilitado

_

					1	ı
Item Cota	2621 67 1	MARCOS ANTONIO DANTAS CNPJ: 12.160.512/0001-02 R FRANCISCO DE PAULA	** * 1 1	0 31.1	77.1 TT 1.2.1	77 1 70 . I
LC147	2621 Código	SALDANHA, 110 CASA - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		000 Telefone: (83) 3446-1013 Descrição do Produto/Serviço				
5 Não	039.001.035	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND Marca: PLAZAPEL	PCT	1200	3,85	4.620,00
6 Não	039.001.036	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND Marca: PLAZAPEL	PCT	1550	3,18	4.929,00
7 Não	039.001.039	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML EMB. C/ 100 UND Marca: COPOBRAS	PCT	3150	3,46	10.899,00
8 Não	039.001.040	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 150 ML EMB C/ 100 UND Marca: COPOBRAS	PCT	3150	4,27	13.450,50
10 Não	039.001.138	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML EMB C/50 UND Marca: COPOBRAS	PCT	5250	5,29	27.772,50
15 Não	039.001.060	FACA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND Marca: PLAZAPEL	PCT	1220	2,00	2.440,00
16 Não	039.001.061	FACA SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND Marca: PLAZAPEL	PCT	1100	2,50	2.750,00
20 Não	009.001.604	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM M COM 08 UNIDADES Marca: PERSONAL	PCT	1000	9,49	9.490,00
21 Não	009.001.435	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM P COM 10 UNIDADES Marca: PERSONAL	PCT	1000	9,49	9.490,00
22 Não	039.001.076	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND Marca: PLAZAPEL	PCT	1220	4,50	5.490,00
23 Não	039.001.077	GARFO SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND Marca: PLAZAPEL	PCT	1100	4,00	4.400,00
25 Não	039.001.077	GUARDANAPO DESC. 24X 22 CM C/ 50 UNID Marca: RESERVA	PCT	9300	1,24	11.532,00
23 Nao	039.001.078		rcı	9300	1,24	11.332,00
32 Sim	039.001.163	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO 20CM X 200M C/02 UN. 100% CELULOSE. 1000 FOLHAS Marca: SCALA	PCT	4500	5,50	24.750,00
33 Não	039.001.163	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO 20CM X 200M C/02 UN. 100% CELULOSE. 1000 FOLHAS Marca: SCALA	PCT	13500	5,50	74.250,00
34 Não	039.001.106	PRATO DESCARTÁVEL PF 12 PCT. C/ 10 UND Marca: TOTAL PLAST	PCT	2990	1,19	3.558,10
35 Não	039.001.107	PRATO DESCARTÁVEL PF 21 PCT. C/ 10 UND Marca: TOTAL PLAST	PCT	2990	2,24	6.697,60
36 Não	039.001.108	PRATO DESCARTÁVEL PF 23 PCT. C/ 10 UND Marca: TOTAL PLAST	PCT	2990	2,75	8.222,50
40 Não	039.001.111	PRATO DESCARTÁVEL PR 18 PCT. C/ 10 UND Marca: TOTAL PLAST	PCT	2990	2,24	6.697,60
41 Não	039.001.111	PRATO DESCARTÁ VEL PR 181°C1. C/10 UND Marca: TOTAL PLAST	PCT	2990	2,73	8.162,70
	004.001.018	SACO PARA LIXO 50LT PT C/ 10 UNID Marca; FORT BAG	UND	3000		16.500.00
42 Não					5,50	
44 Não	039.001.167	SACO PARA LIXO PRETO 200 LTS PCT 100 UND Marca: FORT BAG	PCT	3100	5,50	17.050,00
		Total do Proponente				273.151,50
Item Cota LC147	4843 Código	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA CNPJ: 36.786.488/0001-71 R FIRMO MARTINS DE OLIVEIRA, 240 TERREO CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 9643-7883 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	039.001.027	BICO PARA MAMADEIRA DE SILICONE C/ 02 UND Marca: NEOPAN	PCT	100	6,90	690,00
2 Não	004.001.439	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE 25X35 CAP 3KG ROLO 500 UND Marca: ROLLBAG	ROL	710	28,50	20.235,00
		FLEX			,	
3 Não	004.001.440	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE 35X45 CAP 5 KG ROLO COM 500 UND Marca: ROLLBAG FLEX	ROL	710	34,00	24.140,00
4 Não	004.001.441	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE 35X50 CAP 7KG ROLO 500 UND Marca: ROLLBAG FLEX	ROL	710	53,50	37.985,00
9 Não	039.001.041	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB C/ 100 UND Marca: CRISTALCOPO	PCT	3150	5,60	17.640,00
11 Não	039.001.050	DISPENSER AUTO-CORTE PARA PAPEL TOALHA BOBINA Marca: MULTICOPO	UND	400	124,25	49,700,00
12 Não	039.001.051	DISPENSER KAI-KAI PARA PAPEL INTERCALADO Marca: MULTICOPO	UND	400	128,00	51.200,00
12 1440	037.001.031	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 180 ML Marca:		400	120,00	31.200,00
13 Não	004.001.256	MULTICOPO DE AGUA COM CAFACIDADE DE 180 ML Maica:	UND	400	38,00	15.200,00
14 Não	039.001.052	DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA EM PLÁSTICO ABS, COR Marca: MULTICOPO	UND	400	38,00	15.200,00
17 Não	039.001.067	FÓSFORO CAIXA PEQUENA, PACOTE C/ 20 MAÇOS Marca: ARGOS	PCT	510	4,99	2.544,90
18 Não	029.005.001	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM G COM 07 UNIDADES Marca: PERSONAL	PCT	1000	9,50	9.500,00
19 Não	029.005.003	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM GG COM 06 UNIDADES Marca: PERSONAL	PCT	1000	9,50	9.500,00
24 Não	004.001.338	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTAVEL, APROX. 23X22X48, Marca: RESERVA	FARD	9350	1,49	13.931,50
26 Não	039.001.088	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO G Marca: IMBATEX	PAR	1400	4,00	5.600,00
27 Não	039.001.089	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M Marca: IMBATEX	PAR	1400	4,00	5.600,00
28 Não	039.001.090	LUVA PLÁSTICA TRANPARENTE PACOTE C/ 100 UNIDADES Marca: IMBATEX	PCT	690	16,00	11.040,00
29 Não	004.001.065	PALITO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Marca: GINA	CX	410	0,90	369.00
30 Não	039.001.100	PAPEL FILME EM ROLO 40 CM Marca: ABSOLUTO	UND	1750	5,90	10.325,00
30 INa0	039.001.100	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE,	UND	1730	3,90	10.323,00
31 Não	039.001.102	HOMOGÉNEA, SUAVE E MACIA, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS), NA COR BRANCA, PACOTE C/4 ROLOS Marca: ABSOLUTO	PCT	2650	7,80	20.670,00
37 Não	039.001.109	PRATO DESCARTÁVEL PF15 PCT. C/ 10 UND Marca: CRISTALCOPO	PCT	2990	1,20	3.588.00
38 Não	039.001.109	PRATO DESCARTÁVEL PETO PCT. C/ 10 UND Marca: CRISTALCOPO	PCT	2990	1,25	3.737,50
39 Não	039.001.110	PRATO DESCARTÁVEL PR 15 PCT. C/ 10 UND Marca: CRISTALCOPO	PCT	2990	1,88	5.621,20
43 Não	039.001.166	SACO PARA LIXO PRETO 100 LTS PCT 100 UND Marca: CONDOR	PCT	3100	5,49	17.019,00
45 Não	039.001.125	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 24/34 Marca: RECICLA	KG	460	14,49	6.665,40
46 Não	039.001.126	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 40/50 Marca: RECICLA	KG	460	14,49	6.665,40
47 Não	039.001.127	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 45/60 Marca: RECICLA	KG	460	14,49	6.665,40
		Total do Proponente				371.032,30

VALOR GLOBAL - R\$ 644.183,80seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos

Encaminhamos o presente processo para apreciação da Exmª Srª Prefeita Municipal.

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de março de 2023.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**7E4406AD

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/ 2023

LICITAÇÃO: 037/2023

PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

Registro de preços para possível aquisição gradativa de material descartável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Item Cota LC147	2621 Código	MARCOS ANTONIO DANTAS CNPJ: 12.160.512/0001-02 R FRANCISCO DE PAULA SALDANHA, 110 CASA - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 3446-1013 Descrição do Produto/Servico	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5 Não	039.001.035	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND Marca: PLAZAPEL	PCT	1200	3,85	4.620,00
6 Não	039.001.036	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND Marca: PLAZAPEL	PCT	1550	3,18	4.929,00
7 Não	039.001.039	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML EMB. C/100 UND Marca: COPOBRAS	PCT	3150	3,46	10.899,00
8 Não	039.001.040	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 150 ML EMB C/ 100 UND Marca: COPOBRAS	PCT	3150	4,27	13.450,50
10 Não	039.001.138	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML EMB C/ 50 UND Marca: COPOBRAS	PCT	5250	5,29	27.772,50
15 Não	039.001.060	FACA REFEIÇÃO DESCARTÁ VEL CAL 200 ME EMID C/ 50 UND Marca: PLAZAPEL	PCT	1220	2,00	2.440,00
16 Não	039.001.061	FACA SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND Marca: PLAZAPEL	PCT	1100	2,50	2.750,00
				1000	,	,
20 Não	009.001.604	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM M COM 08 UNIDADES Marca: PERSONAL	PCT		9,49	9.490,00
21 Não	009.001.435	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM P COM 10 UNIDADES Marca: PERSONAL	PCT	1000	9,49	9.490,00
22 Não	039.001.076	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND Marca: PLAZAPEL	PCT	1220	4,50	5.490,00
23 Não	039.001.077	GARFO SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND Marca: PLAZAPEL	PCT	1100	4,00	4.400,00
25 Não	039.001.078	GUARDANAPO DESC. 24X 22 CM C/ 50 UNID Marca: RESERVA	PCT	9300	1,24	11.532,00
32 Sim	039.001.163	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO 20CM X 200M C/02 UN. 100% CELULOSE. 1000 FOLHAS Marca: SCALA	PCT	4500	5,50	24.750,00
33 Não	039.001.163	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO 20CM X 200M C/02 UN. 100% CELULOSE. 1000 FOLHAS Marca: SCALA	PCT	13500	5,50	74.250,00
34 Não	039.001.106	PRATO DESCARTÁVEL PF 12 PCT. C/ 10 UND Marca: TOTAL PLAST	PCT	2990	1,19	3.558,10
35 Não	039.001.107	PRATO DESCARTÁVEL PF 21 PCT. C/ 10 UND Marca: TOTAL PLAST	PCT	2990	2,24	6.697,60
36 Não	039.001.108	PRATO DESCARTÁVEL PF 23 PCT. C/ 10 UND Marca: TOTAL PLAST	PCT	2990	2,75	8.222,50
40 Não	039.001.111	PRATO DESCARTÁVEL PR 18 PCT. C/ 10 UND Marca: TOTAL PLAST	PCT	2990	2,24	6.697,60
41 Não	039.001.112	PRATO DESCARTÁVEL PR 21PCT. C/ 10 UND Marca: TOTAL PLAST	PCT	2990	2,73	8.162,70
42 Não	004.001.018	SACO PARA LIXO 50LT PT C/ 10 UNID Marca: FORT BAG	UND	3000	5,50	16.500,00
44 Não	039.001.167	SACO PARA LIXO PRETO 200 LTS PCT 100 UND Marca: FORT BAG	PCT	3100	5,50	17.050,00
44 Na0	039.001.107		rcı	3100	3,30	273.151.50
		Total do Proponente				2/3.151,50
Item Cota LC147	4843 Código	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA CNPJ: 36.786.488/0001-71 R FIRMO MARTINS DE OLIVEIRA, 240 TERREO CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 9643-7883 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	039.001.027	BICO PARA MAMADEIRA DE SILICONE C/ 02 UND Marca: NEOPAN	PCT	100	6,90	690,00
2 Não	004.001.439	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE 25X35 CAP 3KG ROLO 500 UND Marca: ROLLBAG FLEX	ROL	710	28,50	20.235,00
3 Não	004.001.440	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE 35X45 CAP 5 KG ROLO COM 500 UND Marca: ROLLBAG FLEX	ROL	710	34,00	24.140,00
4 Não	004.001.441	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE 35X50 CAP 7KG ROLO 500 UND Marca: ROLLBAG FLEX	ROL	710	53,50	37.985,00
9 Não	039.001.041	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB C/100 UND Marca: CRISTALCOPO	PCT	3150	5,60	17.640,00
11 Não	039.001.050	DISPENSER AUTO-CORTE PARA PAPEL TOALHA BOBINA Marca: MULTICOPO	UND	400	124,25	49.700,00
12 Não	039.001.051	DISPENSER KAI-KAI PARA PAPEL INTERCALADO Marca: MULTICOPO	UND	400	128,00	51.200,00
13 Não	004.001.256	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 180 ML Marca: MULTICOPO	UND	400	38,00	15.200,00
14 Não	039.001.052	DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA EM PLÁSTICO ABS, COR Marca: MULTICOPO	UND	400	38,00	15.200,00
17 Não	039.001.067	FÓSFORO CAIXA PEQUENA, PACOTE C/ 20 MAÇOS Marca: ARGOS	PCT	510	4,99	2.544,90
	029.005.001	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM G COM 07 UNIDADES Marca: PERSONAL	PCT	1000	9,50	9.500,00
18 Não 19 Não	029.005.001	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM G COM 07 UNIDADES Marca: PERSONAL	PCT	1000	9,50	9.500,00
		GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTAVEL, APROX, 23X22X48, Marca: RESERVA	FARD	9350	1,49	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
24 Não	004.001.338	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				13.931,50
26 Não	039.001.088	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO G Marca: IMBATEX	PAR	1400	4,00	5.600,00
27 Não	039.001.089	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M Marca: IMBATEX	PAR	1400	4,00	5.600,00
28 Não	039.001.090	LUVA PLÁSTICA TRANPARENTE PACOTE C/ 100 UNIDADES Marca: IMBATEX	PCT	690	16,00	11.040,00
29 Não	004.001.065	PALITO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Marca: GINA	CX	410	0,90	369,00
30 Não	039.001.100	PAPEL FILME EM ROLO 40 CM Marca: ABSOLUTO	UND	1750	5,90	10.325,00
31 Não	039.001.102	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIA, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS), NA COR BRANCA, PACOTE C/4 ROLOS Marca: ABSOLUTO	PCT	2650	7,80	20.670,00
37 Não	039.001.109	PRATO DESCARTÁVEL PF15 PCT. C/ 10 UND Marca: CRISTALCOPO	PCT	2990	1,20	3.588,00
38 Não	039.001.149	PRATO DESCARTÁVEL PR 12 PCT. C/ 10 UND Marca: CRISTALCOPO	PCT	2990	1,25	3.737,50
39 Não	039.001.110	PRATO DESCARTÁVEL PR 15 PCT. C/ 10 UND Marca: CRISTALCOPO	PCT	2990	1,88	5.621,20
43 Não	039.001.116	SACO PARA LIXO PRETO 100 LTS PCT 100 UND Marca: CONDOR	PCT	3100	5,49	17.019,00
45 Não	039.001.125	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 24/34 Marca: RECICLA	KG	460	14,49	6.665,40
45 Não 46 Não	039.001.126	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 24/34 Maica: RECICLA SACOLA PLÁSTICA BRANCA 40/50 Marca: RECICLA	KG	460	14,49	6.665,40
	039.001.126	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 40/50 Marca: RECICLA SACOLA PLÁSTICA BRANCA 45/60 Marca: RECICLA	KG			
47 Não	059.001.127		NJ	460	14,49	6.665,40
		Total do Proponente				371.032,30

Valor Total da Contratação R\$ 644.183,80 - (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de março de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:29669ACA